



Centro de Ensino Superior de São Gotardo Ltda.

Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo

Credenciamento: Portaria nº 1579 de 20/06/03 - D.O.U.de 23/06/03

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO
DA FACULDADE DE CIÊNCIAS GERENCIAIS DE SÃO GOTARDO**

**SÃO GOTARDO
2025
Revisão**

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE
COMISSÃO DE FORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO**

Redatores: Prof. Dr. João Eduardo Lopes Queiroz e Prof. Dr. Fábio Marques Gonçalves

Dr. Fábio Marques Gonçalves - Coordenador do Curso de Direito, Professor e Membro do Núcleo Docente Estruturante

Dr. João Eduardo Lopes Queiroz – Professor e Membro do Núcleo Docente Estruturante

Ms. Júlio Alves Caixeta Júnior – Professor, Coordenador do NPJ e Membro do Núcleo Docente Estruturante

Ms. Lidiany Mendes Campos - Professora e Membro do Núcleo Docente Estruturante

Dra. Márcia Walquiria Batista dos Santos – Professora e Membro do Núcleo Docente Estruturante

SUMÁRIO:

1 – IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA	5
2 - PLANO DO PROJETO.....	7
3 – DA ENTIDADE MANTENEDORA:	8
HISTÓRICO E INSERÇÃO REGIONAL	8
3.1 - HISTÓRICO	8
3.2 - DA ENTIDADE MANTENEDORA – INSERÇÃO REGIONAL	9
4 – ENTIDADE MANTENEDORA – INDICADORES	14
4.1 - SITUAÇÃO JURÍDICA	14
4.2 - SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E PATRIMONIAL	14
5 - DEMONSTRAÇÃO DA RELEVÂNCIA SOCIAL:	15
DEMANDA SOCIAL E RELAÇÃO À AMPLIAÇÃO AO ACESSO.....	15
À EDUCAÇÃO SUPERIOR DE QUALIDADE	15
6. DADOS GERAIS DO CURSO	18
6.1. JUSTIFICATIVA	18
6.2 – CONCEPÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	20
6.3 - VIABILIDADE DE MANUTENÇÃO DO CURSO NA FACULDADE DE CIÊNCIAS GERENCIAIS DE SÃO GOTARDO.....	22
6.4 – DESIGNAÇÃO E MISSÃO.....	23
6.5 - FINALIDADES E OBJETIVOS.....	23
6.6 – OBJETIVOS.....	23
6.6.1 Objetivo Geral	23
6.6.2 Objetivos Específicos	24
6.7 - PERFIL DO PROFISSIONAL A SER FORMADO (PERFIL DO EGRESO)	25
6.8 - ÊNFASES	26
6.9 - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES	27
6.10 – DADOS GERAIS DO CURSO.....	27
6.11 - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	28
6.11.1 – Base Curricular.....	28
6.11.2 – Interdisciplinaridade	28
6.11.3 – Conteúdo, Matéria e Disciplina	29
6.11.4 – Organização do Currículo.....	29
7 - RESPONSÁVEIS PELA ESTRUTURAÇÃO PEDAGÓGICA DO CURSO:	112
O NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE.....	112
8 – VALORES FUNDAMENTAIS DO CORPO PROFISSIONAL E ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS	113
8.1 – VALORES FUNDAMENTAIS DO CORPO PROFISSIONAL	113
8.2 – ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS	113
8.2.1 - O Professor deverá ensinar ao Aluno	113
8.2.2 - O que ensinar.....	113
8.2.3 - Ensino e Interdisciplinaridade	113
8.2.4 – Como ensinar.....	114
8.2.5 – Como exigir resultados	114
8.2.6 – Uma formação Humanística e Ética	114
8.2.7 – Formação com conteúdo atual	115
9 - NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA - NPJ	116
9.1 - Dos Orientadores.....	117
9.2 - Dos Advogados Assistentes.	117
9.3 - Dos Estagiários.....	117
9.4 - Dos Clientes	118
9.5 - Dos Objetivos.....	119
9.6 - Do Coordenador	119
9.7 - Do estágio supervisionado	119
9.8 - Das Unidades do NPJ.....	120
9.9 - Dos Procedimentos para Estágios e Convênios.....	120
10 - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA	122
CURRICULAR E DO PROJETO PEDAGÓGICO	122
10.1 Avaliação em Nível de Cada Disciplina.....	122
10.2 Avaliação da Organização Vertical das Disciplinas.	122

10.3 Avaliação em Nível Global do Currículo	122
10.4 Avaliação do Processo Ensino-Aprendizagem	122
10.5 Processo de Nivelamento dos Alunos.....	123
11 - PAPEL DO COLEGIADO NO ACOMPANHAMENTO DO CURRÍCULO	124
12 – REGIME ACADÊMICO PREVISTO.....	125

1 – IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

MANTENEDORA: Centro de Ensino Superior de São Gotardo Ltda – CESG.

ENDERECO: Av. Francisco Resende Filho, 35 – Bairro Boa Esperança – Cep: 38800-000 – São Gotardo – MG.

MANTIDA: Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo – FACIGE.

MUNICÍPIO/ESTADO: São Gotardo/MG

ASSUNTO: *Reconhecimento do Curso de Direito em São Gotardo*

NÚMERO DE VAGAS Autorizadas: 60

REGIME ACADÊMICO: Seriado Semestral com entrada de alunos anual

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO: Diurno e Vespertino quinzenalmente aos Sábados

INSTRUMENTO DE AUTORIZAÇÃO: Parecer Autorizativo do Conselho Nacional de Educação n. 146/2011, publicado no D.O.U. no dia 9 de junho de 2011¹, ratificado posteriormente pela Homologação do Ministro da Educação e Publicação da Portaria n. 438/2011.

ÚLTIMA PORTARIA DE RECONHECIMENTO: Portaria SERES/MEC n. 386, de 13 de agosto de 2024, publicado no D.O.U. no dia 14 de agosto de 2024.

¹ **LEI N° 9.131, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995**

Art. 7º O Conselho Nacional de Educação, composto pelas Câmaras de Educação Básica e de Educação Superior, terá atribuições normativas, deliberativas e de assessoramento ao Ministro de Estado da Educação e do Desporto, de forma a assegurar a participação da sociedade no aperfeiçoamento da educação nacional.
 (...)

Art.9º As Câmaras emitirão pareceres e decidirão, privativa e autonomamente, os assuntos a elas pertinentes, cabendo, quando for o caso, recurso ao Conselho Pleno.

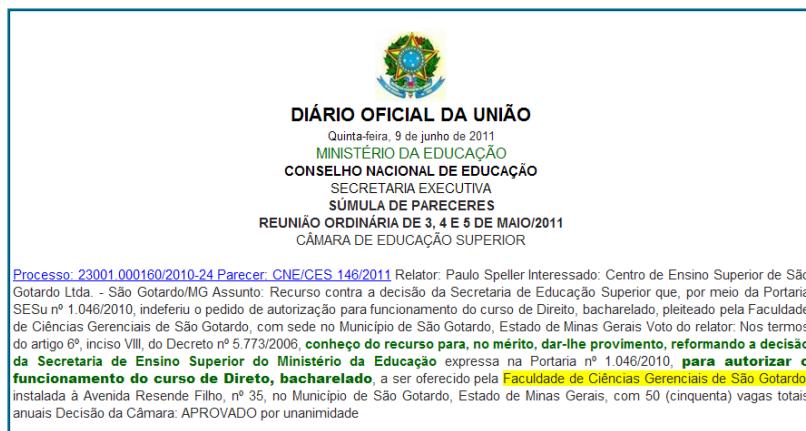
(...)

§ 2º São atribuições da Câmara de Educação Superior:

(...)

d) deliberar sobre os relatórios encaminhados pelo Ministério da Educação e do Desporto sobre o reconhecimento de cursos e habilitações oferecidos por instituições de ensino superior, assim como sobre autorização prévia daqueles oferecidos por instituições não universitárias;

e) deliberar sobre a autorização, o credenciamento e o recredenciamento periódico de instituições de educação superior, inclusive de universidades, com base em relatórios e avaliações apresentados pelo Ministério da Educação e do Desporto;



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Quinta-feira, 9 de junho de 2011

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

SÚMULA DE PARECERES

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 3, 4 E 5 DE MAIO/2011

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo 23001.000160/2010-24 Parecer CNE/CES 146/2011 Relator: Paulo Speller Interessado: Centro de Ensino Superior de São Gotardo Ltda. - São Gotardo/MG Assunto: Recurso contra a decisão da Secretaria de Educação Superior que, por meio da Portaria SESu nº 1.046/2010, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso de Direito, bacharelado, pleiteado pela Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo, com sede no Município de São Gotardo, Estado de Minas Gerais. Voto do relator: Nos termos do artigo 6º, inciso VIII, do Decreto nº 5.773/2006, **conheço do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, reformando a decisão da Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação** expressa na Portaria nº 1.046/2010, **para autorizar o funcionamento do curso de Direito, bacharelado**, a ser oferecido pela **Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo**, instalada à Avenida Resende Filho, nº 35, no Município de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais. Decisão da Câmara: **APROVADO** por unanimidade

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 20 de junho de 2011

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação, HOMOLOGA o Parecer nº 146/2011, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, nos termos do artigo 6º, inciso VIII, do Decreto nº 5.773/2006, que conhece do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, reformando a decisão da Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação expressa na Portaria nº 1.046/2010, para autorizar o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser oferecido pela Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo, instalada à Avenida Resende Filho, nº 35, no Município de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, mantida pelo Centro de Ensino Superior de São Gotardo Ltda., com sede e foro no mesmo Município e Estado, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, conforme consta do Processo nº 23001.000160/2010-24.

PORATARIA Nº 438, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.480, de 16 de maio de 2011, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e considerando o Parecer CNE/CES nº 146/2011, homologado no Diário Oficial da União, em 30 de setembro de 2011, seção 1, página 42, conforme consta do Processo nº 23001.000160/2010-24, Registro SAPIEnS nº 20070001852, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o curso de Direito, bacharelado, com 60 (sessenta) vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo, na Avenida Francisco Resende Filho, nº 35, bairro Boa Esperança, no município de São Gotardo, no estado de Minas Gerais, mantida pelo Centro de Ensino Superior de São Gotardo, com sede no município de São Gotardo, no estado de Minas Gerais.

Art. 2º Tornar sem efeito os termos da Portaria da Secretaria de Educação Superior nº 1.046, de 17 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União, em 18 de agosto de 2010, seção 1, página 17.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS FERNANDO MASSONETTO

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN 1677-7042

Nº 156, quarta-feira, 14 de agosto de 2024

PORATARIA SERES/MEC Nº 386, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, a NOTA TÉCNICA Nº 22/2024/CGRERCES/DIREG/SERES/SERES e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores de graduação constantes da tabela do anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 2º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do anexo.

Art. 3º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte, ao qual o curso pertence.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ABRAMO

ANEXO
(Renovação de Reconhecimento de cursos)

Nº de ordem	Registro e- MEC nº	Curso (grau)	Nº vagas totais anuais	IES (código)	Mantenedora	Endereço de funcionamento do CURSO
43	202415062	DIREITO (Bacharelado)	60 (sessenta)	FACULDADE DE CIÉNCIAS GERENCIAIS DE SÃO GOTARDO (2763)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SAO GOTARDO LTDA - EPP	Avenida Francisco Resende Filho - 35 - Boa Esperança. São Gotardo/MG

2 - PLANO DO PROJETO

A formulação curricular ora proposta neste Projeto Pedagógico encontra-se consubstanciada nas diretrizes e princípios preconizados. O presente Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso de Direito foi elaborado em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito (Resolução CNE/CES nº 5/2018), bem como com a legislação complementar que disciplina a organização da educação superior no Brasil.

A Resolução CNE/CES nº 5/2018 estabelece que a formação jurídica deve estar orientada pela integração entre ensino, pesquisa e extensão, contemplando uma sólida formação geral, técnico-jurídica e prático-profissional, com vistas a preparar o egresso para enfrentar os desafios do mundo contemporâneo. Além disso, a normativa prevê a obrigatoriedade da curricularização da extensão, determinando que pelo menos 10% da carga horária total do curso seja destinada a atividades extensionistas, articuladas com a realidade social e regional.

Esse arcabouço normativo é complementado pelas disposições da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) no tocante à formação mínima exigida para o exercício profissional e pela necessidade de assegurar condições para que os estudantes possam participar ativamente da vida acadêmica, científica e comunitária.

Destarte, o presente Projeto Político Pedagógico foi elaborado com base nas seguintes normas:

- Lei nº 9.394/1996 (LDB);
- Resolução CNE/CES nº 5/2018
- Resolução nº 2/2007 (carga horária mínima, integralização e duração dos cursos de graduação-bacharelado)
- Instrução Normativa nº 1/2008 da Comissão Nacional de Ensino Jurídico da OAB

3 – DA ENTIDADE MANTENEDORA: HISTÓRICO E INSERÇÃO REGIONAL

3.1 - HISTÓRICO

O Centro de Ensino Superior de São Gotardo – mantenedor da Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo, foi idealizado no ano de 1999, por quatro educadores que, constituindo uma sociedade limitada, iniciaram as atividades para elaboração do projeto de implantação da primeira faculdade da cidade e região, que só foi implantado quatro anos depois, já no ano de 2003.

O CESG tem demonstrado um crescimento sustentado na realidade local, e na contínua melhoria de seu espaço físico, e recursos didáticos. Só para se ter uma perspectiva deste crescimento, o campus da Instituição até 2004 era composto por:

I – oito salas de aula;

II – uma biblioteca provisória;

III – um laboratório de informática;

IV – uma secretaria acadêmica;

V – uma sala dos professores;

VI – uma sala de estudo individual;

VII – duas salas para os coordenadores;

VIII – uma sala para atendimento financeiro e de recursos humanos;

IX – uma sala para Direção Geral;

X – um estacionamento;

XII – um banheiro feminino e um masculino.

No período de 2005-2006, este mesmo campus teve os seguintes acréscimos:

I – um laboratório de físico-química;

II – um laboratório de práticas pedagógicas infantis;

III – um Auditório com capacidade para 220 (duzentas e vinte) pessoas;

IV – uma sala de atendimento psicopedagógico;

V – uma praça de alimentação de 1000 m²;

VI – um laboratório de gestão da produção

VII – dois estacionamentos;

VIII – mais uma sala de coordenação;

IX – mais uma sala de aula;

X – um estacionamento para 130 carros;

XI – uma praça de alimentação, com banheiros e lanchonete;

XII – uma sala para o Departamento de Estágio Supervisionado.

Já em 2007-2008, o CESG acresceu em seu Campus um novo prédio, que tem a seguinte estrutura:

- Três salas de aula;
- Uma sala destinada ao futuro Núcleo de Prática Jurídica;
- Três salas de estudo em grupo;
- Uma sala com 7 computadores para acesso dos alunos;
- Uma sala de estudo individual com 8 lugares;
- Seis mesas de estudo em grupo;
- Uma biblioteca com o dobro de capacidade da anterior;

- Mais dois banheiros para uso dos alunos;
- Mais uma sala de coordenação para o Curso de Engenharia que começou a funcionar em 2008 e outra para o Curso de Direito, que iniciou-se em 2011.

Entre 2009 e 2011, construiu-se um anexo à biblioteca nova para ampliar o espaço de organização de seus livros e instalar um sistema de segurança adequado, que agora possui 360 m² comportando quase cem alunos sentados, sendo composta de: 8 mesas redondas com 5 cadeiras cada (40 lugares), 2 mesas retangulares com 5 cadeiras cada (10 lugares), uma mesa oval com 10 cadeiras (10 lugares), 3 mesas retangulares com 7 cadeiras cada (21 lugares), duas salas de estudo individual com 8 cadeiras cada uma (16 lugares), dois computadores para pesquisa do acervo, 7 computadores para consulta dos alunos, diversas prateleiras de madeira, estantes e armários de aço para acondicionar o acervo.

O acervo bibliográfico, em continua expansão, incluindo livros, periódicos, CDs e vídeos/DVDs totaliza, no presente momento, aproximadamente 40.000 exemplares, utilizados para o Curso de Direito, o CESG possui ainda a assinatura de vários periódicos on-line, exclusivo para o Curso de Direito, junto ao Sistema e-livros.

Também, para atender a pedidos dos professores que vêm de outras cidades, o CESG construiu um alojamento interno com seis quartos, para que os mesmos não precisem ir para hotéis na cidade, ficando assim mais à vontade na Instituição.

Entre 2012 e 2013, houve a renovação e aquisição de novos equipamentos para o Laboratório de Informática, a Construção de outro Laboratório de Informática, construíram-se mais três salas de aula, um laboratório para apresentação do método Kanban e aquisições de datashows em todas as salas de aula.

Em 2014 inaugurou-se o “Centro Cultural Grasiela Lopes”, espaço destinado a eventos institucionais e externos, com capacidade para 500 pessoas sentadas, bem como, promoveu-se a ampliação do Núcleo de Prática Jurídica.

A Instituição conta ainda com três laboratórios de ensino: um Laboratório de Informática e Acesso dos Alunos aos Computadores, um laboratório de fomento à inovação (InovaLab), um laboratório de práticas simuladas de júris, audiências, negociações, mediações e conciliações e um Laboratório de Arte, Oralidade e Argumentação, todos com utilização pelo Curso de Direito.

O CESG conta com uma área de cerca de 25.000 m² (vinte e cinco mil metros quadrados), sendo mais de 13.000 mil metros quadrados de área construída.

3.2 - DA ENTIDADE MANTENEDORA – INSERÇÃO REGIONAL

O município de São Gotardo encontra-se inserido na Macrorregião do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba e na Microrregião de Patos de Minas. Participante da bacia do Rio São Francisco, sua área territorial corresponde a 873 km², com altitudes que variam de 1.199 metros, próximo à divisa do município de Campos Altos, a 838 metros, na foz do Córrego Pirapetinga.

Os municípios cujos territórios têm limite com São Gotardo são: Matutina, ao norte; Santa Rosa da Serra, ao sul; Quartel Geral, Serra da Saudade e Estrela do Indaiá, ao leste; Rio Paranaíba e Campos Altos; ao norte.

Em um raio de 50 km, o município de São Gotardo atinge atualmente a população de 121.762 habitantes. Já se considera um raio de 90 km que engloba todas

as Cidades que são atendidas pela Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo, se tem um total de 254.069 habitantes (veja abaixo a Tabela 1 e 2).

Ressalta-se que a Cidade mais próxima, que tem o mesmo Curso solicitado nesse Projeto, é Patos de Minas a 120 km de São Gotardo, e devido às estradas esburacadas da BR 354 (Rodovia do Milho), tem diminuído cada dia mais o acesso.

Tabela 1 – Relação de Microrregiões e municípios dentro da área geográfica passível de ser atendida pelo Curso de Direito do CESG num raio de até 50 km

Código IBGE	Municípios	População	Distância em km a São Gotardo
	Regiões em um Raio de 50 km	121.762	Máximo de 50 km
3103801	Arapuá	2.778	40
3114303	Carmo do Paranaíba	32.059	49
3141207	Matutina	3.789	22
3155504	Rio Paranaíba	10.990	30
3159704	Santa Rosa da Serra	3.407	33
3162104	São Gotardo	32.580	***
3168903	Tiros	7.626	50
3129509	Ibiá	23.069	50
3153707	Quartel Geral	3.353	48
3166600	Serra da Saudade	890	35
3115607	Cedro do Abaeté	1.221	50

Fonte: IBGE, Estimativa Populacional de 2009

Tabela 2 – Relação de Microrregiões e municípios dentro da área geográfica passível de ser atendida pelo Curso de Direito do CESG num raio de até 90 km

Código IBGE	Municípios	População	Distância em km a São Gotardo
Outras cidades num raio de 50 km a 90 km de distância de São Gotardo e que também não possuem o Curso de Direito			Entre 50 a 90 km
3137502	Lagoa Formosa	17.134	70
3111507	Campos Altos	13.719	70
3153004	Pratinha	3.435	80
3123205	Dores do Indaiá	14.366	80
3138807	Luz	17.835	89
3105103	Bambuí	22.622	90
3119807	Córrego Danta	3.475	80
3168200	Tapiraí	1.888	70
3124708	Estrela do Indaiá	3.787	69
31203	Abaeté	23.258	90
3166808	Serra do Salitre	10.778	88

Fonte: IBGE, Estimativa Populacional de 2009

Desta forma, o Município de São Gotardo está em conformidade com o exigido pelo § 1º, do art. 7º da Instrução Normativa n.º 1/2008/Comissão Nacional de Ensino Jurídico da OAB, que estabelece que a População a ser mensurada é a constante em um raio de 50 km para viabilizar o funcionamento de um Curso de Direito.

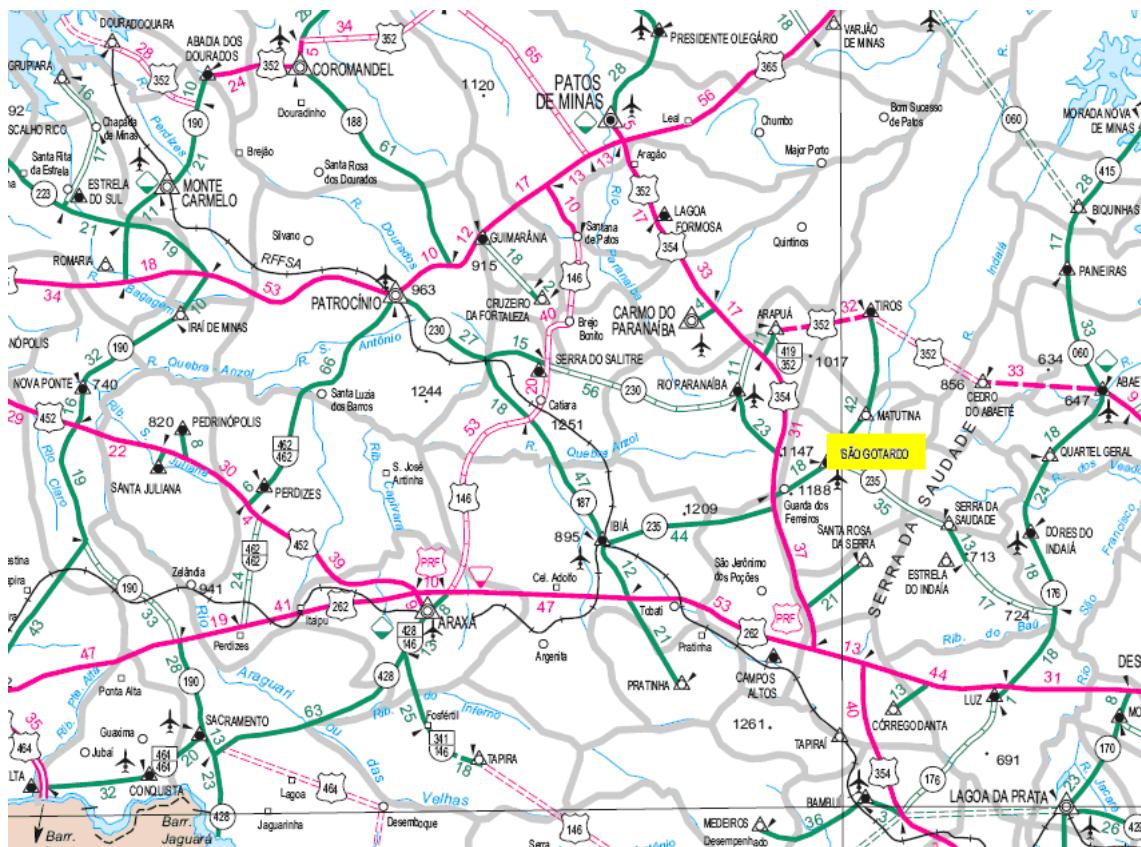
Através de um levantamento feito pela IES junto às escolas de São Gotardo e cidades próximas (Carmo do Paranaíba, Rio do Paranaíba, Arapuá, Serra do Salitre, Ibiá, Santa Rosa da Serra, Quartel Geral, Estrela do Indaiá, Serra da Saudade, Tiros, Campos Altos, Lagoa Formosa e Matutina), dentro de um raio de 70 quilômetros, verifica-se que o número de alunos que concluem o Ensino Médio é de aproximadamente 4.000.

Deste montante (4.000), segundo o mesmo levantamento realizado através de uma pesquisa por amostragem, constatou-se que 27% pretendem ingressar em um Curso de Direito, o que perfaz aproximadamente o total de 1080 alunos concluintes do ensino médio anualmente em busca de uma Faculdade que ofereça curso de Direito.

O que se conclui dessa forma, que as vagas solicitadas atenderiam apenas 1 a cada 18 alunos dos que procuram o Curso de Direito após terminar o ensino médio.

Só o Município de São Gotardo, desloca atualmente, 693 alunos para estudar nas cidades de Patos de Minas e Araxá, e destes, 222 estão cursando Direito, ou seja, 5 ônibus se deslocam atualmente apenas para oportunizar o estudo desses alunos em um Curso de Direito, tendo os mesmos, que se deslocarem, por 120 km até Patos de Minas e 144 até Araxá, em estradas com altíssimos índices de acidentes devido ao excesso de buracos e trânsito de veículos pesados.

Mapa rodoviário da área passível de ser atendida pelo CESG



Fonte: DNIT, Mapa Rodoviário de Minas Gerais, 2002.

Todos os dados apresentados acima tiveram por objetivo oferecer uma visão preliminar da localização espacial de São Gotardo. A seguir, constam alguns dados específicos do município de São Gotardo.

O município de São Gotardo foi emancipado em 18 de setembro de 1914, de acordo com a Lei 622, sendo então desmembrado do município de Carmo do Paranaíba. Tradicionalmente voltado para a criação pecuária e o garimpo de diamantes, o município teve seu perfil radicalmente transformado a partir do início da década de 1970, com a implantação do Programa de Assentamento Dirigido do Alto Paranaíba – PADAP. Implantado em uma região de aproximadamente 600 km², localizada entre os municípios de São Gotardo, Rio Paranaíba, Campos Altos e Ibiá este programa de assentamento dirigido representa a primeira tentativa do Governo Brasileiro de estimular a agricultura no cerrado. A implantação com sucesso de uma agricultura moderna e altamente produtiva na região fez com que o Estado brasileiro elaborasse outros projetos de colonização do cerrado que, tendo o PADAP como modelo, resultaram na hoje conhecida Revolução Verde que transformou o Cerrado Brasileiro em uma das maiores áreas produtoras de grãos do mundo. São Gotardo, pela sua melhor estrutura entre as cidades nas quais foi implantado o PADAP, foi escolhida como sede pelas principais empresas que atuam no ramo de agronegócios na região e vem apresentando altas taxas de crescimento demográfico, principalmente a partir do final da década de 1980, quando se iniciou o cultivo de hortaliças na região. Vários fatores contribuíram para o crescimento econômico da cidade, sendo importante destacar as condições naturais favoráveis à horticultura e à fruticultura de clima temperado, e a

posição estratégica em relação aos grandes centros consumidores do Sudeste e Centro-Oeste.

O município de São Gotardo é servido através da BR 354 e da MG 235. Importante também é a BR 234, que permite o acesso a Patos de Minas e à BR 262. Não conta com transporte ferroviário e nem aéreo. Este último pode ser realizado através de um campo de pouso com 1 Km de comprimento.

Na Tabela 2, tem-se a contribuição de cada setor econômico no produto interno bruto do município de São Gotardo no ano de 2006. Nela é possível perceber a importância da agropecuária na região que somente perde para o setor de serviços na participação do PIB. Entretanto, deve-se ressaltar que, dentro do setor de serviços, há uma enorme quantidade de empresas cujas atividades estão diretamente associadas ao agronegócio na região.

Tabela 2 – Produto Interno Bruto do município de São Gotardo no ano de 2006

Origem do valor adicionado ao PIB	Valor adicionado
Valor adicionado na agropecuária (em mil reais)	53.867
Valor adicionado na Indústria (em mil reais)	22.582
Valor adicionado no Serviço (em mil reais)	177.467
Impostos sobre produtos líquidos de subsídios (em mil reais)	24.067
PIB a Preço de mercado corrente (em mil reais)	277.983
PIB per capita (em reais)	8.299

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

São Gotardo é a cidade pólo da Microrregião do Alto Paranaíba, congregando em torno de si, uma população aproximada de 200.000 habitantes. O município é procurado a todo instante pelos habitantes que moram dentro de sua esfera de influência no sentido de usufruírem dos serviços ali prestados.

4 – ENTIDADE MANTENEDORA – INDICADORES

4.1 - SITUAÇÃO JURÍDICA

a) Ato de criação: Credenciamento: Portaria MEC nº 1579 de 20/06/03 - D.O.U.de 23/06/03

b) Registro do Contrato Social: entidade de direito privado, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de São Gotardo sob o nº 77, Livro A2, fls. 43, em 10 de abril de 2000, com posteriores alterações averbadas no mesmo Cartório.

4.2 - SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E PATRIMONIAL

a) Regularidade Fiscal: A Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo é inscrita no CNPJ sob o n.º 03.745.000/0001-09. A Instituição apresenta regularidade fiscal, não possuindo débitos com a Fazenda Pública nem com a Previdência.

b) Sede Própria: A Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo é um estabelecimento isolado de ensino superior, mantida pelo Centro de Ensino Superior de São Gotardo Ltda., com sede própria, em São Gotardo, Minas Gerais, entidade de direito privado, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de São Gotardo sob o nº 13.928 , Livro 141, fls. 79, em 13 de março de 2008.

5 - DEMONSTRAÇÃO DA RELEVÂNCIA SOCIAL: DEMANDA SOCIAL E RELAÇÃO À AMPLIAÇÃO AO ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR DE QUALIDADE

A FACIGE, fundada em 23 de junho de 2003, iniciou suas atividades em 8 de agosto de 2003, momento em que começava com muita luta a caminhada de estrema importância social e regional para o oferecimento de cursos superiores a pessoas que sequer sonhavam em concluir o 3º grau um dia em suas vidas. A possibilidade criada pela Constituição e Lei de Diretrizes e Bases de expansão de vagas para o ensino superior, e principalmente, a sua interiorização atingiu diretamente a comunidade da Região do Alto Paranaíba que tem como cidade pólo São Gotardo.

O princípio constitucional da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, esculpido no art. 206, só é efetivado nas pequenas cidades deste país por cidadãos que se empenham em promover o ensino superior nessas cidades, correndo ricos econômicos infinitamente maiores do que os que se estabelecem em cidades de maior porte populacional, onde a facilidade de demanda educacional é encontrada. Destarte, a justiça social propugnada na Constituição de 1988, só ocorre no interior atualmente pelo fato de Instituições Isoladas de Ensino Superior terem lá se instalado e oferecerem cursos superiores a pessoas em regra de classe menos privilegiada. É a grande realidade brasileira, principalmente, porque é de notório conhecimento que os filhos de pessoas com maior aporte financeiro se dirige aos grandes centros para estudarem, e muitas quando retornam, acabam se apropriando dos melhores empregos, devido ao fato de terem concluído o ensino superior, e pelo fato de serem melhor relacionadas com os empresários locais.

Em os *Donos do Poder*², Raymundo Faoro já se desolava com a perpetuação do patrimonialismo brasileiro, o maior motivo sem dúvida nenhuma deve ser atribuído à impossibilidade de acesso à educação nos níveis maiores de ensino às classes menos privilegiadas.

O PROUNI já é um grande avanço porém, para que ele continue a existir e realizar o seu objetivo de pulverização do ensino superior, as Instituições que se instalaram em cidades menores deverão alcançar pelo menos o mínimo de crescimento, e oferecerem uma maior variedade de cursos aos seus cidadãos que não têm condição de se deslocarem a grandes centros para estudarem, e por isso acabam eternamente excluídos, se não financeiramente, no mínimo intelectualmente.

Se por si só, a necessidade de inclusão educacional dos municípios das cidades de São Gotardo e Região não é motivo único para justificar a existência de um Curso de Direito na FACIGE, há também o aspecto populacional, exigido pela Instrução Normativa n.º 1/2008/CNEJ/OAB que também resta atendido. O Município de São Gotardo está em conformidade com o exigido pelo § 1º, do art. 7º da Instrução Normativa n.º 1/2008/CNEJ, que estabelece que a População a ser mensurada é a constante em um raio de 50 km para viabilizar a aprovação de um Curso de Direito. Como já fora demonstrado, através de dados do IBGE, em um raio de 50 km, o município de São Gotardo atinge atualmente a população de 121.762 habitantes. Já se considera um raio de 90 km que engloba todas as Cidades que são atendidas pela

² FAORO, Raymundo Faoro. *Os Donos do Poder*. Vol. 2. 10ª ed. São Paulo: Globo. 2000; pp. 363 e sgs.

Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo, se tem um total de 254.069 habitantes (veja abaixo a Tabela 1 e 2).

Ressalta-se que a Cidade mais próxima, que tem o mesmo Curso solicitado nesse Projeto, é Patos de Minas a 120 km de São Gotardo, e devido às estradas esburacadas da BR 354 (Rodovia do Milho), tem diminuído cada dia mais o acesso.

A FACIGE só por existir na sua região, já realiza responsabilidade social. Pois o mero fato de existir já oportuniza às pessoas de níveis econômicos e sociais inferiores, o direito de sonharem em um dia serem participantes ativos da sociedade. Complemente-se, que a FACIGE oferece cursos a preços módicos e ainda possui diversos tipos de bolsas, o que permite ao cidadão do Alto Paranaíba ter condição de obter um diploma de bacharelado. Portanto, ela oportuniza a possibilidade de concluir um curso superior a todos oferecendo cursos a valores acessíveis e consequentemente promovendo a possibilidade de se efetivar uma justiça social na região em que se instalou.

O Curso de Direito entretanto, não poderia ser criado sem um processo analítico e detalhado dadas as suas peculiaridades. Para verificar e diagnosticar a importância do melhor estudo das questões jurídicas que envolvem a economia e sociedade desta região, a partir de 2003, a Faculdade de Ciências Gerenciais começou a promover eventos na área jurídica, na perspectiva de avaliar melhor a instauração do Curso na Região do Alto Paranaíba. Neste interstício, foram providos os seguintes cursos: I Congresso Brasileiro de Direito do Agronegócio (2003); Curso de Gestão Urbana e de Cidades: O Estatuto da Cidade (2003); Curso de Direito Agroambiental (2004); Curso de Aspectos Legais e Financeiros das Empresas Agrícolas (2004); Curso de Títulos de Crédito Rural: O Banco do Brasil em Ação (2005); Fórum de Políticas Públicas para o Agronegócio (2005); II Congresso Brasileiro de Direito do Agronegócio (2005); Curso de Políticas Educacionais Brasileiras: O Direito Educacional (2006); Curso de Licitações e Contratos (2007); Projeto Mesa Redonda: Debates entre Políticos e Cidadãos (2007); II Fórum de Políticas Públicas para o Agronegócio (2008); III Congresso Brasileiro de Direito do Agronegócio (2008).

Em 2009, decidiu-se atribuir parte da Matriz Curricular do Curso de Direito que se pretendia criar no CESG, na área do Direito do Agronegócio, devido a percepção que se teve após a realização de vários fóruns de discussão (acima citados), de que no Estado de Minas Gerais e também no Brasil como um todo, há uma carência por profissionais de Direito que tenham conhecimentos jurídicos relativos ao setor de Agronegócios, para que possa somar forças junto ao Administrador e modernizar a agricultura, já que hodiernamente não se pode divorciar mais os aspectos jurídicos dos aspectos administrativos e econômicos.

A FACIGE já colocou no mercado regional mais de 200 alunos formados em Administração, isso fez com que as empresas tivessem uma considerável evolução gerencial e tecnológica, e consequentemente fez com que o Empresariado local manifestasse todo o seu apoio a FACIGE como formador de mão-de-obra qualificada, e de pessoas aptas a exercerem a cidadania em sua plenitude.

As atividades econômicas predominantes são a pecuária, de corte e de leite originadas das fazendas tradicionais, e agricultura diversificada. Esta última abrange não só nas áreas de cerrado mas também áreas consideradas da “gema” por suas terras férteis caracterizadas por intensa mecanização, tendo como principais produtos a soja, milho, trigo, café, batata, beterraba, cebola, repolho, cenoura, alho, etc. sendo a maioria exportados para grandes centros consumidores do país e exterior.

O comércio local está diretamente ligado à atividade agrícola, através da produção e venda de insumos além dos serviços usados na agricultura. Conta, ainda, com indústrias no ramo de laticínios, confecções e cooperativas agrícolas de financiamento e de apoio administrativo ao produtor.

O curso de Direito torna-se representativo para profissionalizar a mão-de-obra em todos os municípios vizinhos e também representa algo mais do que uma nova concepção em curso superior, será o início da resolução de inúmeros problemas jurídicos ligados ao Agronegócio em todo a região e em nível nacional.

Não obstante, e como já fora apresentado, através de um levantamento feito pela IES junto às escolas de São Gotardo e cidades próximas (Carmo do Paranaíba, Rio do Paranaíba, Arapuá, Serra do Salitre, Ibiá, Santa Rosa da Serra, Quartel Geral, Estrela do Indaiá, Serra da Saudade, Tiros, Campos Altos, Lagoa Formosa e Matutina), dentro de um raio de 70 quilômetros, verifica-se que o número de alunos que concluem o Ensino Médio é de aproximadamente 4.000.

Deste montante (4.000), segundo o mesmo levantamento realizado através de uma pesquisa por amostragem, constatou-se que 27% pretendem ingressar em um Curso de Direito, o que perfaz aproximadamente o total de 1080 alunos concludentes do ensino médio anualmente em busca de uma Faculdade que ofereça curso de Direito.

O que se conclui dessa forma, que as vagas solicita atenderiam apenas 1 a cada 18 alunos dos que procuram o Curso de Direito após terminar o ensino médio.

O Curso de Direito vem alinhado a esses objetivos, possibilitando o acesso dos menos privilegiados a profissões consideradas pela sociedade de caráter mais nobre.

6. DADOS GERAIS DO CURSO

6.1. JUSTIFICATIVA

O atual Curso de Direito da FACIGE reflete a expectativa da comunidade regional que, em pesquisa institucional realizada em 2001, por uma equipe de professores e técnicos administrativos, que indicou como expectativa da comunidade, por ordem de prioridade, o Curso de Direito como primeiro lugar nas opções dos alunos egressos do ensino médio. A necessidade social do Curso, portanto, foi demonstrada pela pesquisa e é também identificada pela importância que o Curso de Direito tem para a consolidação do Centro de Ensino Superior de São Gotardo como polo regional atendente de uma população estimada atualmente em 130.000 habitantes e que necessita de profissionais para compor a estrutura política com as dimensões da cidadania e do interesse público.

Com efeito, alinhados que estamos à política do Ministério da Educação de interiorizar o acesso aos Cursos Superiores, a Direção Geral da FACIGE, após mais de 10 anos de existência do Centro de Ensino Superior de São Gotardo, credenciado em 2003, criou-se uma comissão de juristas e/ou professores para promover a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Direito, que foi concluído em janeiro de 2009.

O projeto recentemente passou por reestruturações decorrentes de necessidades jurídico-legal e pedagógica identificadas pelo Núcleo Docente Estruturante, sem todavia alterar a Matriz Curricular disposta no projeto original e aprovada no Colegiado Geral e posteriormente na Câmara de Ensino Superior do Conselho Nacional de Educação por unanimidade dos votos dos Conselheiros presentes.

O Currículo do Curso de Graduação em Direito foi reelaborado de acordo com as novas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito instituídas pela Resolução n.º 5/2018, aprovada pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (Ministério da Educação – MEC).

Para a consecução da Proposta em tela foram levadas em conta as relevantes informações e sugestões dos professores e alunos do Curso de Graduação em Direito, bem como da Coordenação de Curso, que tem assento permanente no Núcleo Docente Estruturante.

Cumpre evocar que a principal mudança trazida pela aludida Resolução, já prevista pela atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei 9.394/96), foi o fim da obrigatoriedade de Currículos Mínimos. Agora as Instituições de Ensino Superior terão maior flexibilidade e responsabilidade na elaboração de suas propostas curriculares.

Todavia, prescreve a Resolução que o Curso de Graduação em Direito deverá contemplar, em sua Organização Curricular, conteúdos e atividades que atendam aos seguintes eixos de formação:

- (i) Eixo de Formação Fundamental - que tem por objetivo integrar o estudante no campo do Direito, estabelecendo as relações do Direito com outras áreas do saber, abrangendo, dentre outros, estudos que envolvam conteúdos essenciais sobre Antropologia, Ciência Política, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia;
- (ii) Eixo de Formação Profissional - abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, inclui, dentre outros, conteúdos essenciais sobre Direito

Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional e Direito Processual; (iii) Eixo de Formação Prática - que objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais Eixos, especialmente nas atividades relacionadas com o Estágio Curricular Supervisionado, Trabalho de Curso e Atividades Complementares.

Desta forma, o Curso de Graduação em Direito do CESG em tela, encontra-se fundamentado nos três eixos de formação citados.

Com efeito, na Proposta anexa, do 1º Período ao 5º Período contempla-se o Eixo de Formação Fundamental (Teoria do Estado e Ciência Política, História do Direito, Português Instrumental I e II, Antropologia e Sociologia Jurídica, Filosofia e Ética no Direito I e II, Economia Aplicada ao Direito, Psicologia Jurídica).

O Eixo de Formação Profissional acha-se essencialmente do 1º ao 9º Período.

Impende esclarecer que a nova ordem jurídica nacional possibilitou a ascensão científica e institucional do Direito Constitucional, razão pela qual figuram do 1º ao 4º Período (Direito Constitucional I, II, III e IV).

Registre-se, também, a inclusão das disciplinas Direito Empresarial I, II e III, dada a relevância da matéria para o setor agroindustrial. Para privilegiar o Eixo de Vocação Regional (Agronegócio), também foram inseridas as seguintes disciplinas: Direito do Agronegócio e Teoria das Organizações Agrícolas; Contratos, Mercado Futuro e Commodities Agrícolas; Direito Acidentário (esta dividida com a disciplina de Direito Previdenciário).

A Matriz Curricular, a tônus com as mudanças emergentes de época e de espaço, incluiu disciplinas importantes disciplinas para o direito moderno, tais como, Direito Urbanístico e Eleitoral; Direitos Difusos e Coletivos I, II e III; Direito Previdenciário e Acidentário; Direito Internacional Privado e Comércio Internacional; Negociação, Conciliação, Mediação e Arbitragem.

Foi ajustado ao Currículo do Curso um núcleo específico da área denominado de Tópicos Especiais, onde foram disponibilizada disciplinas que garantam uma flexibilidade ao Curso. Neste caso, caberá ao Núcleo Docente Estruturante, juntamente com os representantes discentes, ajustar o conteúdo programático das disciplinas de Tópicos Avançados. Essas disciplinas foram atribuídas no 10º Período, momento em que os alunos estarão optando pela mesma a partir do 9º Período, em um processo de dimensão participativa como já fora mencionado.

Já em relação às disciplinas Optativas I e II, fica a critério do aluno optar pela disciplina de LIBRAS, oferecida através do Curso de Pedagogia. Poderá o aluno também optar por outras disciplinas constante nos Cursos de Pedagogia, Engenharia de Produção ou Administração, bastando o aluno procurar a Secretaria e se matricular em uma delas, observada a devida correspondência de carga horária.

As Atividades Complementares (que não se confundem com o Estágio Curricular Supervisionado) são componentes curriculares enriquecedores e complementares do perfil do formando, devendo ser iniciadas a partir 1º Período pelo aluno, elas são regulamentadas internamente.

O Eixo de Formação Prática concentra-se nos 7º a 10º Períodos, sendo composto pelas disciplinas de Prática Simulada (Negociação, Conciliação, Mediação e Arbitragem; Prática Civil; Prática Constitucional e Eleitoral; Prática Penal; Prática Trabalhista e Previdenciária; Prática Administrativa e Ambiental; Prática Empresarial, Consumerista e Tributária) e pela Prática Real consistente no Estágio Supervisionado I, II, III e IV, que consoante a Resolução, é componente curricular obrigatório e

indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados. Por conseguinte, o Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Direito do CESG, obrigatoriamente deve ser realizado no seu próprio Núcleo de Prática Jurídica já instalado.

6.2 – CONCEPÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

As instituições de ensino superior brasileiras têm sido cobradas e interpeladas a se inserirem nas contradições do sistema social, sem contudo conseguir o amadurecimento necessário para uma atuação mais eficaz. Estando inseridas numa sociedade de desenvolvimento desigual (cresce a especulação financeira e seus ganhos e a miséria generalizada por todo o país), carentes de recursos humanos qualificados e de lideranças capazes de atuarem como agentes de mudança, as instituições de ensino superior necessitam de uma análise crítica que as conduza ao diagnóstico de suas necessidades e um projeto que estabeleça as propriedades estratégicas de mudanças. Como já mencionado, o ensino público é motivo de descaso por parte das autoridades governamentais, enquanto que o ensino superior particular tem, muitas vezes, se tornado empresas capitalistas de educação (“indústrias culturais”).

Uma instituição de ensino superior deve ter, ao lado de seu caráter acadêmico, de sua procura do saber, do desejo de promover a criatividade, uma função explícita de colaboradora do desenvolvimento e da solução dos problemas nacionais.

Sua preocupação deve ser a de produzir modelos de desenvolvimento baseados em valores humanos novos, voltados aos problemas da realidade.

Além disso, ela precisa ter como função básica a posição de crítica, fazendo da sala de aula um local para o questionamento dos valores e pressupostos anteriormente adquiridos, transformando seus alunos e professores em agentes de mudança. Dessa maneira, ela assumirá um papel direto e ativo na condução de projetos que realmente transformem o espaço social em que está inserida e promovam o seu desenvolvimento.

A eficácia da ação do ensino superior está vinculada ao sentido prospectivo e democrático. Cabe às instituições de ensino superior indicar os caminhos a serem vislumbrados. Uma instituição de ensino superior deve planejar seu currículo de maneira coerente com os princípios que se propõe atingir. A FACIGE deverá ter um conjunto de princípios e idéias básicas que norteiem o comportamento do corpo docente, discente e administrativo. A seguir são apresentadas as principais idéias e princípios básicos que deverão ser objeto de frequentes seminários e reuniões para que sejam incorporadas por todos e colocados na prática do dia a dia.

A concepção do Curso de Direito da Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo é fruto da experiência e análise de seus professores e colaboradores, baseando-se na visão de que o Direito tem três objetivos principais: organizar a sociedade, promover o desenvolvimento cultural e resolver conflitos, tarefas, todavia, exercidas com base no personalismo ético, uma concepção que reconhece o valor do indivíduo, afastando a possibilidade totalitária e que desvaloriza o ser humano, ao mesmo tempo em que ressalta a responsabilidade social da pessoa humana e limita a autonomia privada confrontando-a com os limites éticos.

A partir dessa concepção do fenômeno jurídico, o ensino do Direito deve pautar-se na apreensão de conhecimentos técnicos que garantam ao profissional formado a capacidade de resolver conflitos com base nas leis, mas sem descurar de ter sempre em mente que a ordem jurídica não é legítima se não contiver e buscar o ideal de Justiça.

Na atuação do docente, uma concepção filosófico-pedagógica deverá permear toda a sua ação didática e a atuação da administração do curso. Tal concepção deverá compreender não apenas uma definição da ação pedagógica da escola, mas, sobretudo, uma idealização do ser humano e da sua inserção na sociedade.

A concepção filosófico-pedagógica não poderá ser imposta por simples ato de autoridade, mas, ao contrário, deverá ser construída pelo próprio corpo docente, em conjunto com a administração, através de um processo de interação continuada. As idéias básicas dessa concepção deverão se partilhadas e assumidas por toda a comunidade do Instituto.

Essa concepção filosófico-pedagógica permeará não só as falas, mas os comportamentos de todos, de tal maneira que ela – concepção – se explice no dia a dia de todos e na coerência de suas atitudes.

Os professores serão levados a refletir, não só individualmente. Farão, nas discussões em grupo, uma reflexão socializada sobre a necessidade de se conseguir o fortalecimento da unidade do corpo docente.

Assim, contribuirá para a formação de profissionais reconhecidos por seu elevado nível ético e sólida formação jurídica, comprometidos com a promoção da paz, da solidariedade, da justiça e do desenvolvimento pleno da cidadania.

O ambiente de formação jurídica tem mudado consideravelmente. As principais mudanças no mundo e no Brasil, podem ser assim resumidas:

- a) Necessidade de profissionais com visão holística, mas ao mesmo tempo especializados;
- b) “Novos” direitos começam a se destacar pela necessidade de profissionais que atuem além do tradicionalismo;
- c) Atualmente não há como separar o jurídico, o gerencial e o econômico, pois o conhecimento básico de cada um se tornou indispensável ao outro. Como exemplo, temos os profissionais que atuam nos setores de Direito Administrativo e Tributário que indispensavelmente devem possuir visão gerencial e econômica.
- d) Por fim, se tem notado também uma grande deficiência no lado acadêmico do profissional do direito, que tem deixado de ser um estudioso e se tornado em alguns casos meros despachantes.

A Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo, através de seu Curso de Direito, procura modelar o seu discente para que possa o mesmo egressar do Curso com conhecimentos para atuar com maturidade em vários campos do saber, seja jurídico, político, sociológico, acadêmico, gerencial ou econômico.

O Curso está projetado para ser cumprido pelo aluno em 05 (cinco) anos (tempo mínimo) e, com disciplinas obrigatórias diurnas e vespertinas aos sábados. O padrão de qualidade será rígido, ficando o aluno limitado ao estudo de 06 a 08 disciplinas curriculares em cada semestre.

Portanto, a Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo, tem em seu Curso de Direito, o exercício de um papel exemplar e explícito de inserção nos problemas nacionais, produzindo respostas adequadas, em estrutura curricular, aos novos rumos da sociedade brasileira pela compreensão prospectiva dos fenômenos da globalização e das mudanças no plano internacional que impactam a realidade nacional em seus segmentos estruturais.

Para atingir os objetivos que adiante se particularizam, a Faculdade estruturou seu projeto de funcionamento de modo a desenvolver princípios de integração de seu corpo docente, discente e administrativo, através de seminários e reuniões, em temática centrada no respeito à pessoa humana como forma de validação

escolar e cultural permanente dos valores discutidos e estudados em várias de suas disciplinas.

O processo de tomada de decisão será, sempre que possível, conduzido por critérios de coleta de opiniões multilaterais advindas dos alunos, professores e do corpo administrativo, de modo a evitar que a concepção pedagógica seja imposta por ato vertical de autoridade a desfigurar a necessária isonomia participativa caracterizadora das administrações de modelo democrático.

Sabe-se que princípios pedagógicos não se confinam ao exclusivo e estratégico campo de cruzamento dos conteúdos curriculares. O educador deverá criar condições para o desenvolvimento do potencial humano de cada aluno, mostrando-lhe a relevância do conhecimento para formação de valores pessoais e sociais.

A Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo prioriza investimentos na qualificação continuada de seus professores, estimulando sua participação em seminários, debates, congressos, cursos, que lhes possam conferir relevo na comunidade acadêmica, e continuará priorizando cada vez mais, a formação continuada dos seus docentes para que possam se tornar pesquisadores e aptos a responder às questões práticas que lhes são colocadas.

6.3 - VIABILIDADE DE MANUTENÇÃO DO CURSO NA FACULDADE DE CIÊNCIAS GERENCIAIS DE SÃO GOTARDO

São Gotardo tem a sua volta, num raio de 70 Km, aproximadamente 200.000 habitantes como restou demonstrado. Deixou-se também demonstrado, que as cidades de Carmo do Paranaíba, Rio Paranaíba, Ibiá, Campos Altos, Santa Rosa da Serra, Lagoa Formosa, Serra da Saudade, Cedro do Abaeté, Matutina, Bambuí, Tiros e Arapuá não contam com nenhuma Instituição de Ensino Superior e que seriam atendidas e beneficiadas com a implantação de mais um curso superior proposto.

Atualmente, a região apontada conta com apenas 129 advogados atuantes, com uma média de idade de 46 anos, segundo dados fornecidos pela OAB de São Gotardo. Isto nos dá uma média de um Advogado para cada 1550 habitantes. O que corresponde a uma média pior do que a do Estado do Maranhão, que tem a pior média brasileira possuindo um advogado para cada 1250 pessoas, segundo o IBGE.

Outro dado alarmante é o de que somadas Tiros, São Gotardo, Rio Paranaíba, Ibiá, Campos Altos e Carmo do Paranaíba, atualmente são 50.000 processos correndo nestas Comarcas, para apenas os 129 advogados atuantes, o que dá uma média de 388 processos por advogado, tornando-se impossível a atuação deles em todos os processos.

Ressalta-se que São Gotardo no período de 1991 a 2007 (16 anos) experimentou um crescimento de 56%, segundo o IBGE. Como a média de advogados pouco vai variar, uma vez que o Curso mais perto de Direito na Região está a 100 km de distância, e os alunos que vão estudar nos grandes centros (Belo Horizonte, Juiz de Fora, Uberlândia, Franca e Ribeirão Preto) historicamente acabam não voltando para a sua terra de origem, tem-se que se nos próximos 16 anos, exatamente em 2023, não houver inserção de novos advogados, haverá um caos judiciário. Pois como a média de idade dos advogados é de 46 anos, daqui a 16 anos muitos deles estarão inativos. Somado ao fato de que em 2023 haverão aproximadamente 300.000 habitantes na região - partindo de um crescimento de 50% - ter-se-á aproximadamente, se considerado o mesmo número de advogados, um advogado para cada 2.325 habitantes. Para a Região atingir o nível considerado satisfatório, de um advogado para cada 400

habitantes (a média nacional é 312), ela teria de ter a inserção de pelo menos 38 advogados por ano nos próximos 16 anos.

Desta forma, se analisado o índice de evasão nacional do curso de Direito que é de aproximadamente 35%, segundo dados da Consultoria Lobo e Associados, considerando as 60 vagas autorizadas ter-se-á 39 formandos anualmente. Como atualmente a maioria não visa a advocacia, mas sim a concursos públicos e outras atividades, ter-se-ia talvez o número constante de advogados para satisfazer a necessidade da sociedade local somente num período de 20 anos.

6.4 – DESIGNAÇÃO E MISSÃO

O curso a ser implantado é o de bacharelado em Direito com ênfase na Pesquisa Jurídica e no estudo jurídico do Agronegócio.

O Curso tem como Missão *a formação de Bacharéis em Direito que dominem o saber técnico-profissional do Direito, mas que possuam senso crítico e conhecimento sobre a razão de ser de cada instituto e a que interesses atendam, sabendo identificar o verniz ideológico que eventualmente encobre os institutos jurídico.*

6.5 - FINALIDADES E OBJETIVOS

As finalidades do Curso de Direito são: a) Formar bacharéis em Direito numa perspectiva crítica construtora de uma nova práxis jurídica sedimentada na realidade social do seu tempo; b) Possibilitar a articulação e desenvolvimento do ensino, da pesquisa e extensão visando o desenvolvimento integral da Ciência Jurídica; c) Despertar o espírito científico dos alunos, desenvolvendo as habilidades de observação, análise, reflexão crítica, síntese, generalização e comunicação; d) Proporcionar aos acadêmicos de Direito, formação técnica, científica e humanística na perspectiva das mudanças sociais da atualidade; e) Instrumentalizar os alunos para compreenderem e enfrentarem as exigências teóricas e práticas da vida profissional e social do bacharel em Direito; f) Propiciar aos acadêmicos uma formação moderna e preocupada com a visão holística do Bacharel de Direito; g) Propiciar aos acadêmicos uma formação comprometida com as peculiaridades jurídicas do Agronegócio Brasileiro.

Ainda, o Curso de Direito da Faculdade de Ciências Gerenciais tem a finalidade de garantir os Direitos da Cidadania, com políticas de assistência à população local, via Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), em especial aos carentes, com serviços de orientação jurídica e assistência judiciária que promovam o respeito aos direitos sociais e individuais do cidadão.

6.6 – OBJETIVOS

6.6.1 Objetivo Geral

O curso de Direito da Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo tem como objetivo geral:

Assegurar ao estudante do Curso de Direito a capacidade de análise e articulação de conceitos e argumentos, o domínio dos princípios doutrinários e a reflexão, com visão crítica das instituições e das

transformações da lei, como causa e efeito de uma sociedade em desenvolvimento, na busca da concretização da cidadania.

6.6.2 Objetivos Específicos

São objetivos específicos do curso:

- proporcionar graduação em Direito a egressos do ensino médio regular e a profissionais responsáveis pelos diversos setores da economia, sem formação específica em nível superior, visando sua qualificação e melhoria de seu desempenho profissional;
- proporcionar mais uma alternativa para os egressos do ensino médio, tendo em vista as enormes dificuldades que a maioria tem para se deslocar para outros centros;
- qualificar tecnicamente para o exercício das diversas profissões na área jurídica;
- desenvolver o conhecimento multidisciplinar e transversal, objetivando integrar ensino-pesquisa-extensão, como eixo básico estruturador do currículo para o desenvolvimento das competências e habilidades necessárias;
- proporcionar aos profissionais já em exercício, que atuam em setores relacionados ao meio jurídico, oportunidades de desenvolvimento e de qualificação que lhes permitam melhores níveis de desempenho e maiores oportunidades de ascensão social;
- oferecer à região de influência da Faculdade maiores condições de desenvolvimento sócio-econômico, a partir das potencialidades existentes, através da melhoria do gerenciamento jurídico das atividades ligadas ao setor do agronegócio;
- contribuir para melhorar as condições de vida da região;
- pesquisar, extraír resultados, analisar e elaborar conclusões para problemas jurídicos específicos;
- desenvolver raciocínio lógico e espacial na resolução de problemas apresentados;
- apresentar formas diversas (relatórios, textos, seminários, monografias) de argumentação (oral e escrita) de modo claro e objetivo;
- valorizar o exercício da cidadania cooperativa através de atividades de responsabilidade social.
- suprir o mercado local e regional com profissionais mais qualificados, para atuarem nos vários segmentos onde se necessita a sua presença;
- fornecer aos alunos e à comunidade uma visão dos atuais problemas brasileiros para que eles se tornem aptos a aderir e a participar das mudanças.
- preparar cidadãos conscientes para o exercício pleno da cidadania.
- contribuir para a formação humanística, técnico-jurídica e prática do acadêmico;
- possibilitar o domínio dos fundamentos, da evolução e do conteúdo do ordenamento jurídico vigente;
- vincular o curso ao progresso tecnológico e às mutações da legislação, partindo do conhecimento da realidade, buscando resposta aos desafios criados pela competição nacional e internacional;
- promover a participação ativa dos alunos no processo didático, facilitando a sua compreensão da causalidade e finalidade sociais da norma jurídica como elemento dinâmico da sociedade, capacitando o discente a desenvolver formas judiciais e extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivos;
- propiciar condições técnicas e materiais para que os estudantes elaborem o conhecimento crítico, na análise da Ciência Jurídica em confronto com a realidade social.

- proporcionar situações práticas do aprendizado do Direito, através do adequado conhecimento do exercício profissional, de seus problemas e responsabilidade, especialmente de ordem ética.

É também objetivo do Curso de Direito promover e fomentar a cultura na sociedade, tão carente de eventos, razão pela qual mantém programação de *educação continuada*, e os eventos jurídicos (seminários, congressos, palestras, cursos) serão, como sempre o foram, abertos aos interessados de fora da Instituição.

6.7 - PERFIL DO PROFISSIONAL A SER FORMADO (PERFIL DO EGRESO)

Instalados os curso de Direito no país em 1828, logo em 1869, com a implantação da reforma do ensino livre, passou o ensino jurídico a ser debatido em busca de seu aperfeiçoamento, em processo que, podemos afirmar, se prolongou durante a República Velha, passando pela reforma de Francisco Campos (1931) até o ano de 1994, quando da publicação da Portaria 1.886/94, revogada recentemente pela Resolução nº 09, de 29 de setembro de 2004, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, norma que atualmente disciplina as diretrizes curriculares e parâmetros dos cursos jurídicos.

Um curso de Direito de qualidade principia-se pela definição do tipo de bacharel que se pretende formar, das habilidades e competências a serem desenvolvidas no decorrer do processo ensino-aprendizagem e do exercício profissional, esculpidas no projeto pedagógico e no currículo do curso.

Desta forma, obedientes aos critérios adotados pela precitada Resolução, com acréscimos decorrentes das peculiaridades do mercado local, entendemos que um profissional graduado pelo Curso de Direito da Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo deva possuir o seguinte perfil:

- a) uma consistente formação generalista e fundada em uma visão humanista do mundo, que lhe permita adequar-se às transformações do fenômeno jurídico sem sofrer processo irreversível de desatualização e percebendo que as soluções que o Direito deve apresentar para os problemas da coletividade e dos indivíduos exijam como pressupostos o respeito à dignidade da pessoa humana;
- b) uma formação técnica apurada e alicerçada em conhecimentos das novas demandas sociais, em especial as decorrentes da sociedade tecnológica, com o graduado possuindo domínio das técnicas de solução de conflitos, judiciais e extrajudiciais, possíveis graças a um processo permanente, no decorrer do curso, de interação entre teoria e prática;
- c) senso profissional que tenha como ponto de sustentação à ética associada à responsabilidade social, com compreensão da relação de causalidade entre fato, valor e norma, assim como percepção crítica da finalidade das normas e princípios jurídicos;
- d) uma formação técnica-profissional que o especialize em determinada área do mercado de trabalho sem, contudo, contrapor-se à formação generalista que lhe permitirá manter-se no campo profissional sem irreparável processo de desatualização;
- e) capacidade de apreensão, transmissão crítica e produção criativa do Direito, aliada ao raciocínio lógico e à consciência da necessidade de permanente atualização, a partir da sólida base geral fornecida na graduação;
- f) capacidade para equacionar problemas e buscar soluções harmônicas com as exigências sociais, inclusive estando habilitado a atuar no processo legislativo;
- g) capacidade de desenvolver formas judiciais e extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivos;

h) visão atualizada do mundo e, em particular, consciência dos problemas de seu tempo e de seu espaço, conhecendo os problemas jurídicos mais frequentes relacionados ao seu campo territorial de atuação profissional.

O cotejo entre o presente perfil profissional e a grade curricular e os conteúdos programáticos das disciplinas possibilitará perceber a harmonia e a coerência existente entre esses, levando-se à imperativa conclusão de que há total integração entre o perfil desejado do graduado da Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo e os instrumentos e o conteúdo do ensino oferecidos pela Instituição.

Para alcançar o perfil desejado, o Curso de Direito da Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo manteve as disciplinas e ementas relacionadas com as peculiaridades locais, como Direito do Agronegócio, Direito Ambiental, Direito do Consumidor, Direito Urbanístico, Direito Eleitoral, Mercado de Commodities, entre outras.

Além de oferecer como disciplinas eletivas diversas disciplinas dos chamados “Novos Direitos”, as inserções foram feitas sem prejuízo do conteúdo mínimo, de forma a introduzir um leque maior de disciplinas obrigatórias que darão um enfoque regional e local.

Este perfil facilitará a concretização do Projeto Pedagógico do Curso de Direito da Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo, de acordo com as peculiaridades locais, contribuindo na construção e implementação de uma práxis curricular também regionalista, distinguindo-o dos demais currículos jurídicos do país.

6.8 - ÊNFASES

Para atingimento do perfil definido, o curso de Direito da Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo adotará uma política de ensino que tenha ênfase na atividade de pesquisa jurídica - com estímulo à capacidade de pesquisa e uso da legislação, doutrina e decisões judiciais - e atuação prática do aluno, desde os primeiros semestres, e focalizará também estudos na questão envolvendo o Agronegócio Brasileiro, tanto em seus aspectos inerentes ao Direito Público, como decorrentes do Direito Privado.

Com efeito, conforme recomendado pela OAB no Relatório sobre o I Seminário de Ensino Jurídico (Natal - RN), o aluno deverá nas aulas, inclusive como instrumento de avaliação, elaborar peças nas quais possa exercitar os conhecimentos teóricos apreendidos nas aulas, de tal sorte que, ao atuar no Núcleo de Prática Jurídica ou em outro serviço jurídico, esteja habituado a concretizar a teoria jurídica.

É também política de ensino da Instituição a ênfase na capacidade técnica do aluno, com grande exigência no aprendizado das categorias e institutos jurídicos. O Direito será apresentado como um instrumento de busca da Justiça, mas que sem o domínio pleno da dogmática jurídica é impossível a atuação profissional e o bom uso dos instrumentos legais para alcance da transformação da sociedade em uma mais justa.

Portanto, e nesse sentido, é que se requer um profissional que detenha, além de conhecimentos sobre a legislação e dogmática, que ele possua bem assentados os conceitos jurídicos essenciais, podendo resolver juridicamente os conflitos que lhe serão apresentados, mas, simultaneamente, conheça a razão de ser de cada conceito e a função social e ideológica da dogmática jurídica, criticando e afastando a cortina ideológica que encobre os interesses de classe, e para se atingir esse objetivo, faz-se necessário o investimento também em uma formação que tenha ênfase na leitura e

interpretação de textos jurídicos, assim como na formação de condições que permitam o desenvolvimento no aluno de um raciocínio lógico-jurídico, crítico e analítico.

6.9 - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Tomando por baliza os itens supramencionados, o profissional do Curso de Direito da Faculdade de Ciências Gerenciais do CESG deve ser dotado de elevado senso crítico, em relação aos problemas brasileiros, considerando-os de forma holística, na integração das abordagens jurídica, humanística, social, cultural, econômica, política e ecológica.

A realidade da Economia Nacional como um todo e especificamente do Agronegócio deve ser analisada no que diz respeito às necessidades detectadas. Para isso o Bacharel em Direito deve ter profundo conhecimento da realidade local quanto:

- a) aos conflitos de interesses entre os sujeitos sociais;
- b) a questão fundiária e os conflitos agrários;
- c) a importância da biodiversidade, da cultura e dos conhecimentos tradicionais, bem como sua defesa e uso racional;
- d) a importância do conhecimento das questões gerenciais e econômicas que circundam este meio;
- e) a necessidade de um desenvolvimento regional sustentável, visando a promoção dos Direitos Humanos.

O novo profissional do Direito deverá ser, portanto, um profissional capaz de compreender o homem como elemento participante do processo, com direito à vida em ambiente saudável, todavia, tendo de outro lado o princípio da proporcionalidade do desenvolvimento sócio-econômico.

Em síntese, além de contribuir para a pacificação da sociedade, o profissional do Direito deve contribuir para o desenvolvimento ecologicamente sustentável, economicamente rentável e, sobretudo, socialmente justo.

Na área jurídica o profissional deve ter sólidos conhecimentos das ciências básicas e das várias especialidades da ciência indispensável a uma formação ampla para o seu campo de atuação, além dos necessários conhecimentos na área humanística e social, de modo a torná-lo um profissional do seu tempo.

As habilidades e competências que constituem as qualidades indispensáveis para que o Bacharel em Direito possa bem exercer o seu *munus* profissional são assim enumeradas:

- a) leitura, compreensão e elaboração de textos e documentos;
- b) interpretação e aplicação do Direito;
- c) pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- d) correta utilização da linguagem – com clareza, precisão e propriedade -, fluências verbal e escrita, com riqueza de vocabulário;
- e) utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- f) julgamento e tomada de decisões;
- g) domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e atualização do Direito.

6.10 – DADOS GERAIS DO CURSO

HABILITAÇÃO: Bacharelado em Direito

CRIAÇÃO DA FACULDADE: Portaria nº 1579 de 20/06/03 - D.O.U.de 23/06/03

REGIME ACADÊMICO: Seriado Semestral, com entrada de alunos Anual.

FORMAS DE ACESSO AO CURSO: Seleção Anual com as seguintes formas de ingresso: processo seletivo do vestibular e PROUNI. E caso haja vagas remanescentes: média do ENEM superior a 50%; transferência de outras Instituições de Ensino Superior (IES) nacionais; movimentação interna; transferências compulsórias e portadores de diploma de curso superior de graduação).

TURNO DE FUNCIONAMENTO: Noturno

HORÁRIO DO CURSO:

- **Noturno:** O horário noturno tem como início às 19:00, com intervalo entre às 20:40 e 20:50 e encerrando-se às 22:30, e alternativamente às sextas-feiras também das 19:00, com intervalo entre às 20:40 e 20:50 e encerrando-se às 22:30, e mensalmente aos sábados das 08:00 às 10:30 e das 10:40 às 13:10.

CURRÍCULO PLENO DO CURSO: 4.480 h/a (de 50 minutos) ou 3.733 horas relógio.

PRAZO DE CONCLUSÃO DO CURSO (EM SEMESTRES):

- Mínimo: 10 (05 anos)
- Máximo: 16 (08 anos)

6.11 - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

6.11.1 – Base Curricular

O Curso de Direito observa as diretrizes curriculares para os cursos jurídicos do País, com a publicação da Resolução nº 5/2018 do CNE/CES, substituindo as disposições referentes ao currículo de Direito insculpido na Portaria nº 1.886/94 da OAB e a Resolução nº 9/2004 do CNE/CES.

A base curricular nacional é igual para todos como conteúdos mínimos necessários a formação jurídica. O currículo pleno resulta desses conteúdos mínimos acrescidos das disciplinas e atividades definidas no projeto pedagógico de cada curso, conforme sua autonomia didático-científica.

Em nenhuma hipótese, pode o currículo pleno reduzir-se ao conteúdo mínimo. Há de adequar-se às condições da instituição de ensino, às necessidades sociais a que se destina, às peculiaridades locais e às finalidades científicas e profissionais que pretende atingir.

6.11.2 – Interdisciplinaridade

A interdisciplinaridade é um instrumento fundamental dinamizador do currículo. Na dimensão interna, ela é alcançada com a integração efetiva dos conteúdos constantes do currículo pleno, principalmente, com a pesquisa e a extensão. É inadmissível que os professores desenvolvam suas atividades pedagógicas desconhecendo as realizadas por seus pares e alheios aos avanços da Ciência Jurídica.

A tendência do Direito moderno, inclusive legislado, é a interdependência multidisciplinar das matérias legais, a exemplo do direito do consumidor, do direito ambiental, do direito da criança e do adolescente, dos direitos humanos que envolvem normas de ordem penal, civil, administrativa, processual e internacional. A implementação de núcleos temáticos interdisciplinares é fundamental para a sua operacionalização.

A interdisciplinaridade, na dimensão externa ao saber dogmático-jurídico, enlaça-se com conteúdos que contribuem para a formação do profissional do Direito, notadamente estimuladoras da reflexão crítica e da atuação político-institucional, que a sociedade cada vez mais dele reclama.

Assim, a imprescindível abertura para as Ciências Sociais, Humanas, através dos conteúdos que propiciam a formação fundamental: Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia contribui para o estudo aprofundado dos fenômenos jurídicos.

6.11.3 – Conteúdo, Matéria e Disciplina

Conteúdo é um determinado conhecimento ou conjunto de conhecimentos. Pode estar na ementa da disciplina ou introduzido em uma matéria específica nela contida.

A matéria não se confunde com disciplina. Esta representa a organização pedagógica de um ou mais conteúdos que deverão ser incluídos na grade curricular. A disciplina pode até conter integralmente a matéria, por exemplo, a disciplina Direito Tributário, quando única, pode absorver toda a matéria correspondente, mas não se confundem.

A matéria Direito Ambiental pode estar dispersa em várias disciplinas, sem esta denominação, ou agrupada em uma única disciplina. A matéria Direito Civil pode estar desdobrada em várias disciplinas com esta denominação, acrescida de signos distintivos, como algarismos romanos.

Os conteúdos mínimos, previstos na Resolução nº 09, referem-se às matérias, mas a composição delas em disciplinas fica a critério de cada curso, na organização de seu currículo pleno.

Ao identificar as disciplinas correspondentes a cada matéria, procurou-se dotar a organização curricular de disciplinas relacionadas com os avanços tecnológicos, as mudanças do perfil sócio-profissional regional, as alterações nas relações socioeconômicas e a necessidade de uma formação humanista, entre outros objetivos já descritos.

6.11.4 – Organização do Currículo

a) Disciplinas Fundamentais, Profissionalizantes e Práticas

O currículo está hierarquizado como seriado semestral, com disciplinas fundamentais e profissionalizantes, além do estágio e elaboração de monografia como trabalho final de curso.

As atividades complementares obrigatórias estão contempladas no currículo pleno do curso. A carga horária total dessas atividades obrigatórias soma, ao final do curso, 300 horas.

Para a conclusão do Curso, será obrigatória a defesa de monografia final, perante Banca Examinadora, com tema e orientador escolhidos pelo acadêmico.

Espera-se que a apresentação do trabalho de conclusão de curso, sob a forma de monografia, para banca composta por três avaliadores, contribua para a elevação da qualidade e motivação para produção científica, tanto para alunos como para professores, na medida em que a orientação implica em um processo pedagógico de enriquecimento professor/aluno.

Portanto, os conteúdos mínimos são distribuídos em três eixos de formação:

- a) Eixo de Formação Fundamental;
- b) Eixo de Formação Profissional;
- c) Eixo de Formação Prática;
- d) Eixo da Vocaçao Regional.

O Curso de Direito, para bem desempenhar suas finalidades, deve atingir, de modo interdependente, a tríplice função de:

- a) Formação Fundamental que integre o aluno ao campo jurídico, estabelecendo relações entre o Direito e outras áreas do saber tendo como referência uma sólida base humanista e de desenvolvimento da consciência crítica;
- b) Formação Profissional, que capacite o acadêmico ao exercício competente de sua profissão, pelo domínio das disciplinas dogmáticas contextualizadas consoante com a evolução da Ciência do Direito e as mudanças histórico-sociais do Brasil e das Relações Internacionais;
- c) Formação Prática, oferecendo-lhes os meios para desenvolver a midiatização teoria-prática através das atividades de estágio supervisionado, monografia e atividades complementares, articulando assim, ensino, pesquisa e extensão;
- d) Vocaçao Regional, onde se apresenta disciplinas ligadas ao setor de agronegócios, tão importante para a nossa região, mas também para o nosso país.

O conteúdo mínimo é composto de quatro eixos: formação fundamental, formação profissional, formação prática e vocação regional, assim especificadas:

I – Eixo de formação fundamental

As matérias fundamentais são as seguintes:

- a) Antropologia
- b) Ciência Política
- c) Economia
- d) Ética
- e) Filosofia
- f) História
- g) Psicologia
- h) Sociologia
- i) Introdução à Ciência do Direito (não constante na Res. nº 09/04, mas fundamental)

A decisão da Equipe elaboradora deste projeto foi optar por disciplinas aplicadas que pudessem articular o conteúdo geral das Ciências Sociais ao estudo do Direito, contribuindo numa formação mais significativa para o bacharel em direito do CESG.

Com a Ciência Social Aplicada ao Direito pretende-se que o acadêmico amplie sua compreensão sobre os fenômenos históricos, sociais, culturais, econômicos, políticos, psicológicos numa contextualização ampla da Ciência Jurídica.

II - Eixo de formação profissionalizante

As matérias profissionalizantes são as seguintes:

- a) Direito Constitucional
- b) Direito Civil
- c) Direito Administrativo
- d) Direito Tributário
- e) Direito Penal
- f) Direito Processual Civil
- g) Direito Processual Penal
- h) Direito do Trabalho
- i) Direito Empresarial
- j) Direito Internacional

Quanto às disciplinas profissionalizantes, foram escolhidos os ramos mais comuns da atividade profissional na atualidade. Manteve a obrigatoriedade da legislação anterior, diferenciando-se com a inserção do Direito Empresarial posto que parte considerável da legislação comercial brasileira foi revogada com a entrada em vigor do Novo Código Civil em janeiro de 2002.

As disciplinas profissionalizantes são articuladas com o estágio curricular supervisionado através das disciplinas de práticas jurídicas, estas últimas fazem parte do eixo de formação prática.

III - Eixo de formação prática

São desenvolvidas através das disciplinas de práticas jurídicas que integram o estágio curricular supervisionado, as atividades complementares desenvolvidas no interior ou fora da Instituição (projetos de extensão, pesquisa, outras disciplinas extracurriculares cursadas no CESG) e da monografia jurídica para a finalização do curso.

IV – Eixo de Vocações da Regional

Procura-se desenvolver disciplinas ligadas ao setor agroindustrial, demonstrando a importância delas no contexto regional e brasileiro.

b) Duração do curso

Na maioria dos países, o curso jurídico requer um tempo mínimo de cinco anos para a graduação. A tradição brasileira sempre foi esta, desde a Lei de 11 de agosto de 1827 (criou os primeiros cursos jurídicos, em Olinda e São Paulo).

A Reforma Rivadávia, de 1911, ampliou o tempo para seis anos, retornando para cinco, com o Decreto nº 11.530, de 1915, mantido pela Reforma Francisco Campos (1931). As Ordenações Filipinas (Livro 1, Título XLVIII) iam mais longe, exigindo o tempo mínimo de oito anos.

A possibilidade de realizar o curso jurídico no prazo de quatro anos deu-se com a Resolução CFE nº 03, de 25 de fevereiro de 1972, revogada pela Portaria nº 1.886/94 que retomou o tempo mínimo de cinco anos, com previsão máxima de oito anos. Consequentemente, expandiu-se a carga horária mínima do curso, das 2.700 horas anteriores para 3.300.

A Resolução nº 09/04 do CNE/CES não especifica o tempo máximo e mínimo, mas pela estrutura curricular formal exigida neste mandamento legal é inviável fazê-lo em tempo menor que cinco anos. Portanto a comissão estruturou o Curso de Direito da Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo com o tempo mínimo de cinco anos e máximo de oito anos.

c) Estrutura Curricular do Curso de Direito

O currículo pleno do Curso de Graduação em Direito possui 4.480 (quatro mil, quatrocentos e oitenta) horas/aulas distribuídas entre disciplinas teóricas, teórico-práticas e práticas, incluída aqui a monografia jurídica (120 horas/aulas) e o estágio curricular supervisionado (320 horas/aulas), além das atividades complementares (240 horas/aulas) e extensão (480 horas/aulas) para a integralização do currículo pleno, conforme quadro abaixo:

CARGAS HORÁRIAS E PERCENTUAIS		
Carga horária total do curso	$4.480 \text{ h/a} = 3.733,333 \text{ h/r}$	100%
Disciplinas teóricas	$3040 \text{ h/a} = 2533,333 \text{ h/r}$	67,857%
Estágio supervisionado	$320 \text{ h/a} = 266,666 \text{ h/r}$	(840 h/a)
Atividades complementares	$240 \text{ h/a} = 200 \text{ h/r}$	(700 h/r)
Prática simulada	$280 \text{ h/a} = 233,333 \text{ h/r}$	18,749%
Trabalho de Curso	$120 \text{ h/a} = 100 \text{ h/r}$	2,678%
Extensão	$480 \text{ h/a} = 400 \text{ h/r}$	10,714%
*h/a: horas-aulas **h/r: horas-relógio		

d) Coerência dos conteúdos curriculares com os objetivos do curso

O presente Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso de Direito foi elaborado em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito (Resolução CNE/CES nº 5/2018), bem como com a legislação complementar que disciplina a organização da educação superior no Brasil.

A Resolução CNE/CES nº 5/2018 estabelece que a formação jurídica deve estar orientada pela integração entre ensino, pesquisa e extensão, contemplando uma sólida formação geral, técnico-jurídica e prático-profissional, com vistas a preparar o egresso para enfrentar os desafios do mundo contemporâneo. Além disso, a normativa prevê a obrigatoriedade da curricularização da extensão, determinando que pelo menos 10% da carga horária total do curso seja destinada a atividades extensionistas, articuladas com a realidade social e regional.

O Currículo Pleno proposto, estruturado de forma direcionada a consecução dos objetivos propugnados no Projeto Pedagógico, comprometido com os valores e credos Institucionais, é instrumento hábil a formação específica idealizada para o Curso de Direito, onde a cada momento não se perdeu de vista os objetivos determinantes da proposta de uma formação acadêmica, estruturada para educar o profissional-cidadão.

O CESG entende ser relevante o papel social da Faculdade, na medida que esta adote uma postura de investigação científica do contexto, detectando as causas determinantes dos problemas, bem como, as reais necessidades da sociedade, tornando-se, assim, um local de crítica e de transformação social.

Nesse direcionamento, a Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo estabelece as relações indissociáveis entre ensino (utilização dos problemas referentes

às questões sociais como conteúdo do saber, formando alunos competentes, conscientes, críticos, aptos a gerarem uma sociedade mais justa e humana); iniciação científica (a produção científica é concebida por meio dos interesses e das necessidades da sociedade, cujos resultados serão utilizados no desenvolvimento econômico, social, tecnológico e científico); extensão (trata-se de um campo de produção e divulgação, generalizando o acesso ao saber).

O entrelaçamento entre ensino e extensão e a realidade, ultrapassa a afirmação de ser um princípio constitucional. Trata-se de um dos passos fundamentais para trilhar o caminho da Educação, não dissociados dos princípios éticos, que estabelecem relações que contemplam cada indivíduo numa escala humana, relevando a linha da cidadania (emancipação e liberdade), da igualdade e da equidade.

A consecução desses passos reúne as melhores condições para gerar e transmitir o conhecimento científico, considerado como atividade social, mediado pelo contexto histórico, meio propício à difusão do saber.

e) Coerência dos conteúdos curriculares face às Diretrizes Curriculares Nacionais

A política educacional está vivendo um momento histórico de abertura, que privilegia a autonomia pedagógica e o princípio do pluralismo de idéias, inserto no art. 3º, III da LDB.

Nos termos do Parecer CNE/CES 211/2004, a Instituição de Ensino Superior exercitará seu potencial inovador e criativo, com liberdade e flexibilidade, e estabelecerá expressamente as condições para a efetiva conclusão do curso, desde que comprovados a indispensável integralização curricular e o tempo útil fixado para o curso, de acordo com os seguintes regimes acadêmicos que as instituições de ensino superior adotarem:

- I - regime seriado anual;
- II - regime seriado semestral;
- III - sistema de créditos com matrícula por disciplina
- IV - módulos acadêmicos, observado o pré-requisito que vier a ser estabelecido no currículo

O presente Projeto Pedagógico pauta-se não apenas no atendimento às exigências previstas na Resolução nº 5/2018 do egrégio CNE, mas na manutenção dos paradigmas consolidados ao longo das últimas décadas na discussão da qualidade do ensino jurídico.

Pontos fundamentais como:

- a) A duração mínima de 5 (cinco) anos;
- b) A carga horária mínima superior a 3.700 horas;
- c) A manutenção da monografia como elemento transversal e essencial para o progresso científico do direito;
- d) O estágio em horas de prática real e simulada, eliminando-se a concepção de “aula teórica de prática forense”;
- e) A flexibilidade de no mínimo 5% da carga horária do currículo pleno para livre formação do aluno, podendo ser esta a título de atividade complementar;
- f) A iniciação científica e a extensão enquanto políticas de construção do perfil profissiográfico, na busca de superação do modelo positivista e formalista de outras épocas.

Esse arcabouço normativo é complementado pelas disposições da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) no tocante à formação mínima exigida para o exercício

profissional e pela necessidade de assegurar condições para que os estudantes possam participar ativamente da vida acadêmica, científica e comunitária.

f) Adequação da metodologia de ensino às características dos cursos

A exigência do ensino humanista do Direito pautada na valorização da dignidade da pessoa humana, desmistificando a visão da formação jurídica abstrata e, portanto, distante do homem vivo, reclama a adoção instrumentos capazes de efetivar a implementação dos objetivos traçados no Projeto Pedagógico.

A Coordenação do Curso, em conjunto com o corpo docente, com objetivo de consolidar a formação crítica, pluralista e criativa, para a eficiência prática dessa metodologia de ensino, poderá lançar mão dos recursos mídia, projetores e outros recursos áudio visuais, postos a disposição pela Instituição, não obstante, poderão ser organizadas visitas a tribunais e secretarias judiciais, entrevistas com Magistrados, Advogados e Funcionários da Administração Pública, no intuito de criar no acadêmico de Direito a imagem viva da realidade do Direito e sua aplicação prática.

Já o estudo da disciplina em sala de aula será primordialmente desenvolvido mediante aulas expositivas, estimulando sempre o debate do tema posto, sem, contudo, prescindir de outras técnicas pedagógicas: estudos de texto, seminários, dramatizações, etc.

g) Interrelação dos conteúdos curriculares das disciplinas da matriz curricular do curso

O conjunto de disciplinas/atividades, selecionadas para integrar o Curso de Direito da IES, está inter-relacionado, quer pelo conteúdo programático interdependente, quer pela abordagem transdisciplinar dos temas debatidos em sala, além das práticas multiprofissionais no exercício dos estágios e durante as atividades regulares e/ou complementares de ensino, pesquisa e extensão.

Esta proposta, inovadora quanto a visão pedagógica, exigirá do corpo docente uma visão consolidada do Projeto Pedagógico do Curso, bem como, o comprometimento com a formação do perfil do profissional desejado, proporcionando a integração dos conteúdos programáticos de cada disciplina, constantes na grade curricular do Curso de Direito da IES.

h) Finalidades do Curso de Direito

O Curso de Direito tem por finalidade formar profissionais dotados de sólida base humanística, visão crítica do ordenamento jurídico e capacidade de atuação ética e responsável no exercício das mais diversas carreiras jurídicas. Para tanto, propõe-se a proporcionar uma formação que:

- I) Garanta o domínio das categorias fundamentais do Direito e de seus ramos;
- II) Favoreça a compreensão da historicidade das instituições jurídicas e de sua relação com os processos sociais, políticos e econômicos;
- III) Estimule o pensamento crítico e a análise interdisciplinar dos fenômenos jurídicos;

- IV) Desenvolva competências práticas voltadas à solução de conflitos e à promoção do acesso à justiça;
- V) Prepare o egresso para atuar em prol da efetividade dos direitos fundamentais e da consolidação do Estado Democrático de Direito.

Além de atender às demandas técnico-profissionais, o curso visa à formação cidadã, capacitando o estudante a compreender seu papel social e a contribuir ativamente para o desenvolvimento sustentável, democrático e inclusivo da região em que está inserido.

i) Compromisso institucional e perfil regional

A proposta curricular reflete o compromisso institucional da IES em articular a formação acadêmica com as demandas sociais regionais. O curso está localizado em um contexto caracterizado pela coexistência de dinâmicas urbanas e rurais, marcado por desafios relacionados ao acesso à justiça, à proteção social, à sustentabilidade ambiental e à diversidade cultural.

Dessa forma, a matriz curricular foi concebida de modo a:

- I) Estimular a aproximação entre universidade e comunidade, por meio de projetos de extensão e do Núcleo de Prática Jurídica;
- II) Promover a interdisciplinaridade com outros cursos da instituição (Agronomia, Administração, Pedagogia), favorecendo a integração de saberes;
- III) Preparar profissionais capazes de intervir criticamente nas demandas locais, sem perder de vista o horizonte mais amplo da formação nacional e global.

O curso reafirma, portanto, o compromisso de contribuir para a formação de juristas críticos, reflexivos e comprometidos com a justiça social, aptos a atuar tanto nas tradicionais carreiras jurídicas (advocacia, magistratura, ministério público, defensoria pública, procuradorias) quanto em espaços inovadores de mediação de conflitos, gestão de políticas públicas e promoção da cidadania.

j) Organização Curricular Geral

j.1 Estrutura em ciclos (Fundamental e Profissionalizante)

O Curso de Direito está estruturado em dez períodos semestrais, totalizando uma duração regular de cinco anos. A matriz curricular organiza-se em dois grandes ciclos:

- I) Ciclo Fundamental (1º ao 6º períodos): compreende disciplinas de formação geral e técnico-jurídica inicial. Seu objetivo é oferecer ao estudante as bases conceituais, teóricas e metodológicas para a compreensão do fenômeno jurídico em diálogo com as ciências humanas e sociais, como a Filosofia, a Sociologia, a Ciência Política, a Economia e a História. Também se incluem nesse ciclo os conteúdos introdutórios e fundamentais de Direito Constitucional, Direito Civil, Direito Penal, Direito Administrativo e Direito Processual.

II) Ciclo Profissionalizante (7º ao 10º períodos): corresponde ao momento de aprofundamento técnico-jurídico e de consolidação das competências práticas. Nele estão inseridas as disciplinas profissionalizantes específicas, as práticas jurídicas simuladas e reais, os estágios supervisionados e os projetos de extensão curricularizados. O estudante é conduzido a desenvolver autonomia intelectual e capacidade de intervenção crítica nos problemas jurídicos concretos, culminando na elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Essa divisão em ciclos permite que o estudante avance progressivamente do domínio conceitual básico à aplicação prática e interdisciplinar do Direito, respeitando a lógica de pré-requisitos e garantindo uma formação contínua e articulada.

j.2 Articulação entre ensino, pesquisa e extensão

A organização curricular do curso busca atender ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, consagrado constitucionalmente e reafirmado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais.

- I) *Ensino*: fundamenta-se em metodologias ativas, aprendizagem centrada no estudante e estímulo ao pensamento crítico. As disciplinas teóricas não se limitam à exposição de conteúdos, mas promovem análise de casos concretos, estudo de jurisprudência e debates interdisciplinares.
- II) *Iniciação Científica*: está integrada ao processo formativo desde o início, por meio de iniciação científica, grupos de estudo e desenvolvimento de trabalhos acadêmicos em disciplinas. O curso incentiva a participação em projetos de pesquisa e em eventos científicos regionais e nacionais.
- III) *Extensão*: constitui eixo estratégico do PPC. Com a curricularização da extensão, as atividades extensionistas estão distribuídas ao longo do curso, em projetos que aproximam os estudantes das demandas da comunidade. Tais atividades possibilitam a aplicação prática do conhecimento jurídico, em diálogo com realidades sociais concretas.

Essa tríplice integração garante que a formação do egresso vá além da aquisição de competências técnicas, alcançando a dimensão cidadã, social e crítica.

j.3 Metodologias de ensino-aprendizagem

A matriz curricular adota metodologias variadas, com ênfase nas abordagens participativas e problematizadoras, de modo a favorecer a autonomia intelectual e o protagonismo discente. Entre as estratégias utilizadas destacam-se:

- I) Estudo de casos: análise de situações reais ou simuladas, com o objetivo de aproximar teoria e prática;
- II) Metodologia da problematização: partindo de situações-problema, promove-se a busca ativa de soluções fundamentadas;

- III) Oficinas e laboratórios de prática jurídica: permitem ao estudante exercitar habilidades de redação jurídica, argumentação e oratória;
- IV) Atividades interdisciplinares: projetos integradores, seminários temáticos e diálogos com outras áreas do conhecimento;
- V) Aprendizagem baseada em projetos (Project Based Learning): especialmente aplicada às atividades de extensão e às práticas jurídicas simuladas.

O corpo docente é estimulado a utilizar recursos inovadores de ensino, buscando sempre articular a teoria jurídica às transformações sociais, políticas e econômicas.

j.4 Ciclo Fundamental (1º ao 6º períodos)

Concepção geral

O Ciclo Fundamental abrange os seis primeiros semestres do Curso de Direito e constitui a base da formação acadêmica. Ele está orientado para o desenvolvimento de competências analíticas, críticas e metodológicas que permitirão ao estudante compreender o fenômeno jurídico em diálogo com os contextos histórico-sociais e culturais.

Nessa etapa, a ênfase recai sobre a formação humanística e interdisciplinar, de modo a evitar a visão reducionista do Direito como simples técnica normativa. O estudante é conduzido a desenvolver sensibilidade social, capacidade argumentativa e domínio das categorias jurídicas essenciais, ao mesmo tempo em que se familiariza com a pesquisa científica e as práticas acadêmicas.

O Ciclo Fundamental não se restringe ao estudo do Direito em sentido estrito. Ele busca situar o Direito como ciência social aplicada, em permanente interação com a Filosofia, a Sociologia, a Ciência Política, a História, a Economia e a Psicologia. Tal perspectiva garante uma formação plural e crítica, indispensável ao perfil de jurista que se pretende formar.

Objetivos formativos

Os objetivos do Ciclo Fundamental são:

- I) Fornecer base humanística sólida, por meio de disciplinas de filosofia, ética, sociologia, ciência política, economia e psicologia aplicada ao Direito;
- II) Introduzir os conteúdos jurídicos essenciais, assegurando compreensão progressiva do Direito Constitucional, Civil, Penal, Administrativo, Empresarial e Processual;
- III) Desenvolver a capacidade de leitura e interpretação de textos normativos, doutrinários e jurisprudenciais;
- IV) Estimular a pesquisa acadêmica por meio de trabalhos orientados, participação em grupos de estudo e atividades de iniciação científica;
- V) Iniciar a formação prática com oficinas de redação jurídica, simulações de casos e atividades de extensão de caráter introdutório;

VI) Consolidar competências linguísticas voltadas à produção acadêmica e jurídica, por meio do domínio da Língua Portuguesa, de técnicas de comunicação oral e escrita e, quando possível, do estudo de uma língua estrangeira instrumental.

Organização dos conteúdos

O *Ciclo Fundamental* organiza-se em torno de três eixos formativos principais:

I) Eixo Humanístico e Interdisciplinar:

- Disciplinas de Filosofia Geral, Filosofia do Direito, Ética, Sociologia, Ciência Política, Economia Política e História do Direito.
- Objetivo: propiciar ao estudante uma visão ampla do fenômeno jurídico, inserindo-o no contexto das transformações sociais, culturais e políticas.

II) Eixo Jurídico Estrutural:

- Disciplinas de Direito Constitucional, Civil, Penal, Administrativo, Empresarial e do Trabalho, bem como suas respectivas noções processuais.
- Objetivo: assegurar contato progressivo com os ramos fundamentais do Direito, de modo que o estudante compreenda suas categorias básicas e institutos centrais.

III) Eixo Metodológico e de Pesquisa:

- Disciplinas de Metodologia Científica, Introdução ao Estudo do Direito, Hermenêutica Jurídica e oficinas de produção textual.
- Objetivo: capacitar o estudante para a pesquisa, a leitura crítica de textos e a produção de trabalhos acadêmicos, aproximando teoria e prática desde o início da graduação.

Interdisciplinaridade e integração

O Ciclo Fundamental é marcado pela interdisciplinaridade. A organização curricular busca evitar a fragmentação do conhecimento e incentivar a integração entre diferentes áreas. Exemplos:

- O estudo de Direito Constitucional é constantemente articulado à Filosofia Política, à Ciência Política e à História das Constituições brasileiras;
- O Direito Civil é trabalhado em diálogo com a Sociologia e a Antropologia, permitindo compreender a família, a propriedade e as obrigações como construções histórico-sociais;
- O Direito Penal é analisado em conjunto com a Criminologia, a Psicologia e a Sociologia, possibilitando visão crítica sobre criminalidade, punição e sistema penitenciário;
- A Metodologia Científica integra-se às oficinas de prática acadêmica, preparando o aluno para trabalhos de pesquisa em disciplinas de conteúdo jurídico e humanístico.

Esse movimento de integração possibilita que o estudante desenvolva uma compreensão unitária do Direito, evitando o risco de uma formação meramente compartimentada.

Introdução à prática jurídica e à extensão

Ainda que se trate de um ciclo formativo inicial, o PPC prevê a introdução gradual das atividades práticas e extensionistas:

- I) Oficinas de prática acadêmico-jurídica: exercícios de redação de petições iniciais, pareceres, memoriais e resumos jurídicos;
- II) Atividades extensionistas introdutórias: participação em projetos de cidadania, palestras comunitárias, campanhas de conscientização sobre direitos fundamentais (direitos do consumidor, direitos da criança e do adolescente, direitos trabalhistas, etc.);
- III) Simulações de casos: realização de júris simulados, debates de casos paradigmáticos e análise de jurisprudência.

Essa antecipação da prática e da extensão tem o objetivo de aproximar teoria e realidade social, incentivando a sensibilidade ética e cidadã do estudante desde o início de sua trajetória acadêmica.

Resultados esperados

Ao final do 6º período, o estudante deverá apresentar:

- I) Capacidade de compreender e interpretar criticamente textos normativos, doutrinários e jurisprudenciais;
- II) Consciência histórica e filosófica sobre o Direito e suas instituições;
- III) Domínio das categorias fundamentais dos principais ramos jurídicos;
- IV) Habilidade para elaborar textos acadêmicos e jurídicos de forma clara, coerente e fundamentada;
- V) Postura ética, cidadã e sensibilidade para os problemas sociais da comunidade;
- VI) Experiência inicial em atividades de extensão e pesquisa.

Em síntese, o Ciclo Fundamental busca consolidar uma formação humanística, crítica e interdisciplinar, que será a base para o Ciclo Profissionalizante.

j.5 Ciclo Profissionalizante (7º ao 10º período)

Concepção geral

O Ciclo Profissionalizante corresponde aos quatro últimos semestres do Curso de Direito e constitui a etapa de consolidação e aprofundamento da formação técnico-jurídica e prático-profissional. Se no Ciclo Fundamental predominam as bases humanísticas e teóricas, aqui prevalece a integração entre teoria e prática, com vistas à preparação do estudante para o exercício profissional em diferentes carreiras jurídicas, bem como para a pesquisa e a extensão como instrumentos de transformação social.

Trata-se de uma fase em que o estudante já domina as categorias jurídicas essenciais, estando apto a aplicar os conhecimentos adquiridos a situações concretas. Nessa etapa, o curso estimula a capacidade de argumentação, a análise crítica de casos, o raciocínio lógico-jurídico e a competência para resolver conflitos por meios judiciais e extrajudiciais.

Objetivos formativos

Os objetivos do Ciclo Profissionalizante são:

- I) Aprofundar o domínio técnico-jurídico, por meio de disciplinas avançadas de Direito Civil, Penal, Processual, Administrativo, Empresarial e do Trabalho;
- II) Promover a prática simulada e real do Direito, especialmente por meio do Estágio Supervisionado no Núcleo de Prática Jurídica (NPJ);
- III) Desenvolver competências profissionais ligadas à oralidade, à redação de peças processuais, à negociação, à mediação, à arbitragem e à solução alternativa de conflitos;
- IV) Fortalecer a extensão universitária, inserindo o discente em projetos de impacto social, que possibilitem a democratização do acesso à Justiça e à informação jurídica;
- V) Consolidar a pesquisa científica, culminando na elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);
- VI) Preparar para a vida profissional, seja para o Exame da OAB, seja para concursos públicos, advocacia, carreira acadêmica ou atuação em setores privados.

Organização dos conteúdos

O Ciclo Profissionalizante organiza-se em três grandes dimensões formativas:

I) Dimensão Técnico-Jurídica Avançada

- Disciplinas de aprofundamento nos ramos do Direito material e processual.
- Estudo de temas complexos e contemporâneos, como: direitos difusos e coletivos, direito ambiental, direito digital, direito internacional e direitos humanos.
- Objetivo: proporcionar domínio consistente dos institutos jurídicos e capacidade de aplicação prática.

II) Dimensão Prático-Profissional

- Estágio Supervisionado no Núcleo de Prática Jurídica (NPJ).
- Prática simulada de processos judiciais e administrativos.
- Elaboração de peças processuais, memoriais, pareceres e relatórios.
- Participação em audiências reais, quando autorizadas, sob supervisão docente.

III) Dimensão Científica e Extensionista

- Desenvolvimento de projetos de extensão de caráter avançado, vinculados ao NPJ e a grupos de pesquisa.
- Produção científica orientada para temas jurídicos atuais.
- Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), requisito obrigatório para a graduação.

Interdisciplinaridade e integração

O Ciclo Profissionalizante mantém e aprofunda o caráter interdisciplinar do curso, articulando as diferentes áreas do Direito e conectando-as com outras ciências:

- O Direito do Trabalho e a Seguridade Social são estudados em diálogo com a Economia, a Administração e a Sociologia do trabalho.
- O Direito Ambiental e o Direito Internacional interagem com a Geografia, as Ciências Ambientais e as Relações Internacionais.
- O Núcleo de Prática Jurídica articula conteúdos de diferentes disciplinas para a solução de casos reais, promovendo a interdisciplinaridade em nível aplicado.

Extensão universitária

No Ciclo Profissionalizante, a extensão assume caráter aplicado e transformador, com impacto direto na comunidade. Os discentes participam de projetos voltados a temas como:

- Acesso à Justiça e cidadania;
- Mediação e métodos consensuais de solução de conflitos;
- Direitos humanos e direitos das minorias;
- Direito ambiental e sustentabilidade;
- Observatórios de políticas públicas locais e regionais.

Essas atividades consolidam a curricularização da extensão, assegurando que pelo menos 10% da carga horária total do curso seja destinada a projetos de interação entre universidade e sociedade.

Trabalho de Curso

O Trabalho de Curso (TC) é requisito obrigatório para a graduação e constitui a culminância da formação científica. Ele deve ser elaborado entre o 7º e o 10º períodos, em formato de monografia individual ou artigo científico publicado em revista.

Os objetivos do TC são:

- I) Desenvolver a capacidade de pesquisa autônoma;
- II) Incentivar o pensamento crítico e a produção acadêmica de qualidade;
- III) Permitir o aprofundamento em tema específico de interesse do discente;
- IV) Estimular a inserção em grupos de pesquisa e programas de pós-graduação.
- V) O TC é orientado por docente da instituição e avaliado por banca examinadora.

Resultados esperados

Ao término do Ciclo Profissionalizante, o egresso deverá apresentar:

- I) Capacidade de aplicar conhecimentos jurídicos a casos concretos, de forma crítica e fundamentada;
- II) Habilidade para atuar em processos judiciais e extrajudiciais, utilizando técnicas de argumentação e negociação;
- III) Experiência consolidada em atividades de extensão e atendimento à comunidade;
- IV) Competência para produzir pesquisa científica original em nível de graduação;
- V) Postura ética, compromisso com a justiça social e sensibilidade às demandas da coletividade;
- VI) Preparação adequada para o Exame da OAB, concursos públicos, advocacia e carreira acadêmica.

O Ciclo Profissionalizante representa a fase de consolidação prática e científica da formação jurídica. Por meio do estágio supervisionado, das atividades extensionistas e da pesquisa, o estudante se torna capaz de transitar entre teoria e prática, entre sala de aula e sociedade, entre universidade e mundo profissional.

j.6 Estágio Supervisionado e Núcleo de Prática Jurídica (NPJ)

Concepção e fundamentos

O Estágio Supervisionado constitui componente curricular obrigatório do curso de Direito, regulamentado tanto pela Resolução CNE/CES nº 5/2018 quanto pelas normas internas da instituição. Ele deve assegurar ao discente a possibilidade de integrar a teoria aprendida nas disciplinas com a prática do Direito, preparando-o para o exercício profissional em múltiplos contextos.

O espaço institucional destinado a essa formação prática é o Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), que desempenha papel pedagógico, social e comunitário. Ele funciona como laboratório de aplicação dos conhecimentos jurídicos, ao mesmo tempo em que presta serviços de relevância pública, ampliando o acesso à Justiça para populações em situação de vulnerabilidade social.

Assim, o estágio supervisionado não é concebido apenas como um momento de “treinamento técnico”, mas como um processo pedagógico integral que busca formar profissionais comprometidos com a ética, com a justiça social e com a efetividade dos direitos fundamentais.

O estágio é dividido em quatro módulos, um por semestre, entre o 7º e o 10º períodos, com prática real, aliada às práticas simuladas desenvolvidas em sala de aula, componentes fundamentais da formação profissional do corpo discente.

Além das atividades jurídicas, o estágio contempla ações extensionistas, como campanhas de orientação comunitária, palestras em escolas e parcerias com órgãos públicos e organizações da sociedade civil.

Objetivos

Os principais objetivos do Estágio Supervisionado, desenvolvido no âmbito do NPJ, são:

- I) Promover a articulação entre teoria e prática, consolidando os conteúdos estudados ao longo do curso;
- II) Formar competências profissionais específicas, como redação de peças jurídicas, argumentação oral, negociação, mediação, conciliação e arbitragem;
- III) Estimular o trabalho em equipe, com espírito de cooperação e interdisciplinaridade;
- IV) Garantir a vivência profissional, aproximando o discente do cotidiano da advocacia, da magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública e demais carreiras jurídicas;
- V) Inserir o estudante em atividades extensionistas, de caráter social, comunitário e educacional;
- VI) Desenvolver postura ética e crítica, orientada pelo princípio da dignidade da pessoa humana e pela função social do Direito.

Estrutura organizacional do NPJ

O Núcleo de Prática Jurídica é coordenado por um professor do curso de Direito, que responde pela organização pedagógica, administrativa e funcional do setor. Conta ainda com advogados orientadores e equipe administrativa de apoio.

Sua estrutura contempla:

- I) Salas de atendimento jurídico para a população;
- II) Sala de audiências simuladas com equipamentos multimídia;
- III) Espaço de conciliação e mediação;
- IV) Suporte de informática, para elaboração de peças, petições eletrônicas e pesquisas jurisprudenciais;
- V) Biblioteca de apoio prática, com modelos de petições, códigos comentados e manuais de prática forense.

O funcionamento do NPJ é regido por regulamento próprio, aprovado pelo colegiado do curso e em consonância com a regulamentação da OAB e do MEC.

Metodologia de acompanhamento e avaliação

O estágio é conduzido segundo metodologia ativa, centrada na resolução de problemas e no estudo de casos. A supervisão docente é permanente, com avaliações contínuas que consideram:

- I) Frequência e participação nas atividades presenciais e simuladas;
- II) Qualidade técnica das peças processuais e relatórios elaborados;
- III) Desempenho em sustentações orais, júris e audiências simuladas;
- IV) Envolvimento em projetos de extensão comunitária;
- V) Capacidade crítica e postura ética diante das situações vivenciadas.

A avaliação é qualitativa e processual, priorizando o desenvolvimento de competências e habilidades, mais do que a simples aferição de notas.

Impactos esperados

O Estágio Supervisionado e o funcionamento do NPJ devem gerar os seguintes impactos:

- I) Para o discente: consolidação prática da formação jurídica, desenvolvimento de competências profissionais e fortalecimento da ética profissional.
- II) Para a universidade: aproximação efetiva com a comunidade, visibilidade institucional e fortalecimento do tripé ensino-pesquisa-extensão.
- III) Para a sociedade: ampliação do acesso à informação e à justiça, fortalecimento da cidadania e difusão de práticas de resolução pacífica de conflitos.

O Estágio Supervisionado, articulado ao Núcleo de Prática Jurídica, é mais que um requisito formal: é a culminância pedagógica do curso, que integra teoria, prática e compromisso social. Constitui, portanto, um espaço formativo essencial para garantir que o egresso do curso de Direito não apenas domine os conteúdos jurídicos, mas saiba aplicar esse conhecimento de forma crítica, ética e socialmente responsável.

j.7 Extensão Universitária no Curso de Direito

Concepção e importância

A extensão universitária no Curso de Direito do Centro de Ensino Superior de São Gotardo constitui eixo estruturante da formação acadêmica e profissional. Em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 5/2018, a extensão não é entendida apenas como atividade extracurricular, mas como componente curricularizado que integra ensino, pesquisa e práticas sociais, formando profissionais comprometidos com a justiça social, a cidadania e os direitos fundamentais.

Nesse contexto, a extensão se apresenta como espaço de interação entre universidade e sociedade, permitindo que os estudantes apliquem os conhecimentos jurídicos adquiridos em sala de aula em situações reais e significativas. Por meio dessas atividades, os discentes desenvolvem competências cognitivas, técnicas, sociais e éticas, ampliando sua compreensão do papel do Direito como instrumento de transformação social.

Objetivos da extensão

Os objetivos gerais da extensão no Curso de Direito incluem:

- I) Propiciar experiências práticas que complementem o aprendizado teórico;
- II) Promover formação cidadã, estimulando a participação crítica e responsável do estudante na comunidade;
- III) Desenvolver competências comunicativas e interpessoais, por meio da interação direta com diferentes públicos;
- IV) Integrar os saberes acadêmicos a necessidades concretas da sociedade, especialmente de grupos em situação de vulnerabilidade;
- V) Incentivar a produção de conhecimento aplicado, por meio de diagnósticos, relatórios e materiais educativos;
- VI) Consolidar o vínculo entre a universidade e órgãos públicos, associações e demais instituições sociais, fortalecendo redes de colaboração e cooperação.

Projetos de extensão curricularizados

O Curso de Direito possui sete projetos de extensão curricularizados, distribuídos ao longo do curso, todos com carga horária definida e objetivos pedagógicos claros, articulando ensino, pesquisa e prática social.

Vejamos seus conteúdos:

(i) Projeto de Extensão I – JurisCast: podcast jurídico (80 h/a)

Este projeto promove a produção de conteúdos em áudio e vídeo, com enfoque em educação em direitos humanos e cidadania. Os estudantes aprendem a traduzir conceitos jurídicos complexos em linguagem acessível, planejando roteiros, produzindo e editando podcasts e vídeos educativos. A iniciativa estimula a comunicação eficaz, a responsabilidade social e a reflexão crítica sobre a democracia e os meios de comunicação, promovendo o acesso ao conhecimento jurídico em escolas e comunidades.

(ii) Projeto de Extensão II – Argumentação e Arte no Direito (80 h/a)

O projeto integra arte e linguagem jurídica, utilizando oficinas, cineclubs, saraus, performances e apresentações públicas como instrumentos de democratização do conhecimento jurídico. Os discentes experimentam técnicas vocais, corporais e dramatúrgicas, explorando o cinema, a literatura, a música e o teatro como ferramentas para problematizar temas jurídicos e sociais. O foco está no desenvolvimento da criatividade, da escuta ativa e da argumentação sensível ao contexto, estimulando a consciência cidadã por meio da expressão artística.

(iii) Projeto de Extensão III – Acesso à Justiça e Proteção aos Direitos Fundamentais (80 h/a)

Voltado à difusão de informações sobre direitos fundamentais e acesso à Justiça, este projeto promove oficinas, palestras, elaboração de cartilhas e atendimentos educativos. A iniciativa busca empoderar estudantes do ensino básico e membros da comunidade, fomentando pensamento crítico e participação democrática, além de diagnosticar demandas sociais e promover a informação jurídica acessível.

(iv) Projeto de Extensão IV – Educação, Diversidade e Cidadania: dialogando com as famílias (80 h/a)

Este projeto atua na orientação jurídica cidadã e no fortalecimento das relações familiares em contextos de vulnerabilidade. Os estudantes realizam oficinas, mutirões de regularização documental, rodas de conversa e elaboração de materiais educativos. A iniciativa promove a mediação de conflitos familiares, a conscientização sobre pluralidade das estruturas familiares e o empoderamento jurídico da comunidade, em parceria com entidades públicas e organizações sociais.

(v) Projeto de Extensão V – Avaliação e diagnóstico das questões relacionadas ao trabalho e à seguridade social (80 h/a)

Com enfoque nos direitos sociais e trabalhistas, este projeto realiza análises, oficinas, atendimentos jurídicos simulados e rodas de conversa, visando ao empoderamento jurídico de grupos vulneráveis. Os estudantes elaboram materiais

informativos, relatórios e diagnósticos participativos, abordando políticas públicas e impactos sociais, promovendo formação ética, crítica e cidadã.

(vi) Projeto de Extensão VI – Projeto de Integração I (40 h/a)

Focado na realização de eventos interdisciplinares, este projeto promove a integração entre cursos do CESG (Direito, Agronomia, Administração e Pedagogia) para tratar de temas sociais, econômicos, ambientais e jurídicos. Os estudantes planejam congressos, seminários, feiras e encontros formativos, fortalecendo diálogo entre saberes, cidadania ativa e soluções colaborativas para problemas locais.

(vii) Projeto de Extensão VII – Projeto de Integração II (40 h/a)

Semelhante ao Projeto VI, este projeto amplia a interdisciplinaridade e a integração comunitária, promovendo eventos abertos à sociedade e articulando respostas a demandas locais. Os estudantes aplicam métodos de escuta qualificada, produção de relatórios e materiais educativos, consolidando a experiência prática e a formação cidadã.

Integração com o currículo

Os projetos de extensão estão curricularizados, compondo a carga horária obrigatória e promovendo aprendizado ativo, crítico e interdisciplinar. Cada projeto é planejado para articular:

- I) Conteúdos teóricos das disciplinas correlatas;
- II) Habilidades práticas e profissionais;
- III) Experiências de pesquisa aplicada;
- IV) Impacto social e comunitário direto.

A integração com o currículo permite que a extensão não seja apenas complementar, mas parte estruturante do processo formativo, garantindo que os estudantes vivenciem a dimensão social do Direito e o papel transformador da profissão.

Resultados esperados

Ao final dos projetos, espera-se que os estudantes:

- I) Desenvolvam competências técnicas, sociais e comunicativas;
- II) Apliquem o conhecimento jurídico de forma crítica e ética;
- III) Empoderem a comunidade, promovendo cidadania e direitos fundamentais;
- IV) Produzam materiais educativos e relatórios aplicáveis à realidade social;
- V) Estimulem a interdisciplinaridade, colaborando com outros cursos e áreas de conhecimento;
- VI) Aprendam a avaliar o impacto de suas ações e a propor melhorias contínuas.

A extensão universitária curricularizada no Curso de Direito é, portanto, um eixo integrador do ensino, pesquisa e prática comunitária, que articula conhecimento acadêmico, habilidades profissionais e compromisso social. Essa abordagem garante que o egresso do curso de Direito esteja preparado não apenas para o exercício técnico da profissão, mas também para atuar como agente de transformação social, consciente do impacto de suas ações no contexto comunitário, regional e nacional.

j.8 Considerações complementares

O Curso de Direito do Centro de Ensino Superior de São Gotardo foi planejado e estruturado de forma a integrar, de modo coerente e progressivo, ensino, pesquisa, prática profissional e extensão universitária. A partir da análise das Diretrizes Curriculares Nacionais e das normas da Resolução CNE/CES nº 5/2018, o projeto pedagógico buscou garantir que o processo formativo conte com os eixos fundamentais de formação geral, técnico-jurídica e prático-profissional, proporcionando uma experiência acadêmica completa, crítica e interdisciplinar.

Integração entre teoria e prática

A matriz curricular organizada em Ciclo Fundamental e Ciclo Profissionalizante possibilita que os estudantes consolidem gradualmente os conhecimentos teóricos e desenvolvam competências profissionais de maneira progressiva. Desde os primeiros períodos, com disciplinas introdutórias em Direito Civil, Direito Constitucional, Criminologia e Teoria do Direito Penal, até o final do curso, com prática simulada e real, os discentes são continuamente desafiados a relacionar conceitos e princípios jurídicos com situações concretas.

O Estágio Supervisionado, articulado ao Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), reforça essa integração, promovendo vivências reais e simuladas em diversas áreas do Direito, incluindo Direito Civil, Penal, Trabalhista, Administrativo, Constitucional, Previdenciário e Direitos Difusos. A supervisão docente permanente garante que cada estudante desenvolva autonomia, senso crítico, responsabilidade ética e habilidades práticas essenciais ao exercício profissional.

Formação cidadã e extensão curricularizada

A extensão universitária, curricularizada e distribuída ao longo do curso, constitui instrumento pedagógico e social de grande relevância. Os sete projetos de extensão – JurisCast, Argumentação e Arte no Direito, Acesso à Justiça e Proteção aos Direitos Fundamentais, Educação, Diversidade e Cidadania, Avaliação e Diagnóstico das Questões Relacionadas ao Trabalho e à Seguridade Social, Projeto de Integração I e Projeto de Integração II – permitem que os estudantes:

- I) Apliquem conhecimentos teóricos em contextos comunitários reais;
- II) Desenvolvam habilidades de comunicação, mediação, argumentação e criatividade;
- III) Empoderem cidadãos e grupos vulneráveis por meio de ações educativas, culturais e jurídicas;
- IV) Realizem diagnósticos, relatórios e materiais informativos com impacto social concreto;
- V) Experienciem a interdisciplinaridade e o trabalho colaborativo com outros cursos e áreas do conhecimento.
- VI) Dessa forma, a extensão não é apenas complementar, mas componente estruturante do PPC, promovendo uma formação integral e ética, voltada à responsabilidade social e ao compromisso com os direitos fundamentais.

Desenvolvimento de competências e habilidades

Ao longo do curso, a matriz curricular e as atividades extensionistas e de estágio estão estruturadas para que o estudante:

- I) Identifique problemas jurídicos complexos e proponha soluções fundamentadas;
- II) Produza peças processuais, pareceres, relatórios e conteúdos educativos;
- III) Desenvolva argumentação oral e escrita clara, crítica e persuasiva;
- IV) Atue de forma ética, responsável e comprometida com a justiça social;
- V) Reconheça a importância do diálogo interdisciplinar e da atuação coletiva;
- VI) Avalie e reflita criticamente sobre políticas públicas, normas e práticas jurídicas em contextos locais, nacionais e internacionais.

Essa ênfase no desenvolvimento de competências técnicas, cognitivas, sociais e éticas assegura que o egresso esteja preparado tanto para o exercício da advocacia, magistratura, de carreiras no Ministério Público, Defensoria Pública e demais carreiras jurídicas quanto para a atuação em organizações sociais, órgãos públicos e projetos de cidadania.

Flexibilidade e inovação pedagógica

A matriz curricular do curso de Direito foi concebida com flexibilidade e inovação, permitindo que o estudante adapte parte de sua trajetória formativa às demandas emergentes do mundo jurídico e social. A inclusão de disciplinas optativas, tópicos avançados, projetos de integração interdisciplinar e atividades extensionistas possibilita:

- I) Adaptação a novas temáticas jurídicas e sociais que surjam durante o curso;
- II) Exploração de áreas emergentes do Direito, como Direito do Agronegócio, Direito Regulatório, Direito Internacional e Direitos Humanos;
- III) Desenvolvimento da criatividade, pensamento crítico e capacidade de inovação no exercício profissional;
- IV) Contato com metodologias ativas de ensino-aprendizagem, como Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP) e trabalhos em grupos tutoriais.

Essa abordagem pedagógica garante que o egresso seja versátil, reflexivo, capaz de lidar com situações complexas e apto a contribuir para a evolução do Direito e da sociedade.

Compromisso com a comunidade e responsabilidade social

A articulação entre estágio, extensão e práticas interdisciplinares demonstra o compromisso do CESG com a responsabilidade social, a inclusão, a promoção de direitos e o fortalecimento da cidadania. A interação contínua com a comunidade permite aos estudantes compreender as necessidades sociais reais, formular intervenções

jurídicas, educativas e culturais adequadas e avaliar o impacto de suas ações na sociedade.

Além disso, a vinculação de projetos de extensão com diagnósticos sociais, produção de cartilhas, podcasts educativos, oficinas culturais e rodas de conversa evidencia a preocupação do curso em promover inclusão, diversidade e acesso efetivo à informação e à justiça.

Síntese

Em síntese, o Projeto Pedagógico do Curso de Direito do CESG configura-se como uma proposta coerente, inovadora e integrada, na qual:

I) O Ciclo Fundamental consolida os conhecimentos essenciais em Direito, ciências sociais, filosofia, ética, sociologia, psicologia, antropologia, economia e ciência política;

II) O Ciclo Profissionalizante promove a aplicação prática do conhecimento, a resolução de problemas reais, a experiência em estágios supervisionados e o desenvolvimento de competências profissionais;

III) A extensão curricularizada articula ensino e prática social, estimulando cidadania, interdisciplinaridade, pensamento crítico e engajamento comunitário;

IV) As metodologias ativas, aprendizagem baseada em problemas e trabalhos em grupo incentivam autonomia, cooperação, criatividade e capacidade reflexiva;

V) O egresso é preparado para enfrentar desafios éticos, técnicos e sociais, com sólida formação jurídica, consciência crítica e compromisso social.

O conjunto dessas dimensões assegura que o Curso de Direito do CESG forme profissionais competentes, éticos e engajados com a justiça, capazes de atuar em múltiplos contextos e de contribuir significativamente para a transformação social, fortalecendo a relevância do Direito como instrumento de cidadania, democracia e promoção dos direitos fundamentais.

k) Detalhamento do Currículo Pleno Proposto

EIXO DE FORMAÇÃO GERAL	
Disciplina	Carga Horária³
Economia aplicada ao Direito	20
Filosofia e Ética no Direito	40
Hermenêutica Jurídica	40
História do Direito e Cultura Jurídica	40
Metodologia de Pesquisa Jurídica	20
Português Instrumental	80
Psicologia Jurídica	20
Sociologia e Antropologia Jurídica	40
Teoria do Estado e Ciência Política	80
Total	380
EIXO DA VOCAÇÃO REGIONAL (DIREITO DO AGRONEGÓCIO)	
Disciplina	Carga Horária
Direito do Agronegócio e Propriedade Intelectual	20
Direito Civil IV (Contratos em Espécie) – disciplina que inclui contratos agrícolas, mercado futuro e <i>commodities</i> agrícolas	40
Total	60

³ Apresentada em horas-aulas de 50 minutos.

EIXO DE FORMAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA	
Disciplina	Carga Horária
Criminologia e Teoria Geral do Direito Penal	40
Direito Administrativo I	40
Direito Administrativo II	40
Direito Administrativo III	40
Direito Civil I (Parte Geral)	40
Direito Civil II (Obrigações e Responsabilidade Civil)	80
Direito Civil III (Teoria Geral dos Contratos)	40
Direito Civil V (Direitos Reais)	40
Direito Civil VI (Direito de Família)	40
Direito Civil VII (Direito das Sucessões)	80
Direito Constitucional I (Teoria da Constituição)	80
Direito Constitucional II (Direitos e Garantias Fundamentais)	80
Direito Constitucional III (Elaboração de Normas e Processo Legislativo)	40
Direito Constitucional IV (Controle de Constitucionalidade e Jurisprudência Constitucional)	40
Direito Regulatório, Processo Administrativo e Direito Municipal	20
Direito do Trabalho I	80
Direito do Trabalho II	40
Direito Empresarial I	40
Direito Empresarial II	40
Direito Empresarial III	40
Direitos Humanos Internacionais	40
Direito Internacional Privado e Comércio Internacional	40
Direito Internacional Público	80
Direito Penal I	80
Direito Penal II	80
Direito Penal III	80
Direito Penal IV	80
Direito Processual Civil I (Parte Geral)	40
Direito Processual Civil II (Processo de Conhecimento)	80
Direito Processual Civil III (Execução e Cumprimento de Sentença)	40
Direito Processual Civil IV (Meios de Impugnações Judiciais)	40
Direito Processual Civil V (Procedimentos Especiais)	40
Direito Processual do Trabalho	40
Direito Processual Penal I	80
Direito Processual Penal II	40
Direito Processual Penal III	40
Direito Tributário I	40
Direito Tributário II	80
Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos I	40
Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos II	40
Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos III	40
Direito Eleitoral	20
Direito Financeiro e Orçamentário	40
Direito Previdenciário e Acidentário	20
Deontologia Jurídica	20
Introdução ao Direito Civil	40
Introdução ao Direito Constitucional	40
Introdução ao Estudo do Direito	80
Introdução ao Processo Civil	40
Teoria Geral do Processo	40
Total	2.480
EIXO DE FORMAÇÃO PRÁTICO-PROFISSIONAL	
Disciplina	Carga Horária
Negociação, Conciliação, Mediação e Arbitragem	20
Prática Cível	80

Prática Constitucional e Eleitoral	40
Prática Penal	40
Prática Trabalhista e Previdenciária	40
Prática Administrativa e Ambiental	40
Prática Empresarial, Consumerista e Tributária	40
Estágio Supervisionado I	80
Estágio Supervisionado II	80
Estágio Supervisionado III	80
Estágio Supervisionado IV	80
Trabalho de Curso	120
Total	740
EIXO DE FLEXIBILIDADE	
Disciplina	Carga Horária
Optativa	40
Tópicos Avançados em Direito I	40
Tópicos Avançados em Direito II	20
Total	100
EIXO DE EXTENSÃO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES	
Projeto de Extensão I: JurisCast – podcast jurídico	80
Projeto de Extensão II: Argumentação e Arte no Direito	80
Projeto de Extensão III: Acesso à Justiça e Proteção aos Direitos Fundamentais	80
Projeto de Extensão IV: Educação, Diversidade e Cidadania	80
Projeto de Extensão V: Avaliação e diagnóstico das questões relacionadas ao trabalho e à segurança social	80
Projeto de Extensão VI: Projeto de Integração I	40
Projeto de Extensão VII: Projeto de Integração II	40
Atividades Complementares	240
Total	720
Total geral em horas-aula (50 minutos)	4.480 h/a
Total geral em horas-relógio (60 minutos)	3.733,333 h/r

1) Detalhamento do currículo pleno proposto

Eixos Definidos na Resolução CNE nº 5/2018	Horas-relógio	Percentual em relação à Matriz Curricular
Eixo de Formação Geral	316,666	8,49%
Eixo de Formação Técnico-Jurídica	2.066,666	55,36%
Eixo da Vocação Regional (Direito do Agronegócio)	50	1,34%
Eixo de Formação Prático-Profissional (TC, Prática Simulada e Real)	616,666	16,51%
Eixo de Flexibilidade (Optativa e Tópicos Avançados)	83,333	2,23%
Eixo de Extensão e Atividades Complementares	600	16,07%

TOTAL	3.733,333	100%
--------------	-----------	-------------

CARGAS HORÁRIAS E PERCENTUAIS		
Carga horária total do curso	4.480 h/a = 3.733,333 h/r	100%
Disciplinas teóricas	3040 h/a = 2533,333 h/r	67,857%
Estágio supervisionado	320 h/a = 266,666 h/r	(840 h/a)
Atividades complementares	240 h/a = 200 h/r	(700h/r)
Prática simulada	280 h/a = 233,333 h/r	18,749%
Trabalho de Curso	120 h/a = 100 h/r	2,678%
Extensão	480h/a = 400 h/r	10,714%

h/a:** horas-aulas *h/r:** horas-relógio

m) Sugestão de Distribuição das Disciplinas por Períodos

1º PERÍODO		
DISCIPLINA		C.H.
Introdução ao Direito Civil *		40
Introdução ao Estudo do Direito		80
Português Instrumental		80
Introdução ao Direito Constitucional *		40
Criminologia e Teoria Geral do Direito Penal		40
Teoria do Estado e Ciência Política		80
Metodologia de Pesquisa Jurídica		20
2º PERÍODO		
DISCIPLINA		C.H.
Direito Penal I		80
História do Direito e Cultura Jurídica *		40
Direito Constitucional I (Teoria da Constituição)		80
Direito Civil I (Parte Geral)		40
Direito Internacional Público		80
Teoria Geral do Processo *		40
Economia aplicada ao Direito		20
3º PERÍODO		
DISCIPLINA		C.H.
Direito Penal II		80
Direito Civil II (Obrigações e Responsabilidade Civil)		80
Introdução ao Processo Civil *		40
Filosofia e Ética no Direito		40
Direito Constitucional II (Direitos e Garantias Fundamentais)		80
Sociologia e Antropologia Jurídica *		40
Psicologia Jurídica		20
4º PERÍODO		
DISCIPLINA		C.H.
Direito Penal III		80
Direito Processual Civil I (Parte Geral)		40
Direito Civil III (Teoria Geral dos Contratos) *		40
Direito Processual Penal I		80
Direito Constitucional III (Elaboração de Normas e Processo Legislativo)		40
Projeto de Extensão I: JurisCast – podcast jurídico		80
Direito Eleitoral		20

5º PERÍODO	
DISCIPLINA	C.H.
Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos I *	40
Direito Penal IV	80
Direito Processual Civil II (Processo de Conhecimento)	80
Direito Constitucional IV (Controle de Constitucionalidade e Jurisprudência Constitucional)	40
Direito Civil IV (Contratos em Espécie)	40
Projeto de Extensão II: Argumentação e Arte no Direito	80
Negociação, Conciliação, Mediação e Arbitragem	20
6º PERÍODO	
DISCIPLINA	C.H.
Direito do Trabalho I	80
Direito Empresarial I	40
Direito Administrativo I	40
Direito Civil V (Direitos Reais) *	40
Direito Processual Civil III (Execução e Cumprimento de Sentença)	40
Direito Processual Penal II	40
Projeto de Extensão III: Acesso à Justiça e Proteção aos Direitos Fundamentais	80
Direito do Agronegócio e Propriedade Intelectual	20
7º PERÍODO	
DISCIPLINA	C.H.
Direito Civil VI (Direito de Família)	40
Direito Empresarial II	40
Direito Processual Civil IV (Meios de Impugnações Judiciais)	40
Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos II *	40
Direito Processual Penal III	40
Direito do Trabalho II	40
Direito Administrativo II	40
Estágio Supervisionado I	80
Projeto de Extensão IV: Educação, Diversidade e Cidadania	80
Direito Previdenciário e Acidentário	20
8º PERÍODO	
DISCIPLINA	C.H.
Direito Civil VII (Direito das Sucessões)	80
Direito Administrativo III *	40
Direito Empresarial III *	40
Direito Processual do Trabalho	40
Prática Penal	40
Direito Tributário I	40
Estágio Supervisionado II	80
Projeto de Extensão V: Avaliação e diagnóstico das questões relacionadas ao trabalho e à segurança social	80
Deontologia Jurídica	20
9º PERÍODO	
DISCIPLINA	C.H.
Prática Cível	80
Direito Tributário II	80
Hermenêutica Jurídica	40
Prática Constitucional e Eleitoral *	40
Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos III *	40

Direito Processual Civil V (Procedimentos Especiais)	40
Estágio Supervisionado III	80
Projeto de Extensão VI: Projeto de Integração I	40
Direito Regulatório, Processo Administrativo e Direito Municipal	20
10º PERÍODO	
DISCIPLINA	C.H.
Prática Administrativa e Ambiental *	40
Prática Empresarial, Consumerista e Tributária	40
Direito Internacional Privado e Comércio Internacional	40
Prática Trabalhista e Previdenciária	40
Tópicos Avançados em Direito I	40
Direito Financeiro e Orçamentário	40
Direitos Humanos Internacionais	40
Optativa	40
Estágio Supervisionado IV	80
Projeto de Extensão VII: Projeto de Integração II	40
Tópicos Avançados em Direito II	20

*** Observações:**

- Disciplinas de 20 h/a (em rosa) serão ofertadas em cinco sextas-feiras no semestre (4h/a).
- Disciplinas marcadas com um asterisco (*) serão ofertadas em quatro finais de semana no semestre (sextas-feiras e sábados, 10h/a).

Disciplinas Optativas: Critérios

Há Disciplinas Optativas Curriculares no Curso de Direito (Optativa) o que permite a formação interdisciplinar. O aluno poderá cursá-las a partir do 5º período.

Uma delas é a disciplina de Língua Brasileira de Sinais, em atendimento ao art. 3º, §3º do Decreto nº 5.626/2005, ocorrendo com a sua disponibilidade de ser cursada de forma modular, devendo o aluno nela se matricular junto ao curso de Pedagogia, que a oferece em módulos de 40 horas/aula semestralmente aos finais de semana. A ementa da disciplina é a que se segue: Introdução: aspectos clínicos, educacionais e sócio-antropológicos da surdez. A Língua de Sinais Brasileira - Libras: características básicas da fonologia. Noções básicas de léxico, de morfologia e de sintaxe com apoio de recursos audiovisuais; Noções de variação. Praticar Libras: desenvolver a expressão visual-espacial.

n) Articulação da teoria com a prática

O perfil do Corpo Docente colabora com essa articulação no nosso Curso de Direito, pois mais de 80% são Advogados, Consultores ou Empresários. Desta forma, esses professores trazem suas vivências para a sala de aula, o que é importante para os alunos. Além disto, procura-se desde o 1º Período empregar o método de “Laboratório de Prática Jurídica” em algumas disciplinas, levando os alunos a fazerem peças, contratos, júris simulados, entre outras iniciativas, porque mesmo sem o melhor rigor técnico, essas medidas já estimulam os alunos a se interessarem mais pelo Curso e ao mesmo tempo, a melhorar sua redação. Já a partir do 7º Período, as disciplinas de Prática Jurídica Simulada, no total de 7 (Prática Empresarial, Consumerista e Tributária; Prática Constitucional e Eleitoral; Negociação, Conciliação, Mediação e Arbitragem; Prática Trabalhista e Previdenciária; Prática Administrativa e Ambiental; Prática Civil;

Prática Penal), colaborarão para o aperfeiçoamento das técnicas jurídicas. Ainda, há o Estágio Supervisionado obrigatório, onde 50% da sua carga horária deve ser realizada, semestralmente, no Núcleo de Prática Jurídica, o que reforçará e possibilitará a completa articulação da teoria com a prática.

o) Matriz Curricular

MATRIZ CURRICULAR POR PERÍODO

1º PERÍODO

Introdução ao Direito Civil, 40 h/a

Ementa: História do Direito Civil. Histórico do Direito Civil positivo brasileiro. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro – Artigos 1º ao 6º. Sujeito de direito: personalidade jurídica. Direitos da personalidade.

Bibliografia Básica:

ARANEGA, G. Direito Civil: os direitos da personalidade. [S. l.]: Dialética, 2024. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/267786>.

FERNANDES, A. C. Direito civil: introdução, pessoas e bens. 2. ed. Caxias do Sul: Universidade Caxias do Sul, 2016. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/171483>.

MARCHETTI FILHO, G. F. Estudos de Direito - Direito Civil: teoria geral do Direito Civil. Campo Grande: Contemplar, 2020. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/176377>.

Bibliografia Complementar:

CAENEDEM, R. C. van. Uma introdução histórica ao direito privado. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

CARRIDE, Norberto de Almeida. Lei de Introdução ao Código Civil Anotada. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2004.

COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Civil. Vol. 1. São Paulo: Saraiva; 2009.

DINIZ, Maria Helena. Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro Interpretada. São Paulo: Saraiva; 2000.

GOMES, Orlando. Introdução ao Direito Civil. Rio de Janeiro: Forense. 2006.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil: Volume I. 23. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

Introdução ao Estudo do Direito, 80 h/a

Ementa: Conceito, importância e objeto da disciplina. Introdução à epistemologia jurídica: do conhecimento científico. Epistemologia e o problema da teoria da Ciência Jurídica. Desenvolvimento capitalista e a função social da dogmática jurídica. Empirismo, racionalismo e pensamento dialético no Direito. Relação Jurídica: conceito e elementos. Introdução à normatividade jurídica. Validade, legitimidade e eficácia. Princípios gerais de direito. Relações do Direito com outras áreas do saber. Moral e direito. Normas de uso social. Justiça e equidade. Ramos do direito: Direito Público e Direito Privado. Criação do direito: fontes formais e materiais. Direito objetivo e direito subjetivo. Ato e fato jurídico. Conhecimento jurídico. Técnica jurídica. Teoria do Ordenamento Jurídico. Escolas do pensamento jurídico. Jusnaturalismo. Contratualismo. Escola de Exegese. Historicismo. Orientação sociológica. Positivismo. Pós-positivismo. Teoria da Norma Jurídica. Teoria do Ordenamento Jurídico e Pensamento Sistemático. Conceitos Operacionais. Grandes sistemas jurídicos. A Teoria Pura do Direito. Realidade deontica. Problemática do conceito de norma jurídica. Lacunas do direito.

Silogismo. Modelos teóricos do estudo do Direito. A axiologia jurídica. Tendências do direito brasileiro contemporâneo.

Bibliografia Básica:

GUSMÃO, Paulo Dourado de. Introdução ao Estudo do Direito. 29. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

FERRAZ JUNIOR, Tércio Sampaio. Introdução ao Estudo do Direito: Técnica, Decisão, Dominação. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

STRECK, Lenio Luiz. Dicionário de Hermenêutica. Quarenta temas fundamentais da Teoria do Direito à luz da Crítica Hermenêutica do Direito. Belo Horizonte: Bookwire - Editora Letramento, 2018. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/209770>.

Bibliografia Complementar:

CHIASSONI, Pierluigi. O enfoque analítico na filosofia do direito: de Bentham a Kelsen. São Paulo: Bookwire - Editora Contracorrente, 2020. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/242316>.

DINIZ, Maria Helena. Compêndio de Introdução à Ciência do Direito. São Paulo: Saraiva, 2008.

MONTORO, André Franco. Introdução à ciência do direito. São Paulo: RT, 1997.

MEZZOMO, Clareci. Introdução ao Direito. Caxias do Sul: Universidade Caxias do Sul, 2011. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/171370>.

KÜMPEL, Vitor Frederico. Introdução ao Estudo do Direito. 2. ed. São Paulo: Método, 2009.

REALE, Miguel. Lições Preliminares de Direito. São Paulo: Saraiva, 1979.

STRECK, Lenio Luiz. O problema da decisão jurídica em tempos pós-positivistas. Novos Estudos Jurídicos, Itajaí-SC, v. 14, n. 2, p. 03–26, 2009. Disponível em: <https://periodicos.univali.br/index.php/nej/article/view/1766>.

Português Instrumental, 80 h/a

Ementa: Leitura, intelecção e produção de texto. Revisão de tópicos gramaticais: pontuação, acentuação, concordância nominal e verbal, regência; uso do sinal indicativo de crase. Redação técnico-jurídica: petições e uso de expressões. Discurso jurídico. Simbologia. Instrumento para comunicação jurídica. Exercícios orais e escritos. Formas de argumentação. Técnicas de Redação de Documentos Jurídicos e Legislativos. Técnicas de argumentação nas práticas jurídicas. Português e Prática Forense: Procuração; Requerimento; Petição inicial e Contestação; Particularidades de algumas peças jurídicas: Mandado de Segurança, Habeas Corpus e Ações Coletivas; A linguagem da denúncia, A linguagem dos contratos. Estilística Jurídica. Recursos Estilísticos no Direito. A expressão oral e a Oratória forense.

Bibliografia Básica:

MARTINS, D.S. & ZILBERKNOP, L. S. Português Instrumental. São Paulo: Atlas, 2009.

CALANZANI, José João. Metáforas Jurídicas. Conceitos básicos de Direito através do processo pedagógico da metáfora. Belo Horizonte: Fórum, 2009.

CALANZANI, José João. Estrutura Básica da petição inicial. Belo Horizonte: Fórum, 2011.

Bibliografia Complementar:

ANDRE, Hildebrando A. de. Gramática ilustrada. São Paulo: Editora moderna, 15 ed. 1997.

CINTRA, Luís F. Lindley, CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

BITTA, Eduardo C. B. Linguagem jurídica. São Paulo: Saraiva, 2003.

CALANZANI, José João. Manual Prático de Língua Portuguesa – Para Advogados, Juízes e Promotores. 2ª Ed. Belo Horizonte: Del Rey; 2003.

SABBAG, Eduardo de Moraes. Redação Forense e Elementos da Gramática. 3. ed. São Paulo: Ed. Premier Máxima, 2009.

Introdução ao Direito Constitucional, 40 h/a

Ementa: Constitucionalismo. Formação das Constituições. As matrizes constitucionais: Inglaterra, França e Estados Unidos da América. A Constituição Haitiana de 1805. Constitucionalismo brasileiro. História das Constituições brasileiras. Os constitucionalismos português e espanhol da segunda metade do século XX e sua influência ao constitucionalismo brasileiro pós-1985. Constituição dirigente. Constituição dirigente invertida. Formação das Cortes Constitucionais. O “Supremo Tribunal Federal” brasileiro.

Bibliografia Básica:

MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de Direito Constitucional. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

ROSENFIELD, Luis; LIMA, Danilo. Pereira. (Orgs.). História Constitucional Brasileira. Porto Alegre: Bookwire - Editora da PUCRS, 2023. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/247929>.

SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo: Malheiros, 2009.

Bibliografia Complementar:

BERCOVICI, Gilberto; MASSONETTO, Luís Fernando. A Constituição dirigente invertida: a blindagem da constituição financeira e a agonia da constituição econômica. Separata de Boletim de Ciências Económicas, v. 49, p. 57-77, 2006. Disponível em: https://digitalis-dsp.uc.pt/jspui/bitstream/10316.2/24845/1/BoletimXLIX_Artigo2.pdf.

BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. 24. ed. São Paulo: Malheiros, 2009.

CAMPOS, Ricardo; ABOUD, Georges. Constitucionalismo Global. São Paulo: Bookwire - Editora Contracorrente, 2022. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/239679>.

CLAVERO, Bartolomé. Constitucionalismo Global: por uma história verossímil dos direitos humanos. [S. l.]: Bookwire - Palavrear, 2017. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/260802>.

GUASQUE, D. F. F. Democracia, Direitos Fundamentais, Paradigmas: Justiça, Segurança e Liberdade: Democracia – história do constitucionalismo e formação do Estado – Estado de Direito Democrático – Estado Social – Direitos Fundamentais. Belo Horizonte: Bookwire - Editora Dialética, 2021. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/203695>.

LUNARDI, S; GLEZER, R.; BARBOSA, A. L. P. Desafios à estabilidade constitucional: reflexões sobre a estrutura e direitos constitucionais. [S. l.]: Bookwire - Arraes Editores, 2021. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/264154>.

OLIVEIRA, Marcelo Andrade Cattoni de. (Org.). Constitucionalismo e História do Direito. 2. ed. Belo Horizonte: Bookwire - Conhecimento Livraria e Distribuidora, 2020. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/206744>.

ROSENFIELD, Luis. Revolução Conservadora: genealogia do constitucionalismo autoritário brasileiro (1930-1945). Porto Alegre: Bookwire - Editora da PUCRS, 2022. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/248026>.

Criminologia e Teoria Geral do Direito Penal, 40 h/a

Ementa: Criminologia: Definição, objeto, método e função da Criminologia. Criminologia cultural. Distinção entre Criminologia, Política Criminal e Direito Penal. Escolas Criminológicas. Estatística criminal, cifra negra e prognóstico criminal. Vitimologia e vitimização. Prevenções e criminalizações. Modelos de reação ao crime. Teoria Geral do Direito Penal: Conceitos fundamentais. Síntese histórica do pensamento jurídico-penal. Direito Penal do Inimigo. As velocidades do Direito Penal. Seletividade e vulnerabilidade no Direito Penal. Fontes do Direito Penal. Lei Penal. Princípios do Direito Penal.

Bibliografia Básica:

BATISTA, Nilo. Introdução Crítica ao Direito Penal Brasileiro. Rio de Janeiro: Revan, 2011.

BATISTA, Vera Malagutti. Introdução Crítica à Criminologia Brasileira. Rio De Janeiro: Revan, 2012.

PRADO, Luiz Regis. Elementos de Direito Penal. São Paulo: Revista dos Tribunais; 2005.

Bibliografia Complementar:

BITENCOURT, Cezar Roberto. Manual de Direito Penal. São Paulo: Saraiva; 2000.

CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal. 13. ed. São Paulo: Saraiva; 2009. v. 1.

MIRABETE, Julio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. Manual de Direito Penal. São Paulo: Atlas, 2008.

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de direito penal. São Paulo: RT, 2009.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. Direito Penal Brasileiro: Teoria do Delito. Rio Revan, 2006.

Teoria do Estado e Ciência Política, 80 h/a

Ementa: Ciência Política e Teoria do Estado: objetos, métodos e noções fundamentais. Ciência Política. Teorias sobre a origem da sociedade. Sociedade Civil e Sociedade Política. Poder: tipos de poder. O poder do Estado. Estado: conceito e noções fundamentais. Estado e burocracia. Estado e coerção. Estado e Nação. Estado e Direito. Estado e sociedade. Estado e história. Estado, Direito e ideologia. Estado: origem; formação; finalidade; elementos constitutivos. Soberania. Doutrinas sobre a titularidade do direito de soberania. Estado e Nação. O Estado Moderno e o Estado Contemporâneo: evolução dos tipos de Estados e suas principais características. Organização do Estado. Formas de Estado: Estados Unitário e Estado Federado. Formas de Governo: Monarquia e República. Sistemas de Governo: Parlamentarismo e Presidencialismo. Regimes Políticos: Democracia e Autoritarismo. História do pensamento político: Liberalismo; Totalitarismo; Conservadorismo; Socialismo; Comunismo; Anarquismo. Revolução e Golpe de Estado. O que é democracia? Democracia: histórico; princípios fundamentais da democracia; democracia direta, semidireta, representativa. Funcionamento da democracia brasileira. Representação e sistema eleitoral. Sistema eleitoral proporcional brasileiro. Relação entre sistema partidário e democracia. Fidelidade Partidária. Obrigatoriedade do voto. Opinião Pública: formação da opinião pública. Grupos de Pressão: ação dos grupos de pressão sobre a opinião pública. Os Estados Nacionais no Direito Internacional. O Estado brasileiro: história e problemas atuais. Participação popular e movimentos sociais. Presidencialismo de coalizão. A configuração política do federalismo e suas consequências para a democracia. Constituição Federal e a configuração do Estado. Separação de Poderes no Brasil: os casos do Impeachment e do Conselho Nacional de Justiça. O desenho institucional adotado pela Constituição Federal de 1988. Federalismo brasileiro. Constituições Estaduais. Judicialização da política. O papel político das instituições do Sistema de Justiça.

Bibliografia Básica:

BONAVIDES, Paulo. Teoria do Estado. São Paulo: Malheiros, 2008.

CICCO, Cláudio de; GONZAGA, Álvaro Luiz Travassos de Azevedo. Teoria Geral do Estado e Ciência Política. São Paulo: RT, 2008.

DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de Teoria Geral do Estado. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

Bibliografia Complementar:

AGAMBEN, Giorgio. A comunidade que vem. Belo Horizonte: Autêntica, 2013. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/245924>.

AGAMBEN, Giorgio. Meios sem fim: notas sobre a política. Belo Horizonte: Autêntica, 2015. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/192559>.

ALTHUSSER, Louis. Aparelhos ideológicos do Estado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1985.

ARISTÓTELES. A Política. São Paulo: Escala, 2000.

ESPOSITO, Roberto. Institución. Barcelona: Herder, 2021. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/217022>.

IPPOLITO-O'DONNELL, Gabriela (Coord.). *La ciencia política de Guillermo O'Donnell*. Ciudad de Buenos Aires: Eudeba, 2015. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/119823>.

MALUF, Sahid. *Teoria Geral do Estado*. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

MAGALHÃES, José Luiz Quadros de. *Teoria do Estado: Democracia e Poder Local*. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2002.

PINTO, Roberto Bueno. *Manual de Ciência Política: a vida na sociedade democrática globalizada contemporânea*. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

Metodologia de Pesquisa Jurídica, 20 h/a

Ementa: Estudo dos elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais que compõem o trabalho acadêmico e dos elementos componentes de sua apresentação física e gráfica. Citações bibliográficas. Trabalhos acadêmicos: tipos, características e composição estrutural. O projeto de pesquisa experimental e não experimental. Pesquisa qualitativa e quantitativa. Relatório de pesquisa. Estilo de redação. Referências bibliográficas. Apresentação gráfica. Normas da ABNT. Metodologias utilizadas para organizar seus estudos no Curso de Direito. A importância da disciplina. Modelo de Elaboração de um quadro de estudos.

Bibliografia Básica:

OLIVEIRA, Silvio Luiz. *Tratado de Metodologia Científica*. São Paulo: Thomson Learning, 2001.

QUEIROZ, João Eduardo Lopes; AZEVEDO, Neusa Maria de. *Guia de Trabalhos Acadêmicos*. São Gotardo: CESG, 2015.

SANTOS, Marcia Walquiria Batista dos. *A elaboração da pesquisa e da monografia jurídica*. São Paulo: Malheiros, 2004.

SEVERINO, Antônio Joaquim. *Metodologia do Trabalho Científico*. São Paulo: Cortez, 2002.

Bibliografia Complementar:

BIAGI, Marta Cristina. *Pesquisa Científica*. Curitiba: Juruá, 2009.

BREVIAN, Pedro A.; CERVO, Amado L. *Metodologia Científica*. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

CAPELLA, Juan-Ramón. *A aprendizagem da aprendizagem. Uma introdução ao estudo do direito*. Belo Horizonte: Fórum, 2011.

DEMO, Pedro. *Metodologia Científica em Ciências Sociais*. São Paulo: Atlas, 1995.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. *Metodologia Científica*. São Paulo: Atlas, 2004.

2º PERÍODO

Direito Penal I, 80 h/a

Ementa: Teoria Geral do Delito: Infração penal. Sujeitos do crime. Objeto do crime. Classificação dos crimes. Fato típico. Conduta. Resultado. Relação de causalidade. Superveniência de causa independente. Relevância da omissão. Tipicidade. Dolo e Culpa. Crime qualificado pelo resultado. Erro de Tipo e Erro de Proibição. Iter Criminis. Crime consumado. Tentativa. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. Crime impossível. Ilicitude. Exclusão de ilicitude. Excesso punível. Culpabilidade. Concurso de pessoas.

Bibliografia Básica:

BATISTA, Nilo. *Introdução Crítica ao Direito Penal Brasileiro*. Rio de Janeiro: Revan, 2011.

GRECO, Rogério. *Curso de Direito Penal: Parte Geral*. Rio de Janeiro: Impetus. 2020.
 PRADO, Luiz Regis. *Elementos de Direito Penal*. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2005.

Bibliografia Complementar:

BITENCOURT, Cezar Roberto. *Manual de Direito Penal*. São Paulo: Saraiva; 2000.
 CAPEZ, Fernando. *Curso de Direito Penal*. 13. ed. São Paulo: Saraiva. 2009. v. 1.
 MIRABETE, Julio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. *Manual de Direito Penal*. São Paulo: Atlas, 2008.
 NUCCI, Guilherme de Souza. *Manual de direito penal*. São Paulo: RT, 2009.
 ZAFFARONI, Eugênio Raul *et al.* *Direito Penal Brasileiro: Teoria Geral do Direito Penal*. 4. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2011.

História do Direito e Cultura Jurídica, 40 h/a

Ementa: Introdução: Objetivos do Estudo de História do Direito. Direito e Cultura. O Direito como produto da Cultura humana. A cultura jurídica e a formação do direito no ocidente. O Direito dos Povos sem escrita. As Primeiras Leis Escritas e o Código de Hamurabi. Direito Hebraico. O Código de Manu. O Islã e os direitos dos Muçulmanos. A Grécia. Roma. A gênese do direito em Roma. As contribuições gregas à experiência jurídica romana. O “direito” medieval. O sistema jurídico romanístico. A Europa Medieval: sistema feudal e as relações de vassalagem. Os Direitos da Idade Média: Direito Germânico, Direito Canônico, Direito Romano, a Inquisição e os Tribunais. As famílias jurídicas do Common Law e Civil Law. O Direito Inglês – A História e a Formação do Statute. Da Monarquia Absoluta ao Iluminismo: O Absolutismo Monárquico e a França de Luís XIV. O Iluminismo e as Críticas ao Estado Absolutista. As Revoluções – Estados Unidos e França no século XVIII: A Independência dos EUA e a Revolução Francesa. Portugal e as Ordenações. Brasil Colônia. Brasil Reino. Brasil Império. República Velha. Era Vargas – 1930 a 1946. Brasil – de 1946 à Ditadura Militar. A Redemocratização e a Constituição de 1988. Características Gerais da Constituição de 1988 e sua História.

Bibliografia Básica:

AZEVEDO, Luiz Carlos de Azevedo. *Introdução à História do Direito*, 2^a ed. São Paulo: RT. 2007.
 CASTRO, Flávia Lages de Castro. *História do Direito Geral e Brasil*. Rio de Janeiro: Lumen Júris; 2008.
 LOPES, José Reinaldo de Lima. *Direito na História: Lições Introdutórias*. São Paulo: Atlas; 2008.
 WOLKMER, Antônio Carlos. *Fundamentos de História do Direito*. 4^a ed. Belo Horizonte: Del Rey; 2009.

Bibliografia Complementar:

NASCIMENTO, Walter Vieira do. *Lições de História do direito*. Rio de Janeiro: Forense, 2003.
 PALMA, Rodrigo Freitas. *A História do Direito*. Brasília: Fortium; 2008.
 SILVEIRA, Paulo Fernando. *500 anos de Servidão: A Lei como Instrumento de Dominação Política*. Florianópolis: OAB, 2004.
 ROQUE, José Sebastião. *História do Direito*. São Paulo: Ícone, 2007.
 DAVID, René. *Os grandes sistemas do direito contemporâneo*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
 PESSOA, Eduardo. *História do Direito Romano*. São Paulo: Habeas. 2011.

Direito Constitucional I (Teoria da Constituição), 80 h/a

Ementa: Conceitos e classificação do Direito Constitucional e da Constituição. Conceito, classificação e elementos das constituições. Teoria constitucional. Normas Constitucionais e sua

aplicabilidade. Mandado de Injunção. Direito constitucional geral, especial e comparado. A supremacia da constituição. Constituição formal e material. Poder constituinte originário, derivado e decorrente. O Estado Democrático de Direito. A defesa do Estado e das instituições democráticas. A Constituição Federativa do Brasil de 1988: Princípios e objetivos fundamentais. Os entes federados: União, estados, municípios e distrito federal. Autonomia federativa. A defesa do Estado e das instituições democráticas. Princípio da Isonomia e da Proporcionalidade. Clássicos da Teoria da Constituição.

Bibliografia Básica:

SILVA, José Afonso da. *Curso de Direito Constitucional Positivo*. São Paulo: Malheiros; 2009.

SILVA, José Afonso da. *Aplicabilidade das Normas Constitucionais*. 7. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

SILVEIRA, Paulo Fernando. *500 anos de Servidão: A Lei como Instrumento de Dominação Política*. Florianópolis: OAB, 2004.

ALKMIM, Marcelo. *Teoria da Constituição*. Belo Horizonte: Del Rey: 2009.

Bibliografia Complementar:

CARVALHO, Kildare Gonçalves. *Direito Constitucional*. 13. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.

BRITO, Carlos. *Teoria da constituição*. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

HAMILTON, Alexander; MADISON, James, JAY, Jonh. *O Federalista*. Campinas: Russel, 2010.

BONAVIDES, Paulo. *Curso de Direito Constitucional*. 24. ed. São Paulo: Malheiros; 2009.

MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. *Curso de Direito Constitucional*. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

BULOS, Uadi Lammêgo. *Curso de Direito Constitucional*. São Paulo: Saraiva, 2006.

SANTOS, Ulderico Pires dos. *Mandado de Injunção*. São Paulo: Paumape. 1988.

HÄBERLE, Peter. *Hermenêutica Constitucional: a sociedade aberta dos intérpretes da constituição*. Tradução: Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor. 2002.

HESSE, Konrad. *A Força Normativa da Constituição*. Tradução: Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: SAFE, 1991.

MÜLLER, Friedrich. *Metodologia do Direito Constitucional*. São Paulo: RT, 2010.

STRECK, Lenio Luiz. *Hermenêutica Jurídica e(m) Crise: uma exploração hermenêutica da construção do Direito*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

Direito Civil I (Parte Geral), 40 h/a

Ementa: Parte geral. Sistemática do Código Civil brasileiro. Pessoas naturais: estados, capacidades, incapacidade, emancipação, domicílio e residência, morte e ausência, registro civil. Pessoas jurídicas: aspectos gerais e específicos. Desconsideração da pessoa jurídica: entes despersonalizados. Dos Bens: considerações gerais, importância e conceituação. Dos Bens considerados em si mesmos. Dos Bens reciprocamente considerados. Bens públicos e particulares. Coisas fora do comércio. Bem de família. Fatos, atos e negócios jurídicos: aspectos gerais e específicos. Atos ilícitos e abusos de direito. Fatos justificados. Invalidade e ineficiência do negócio jurídico: erro, dolo, coação, simulação, prescrição e decadência: aspectos gerais e específicos.

Bibliografia Básica:

DINIZ, Maria Helena. *Curso de Direito Civil Brasileiro – Teoria Geral do Direito Civil*. 25^a ed. São Paulo: Saraiva; 2008.

MIRANDA, Custódio da Piedade U. *Teoria Geral do Direito Privado*. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

VASSILIEFF, Sílvia (coord.). *Direito Civil - Teoria Geral*. São Paulo. Revista dos Tribunais, 2008.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil: Volume I. 23. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

Bibliografia Complementar:

BARROSO, Lucas de Abreu. (org.). Introdução Crítica ao Código Civil. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil: Volume I. 23. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Civil. Vol. 1. São Paulo: Saraiva; 2009.

FERNANDES, A. C. Direito civil: introdução, pessoas e bens. 2. ed. Caxias do Sul: Universidade Caxias do Sul, 2016. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/171483>.

MARCHETTI FILHO, G. F. Estudos de Direito - Direito Civil: teoria geral do Direito Civil. Campo Grande: Contemplar, 2020. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/176377>.

Direito Internacional Público, 80 h/a

Ementa: Origens e fundamentação do DIP. Fontes do Direito Internacional Público. Tratados internacionais. Relações entre direito interno e direito internacional. Pessoas internacionais. Estados. Reconhecimento de Estado e de Governo. Jurisdição do Estado. Asilo. Direitos e deveres dos Estados. Responsabilidade internacional do Estado. Organizações internacionais. Organização das Nações Unidas. Organizações regionais. Organizações não estatais. A pessoa humana. Personalidade internacional do indivíduo. Conflito internacional. Sanções em direito internacional. Direito Comunitário Europeu (EURO) e Americano (MERCOSUL).

Bibliografia Básica:

SEITENFUS, Ricardo. Legislação Internacional. 2. ed. Barueri: Manole, 2009.

MALHEIRO, Emerson. Manual de Direito Internacional Público. São Paulo: Atlas, 2014.

MIRANDA, Jorge. Curso de Direito Internacional Público. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

HUSEK, Carlos Alberto. Direito Internacional Público. 15. ed. São Paulo: LTR. 2015.

Bibliografia Complementar:

BACELLAR FILHO, Romeu Felipe. Elementos de Direito Internacional Público. Barueri: Manole. 2003.

ALMEIDA, Paulo Roberto de. O Estudo das Relações Internacionais do Brasil. Brasília: LGE, 2006.

LIMA, Maria Lúcia L. M. Padua; ROSENBERG, Barbara. O Brasil e o Contencioso na OMC - Tomo II. São Paulo: Saraiva, 2009.

FRIEDRICH, Tatyana Scheila. As Normas Imperativas de Direito Internacional Público: Jus cogens. Belo Horizonte: Fórum, 2004.

AMARAL JÚNIOR, Alberto do. Introdução ao Direito Internacional Público. São Paulo: Atlas, 2008.

HERDEGEN, Matthias. Derecho Económico Internacional. Bogotá: Konrad Adenauer, 2012.

DINIZ, Jamile Bergamaschine Mata; ORANTES, Pedro Noubleau. Direito da Integração Regional. Curitiba: Juruá, 2012.

LEWANDOWSKI, Enrique Ricardo. Globalização, Regionalização e Soberania. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2004.

RAMOS, André de Carvalho. Pluralidade das ordens jurídicas: a relação do direito brasileiro com o direito internacional. Curitiba: Juruá, 2012.

Teoria Geral do Processo, 40 h/a

Ementa: Estado, sociedade e processo. Direito material e direito processual. Denominação, posição enciclopédica e divisão do direito processual. Eficácia da lei processual no tempo e no espaço. Interpretação da lei processual. Princípios gerais do direito processual. Direito

processual constitucional. Tendências do processo civil moderno. Jurisdição: conceito e espécies. Estrutura do poder judiciário. Ministério público, Defensoria pública e Advocacia. Competência processual. Ação: conceito, natureza jurídica e classificação. Processo e procedimento. Atos processuais. Petição inicial, contestação e sentença. Nulidades processuais. Provas: conceito e classificação. Recursos: conceito, pressupostos e espécies. Coisa julgada: conceito e classificação.

Bibliografia Básica:

ALVIM, J. E. Carreira. Teoria Geral do Processo. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense; 2007.
 CINTRA, Antônio Carlos de Araujo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. Teoria Geral do Processo. 25. ed. São Paulo: Malheiros; 2009.
 LACERDA, Galeno. Teoria Geral do Processo. Rio de Janeiro: Forense; 2006.

Bibliografia Complementar:

LEAL, Rosemíro Pereira. Teoria Geral do Processo: primeiros estudos. Rio de Janeiro: Forense, 2010.
 ALMEIDA, Andréa Alves de. Processualidade Jurídica e Legitimidade Normativa. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2005.
 DINAMARCO, Cândido R. A instrumentalidade do processo. 13. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.
 DINAMARCO, Cândido Rangel. Instituições de Direito Processual Civil. Vol. I. 6. ed. São Paulo: Malheiros; 2009.
 LEAL, André Cordeiro. Instrumentalidade do processo em crise. Belo Horizonte: Mandamentos, 2008.
 MARTINS, Sergio Pinto. Teoria Geral do Processo. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2025.

Economia aplicada ao Direito, 20 h/a

Ementa: A Importância do Estudo Conjunto do Direito e da Economia. O conceito de economia e a natureza do econômico – alguns conceitos básicos. Valor – moeda – preço. A economia como ciência social. As grandes divisões da ciência econômica. Os sistemas econômicos: três modelos básicos – um enfoque analítico. A implantação do sistema de autonomia – um enfoque histórico. As falhas do mercado. A política econômica e seus fins. A política econômica e o ordenamento jurídico. Microeconomia: a procura. Microeconomia: a oferta. Microeconomia: os regimes de mercado. Macroeconomia: o produto e a renda nacional. Macroeconomia: economia monetária. Economia internacional. Empresas, Consumidores e Mercados: Os Fundamentos Microeconômicos e a Teoria dos Custos de Transação.

Bibliografia Básica:

JASEN, Letácio. Introdução à Economia Jurídica. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.
 NUSDEO, Fábio. Curso de Economia: introdução ao Direito Econômico. São Paulo: RT, 2008.
 WONNACOTT, Paul; WONNACOTT, Ronald. Economia. 2. ed. São Paulo: Makron Books. 1994.

Bibliografia Complementar:

BOARATI, Vanessa. Economia para o Direito. Barueri: Manole, 2006.
 GREMAUD, Amaury Patrick. Economia Brasileira Contemporânea. 2. ed. São Paulo: Atlas. 2001.
 SADDI, Jairo; PINHEIRO, Armando Castelar. Direito, Economia e Mercados. São Paulo: Campus/Elsevier; 2005.
 COPEDEM; UIJLP (Org.). Perspectivas de Crescimento dos Setores Econômicos: Aspectos Jurídicos, Econômicos e Sociais. Rio de Janeiro: Centro de Memória Jurídica, 2011.
 BACHA, Carlos J. Caetano. Economia e Política Agrícola no Brasil. São Paulo: Atlas. 2004.
 VASCONCELOS, Marco Antonio S., GARCIA, Manuel E. Fundamentos de Economia. São Paulo: Saraiva. 2001.

3º PERÍODO

Direito Penal II, 80 h/a

Ementa: Teoria geral da pena: Origem das penas. Finalidades da pena. Princípios informadores da pena. Espécies de penas. Penas privativas de liberdade. Penas restritivas de direitos. Pena de multa. Concurso de crime. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. Efeitos da condenação. Medidas de Segurança. Ação Penal. Extinção da punibilidade.

Bibliografia Básica:

ESTEFAM, André. Direito Penal: arts. 1º a 120. 9. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. v. 1. GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal: artigos 1º a 120 do Código Penal. 26 ed. rev. atual. e reform. Rio de Janeiro: Atlas, 2024. v. 1. RODRIGUES, Cristiano. Manual de Direito Penal. 4 ed. Cotia, SP: Editora Foco, 2024. E-book. Disponível em: <https://elibro.net/pt/ereader/cesg/267907?page=729>. Acesso em 30 jan. 2025.

Bibliografia Complementar:

AMARAL, Cláudio do Prado. A história da pena de prisão. Jundiaí, SP: Paco e Littera, 2016. Disponível em: <https://elibro.net/pt/ereader/cesg/108194?page=152>. Acesso em 30 jan. 2025. BECCARIA, Cesare. Dos delitos e das Penas. São Paulo: Martin Claret, 2000. NUCCI, Guilherme de Souza. Código Penal Comentado. 20 ed. rev., atual. e reform. Rio de Janeiro: Forense, 2020. PEREIRA, Eduardo de Castro C. Punição e Penas Restritivas de Direito: disputa da racionalidade penal moderna. São Paulo: Editora Dialética, 2021. Disponível em: <https://elibro.net/pt/ereader/cesg/263099?page=1>. Acesso em 30 jan. 2025. SOUZA, Cezar. Encarceramento em massa x garantismo penal: o caminho para o estado social de direito. São Paulo: Editora Dialética, 2021. Disponível em: <https://elibro.net/pt/ereader/cesg/202142?page=1>. Acesso em 30 jan. 2025.

Direito Civil II (Obrigações e Responsabilidade Civil), 80 h/a

Ementa: Noções fundamentais de Direito das Obrigações: relação jurídica obrigacional, crédito, débito, prestação. Princípios do Direito das Obrigações: autonomia privada versus soberania – A dicotomia público/privado no Direito das Obrigações. A cooperação como estratégia. Princípios do Direito das Obrigações: boa-fé e deveres laterais; boa-fé e o fenômeno da cooperação. Obrigações como processo. Contraste entre o tratamento das obrigações de direito privado e de direito público. Funções e transformações do direito das obrigações. Adimplemento: quem deve pagar; quem pode pagar; objeto e tempo do pagamento; transação; remissão. Patologia das obrigações: impossibilidade e inadimplemento; mora do devedor e do credor; purgação da mora; Tutela do inadimplemento: tutela resarcitória (perdas e danos), tutela preventiva (multa cominatória, cláusula penal e arras confirmatórios) e tutela punitiva (cláusula penal e arras penitenciais). Transmissão das obrigações: cessão de crédito e de posição contratual. Introdução à Teoria da Responsabilidade. Responsabilidade Extracontratual Subjetiva. Responsabilidade Extracontratual Subjetiva. Responsabilidade Extracontratual Subjetiva. A Responsabilidade Objetiva no Código Civil. Responsabilidade por Fato de Outrem. Responsabilidade pelo Fato das Coisas. Responsabilidade da Administração Pública. Responsabilidade Contratual. Responsabilidade do Transportador. Responsabilidade do Construtor e do Incorporador. Responsabilidade Profissional. Responsabilidade das Instituições Bancárias. Responsabilidade do Segurador. A Responsabilidade Civil nas Relações de Consumo. A Cláusula de não indenizar. Influência da Sentença Criminal sobre o Juízo da Reparação.

Bibliografia Básica:

AZEVEDO, Álvaro Villaça. Teoria Geral das Obrigações e Responsabilidade Civil. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

CAVALIERI FILHO, Sérgio. Programa de Responsabilidade Civil. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Civil. 3. ed. São Paulo: Saraiva; 2009. v. 2.

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. Teoria Geral das Obrigações. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. v. 3.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. Responsabilidade Civil. São Paulo: Saraiva, 2009. v. 4.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil. São Paulo: Atlas, 2004. v. 2.

Bibliografia Complementar:

AMARANTE, Aparecida. Responsabilidade civil por dano à honra. Belo Horizonte: Del Rey, 2005.

ESTEVES, Júlio César dos Santos. Responsabilidade Civil do Estado por Ato Legislativo. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

FGV. Teoria Geral da Responsabilidade Civil. Rio de Janeiro: FGV. 2008.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2009. v. 2.

MELO, Nehemias Domingos. Da culpa e do risco como fundamentos da responsabilidade civil. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2005.

MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de Direito Civil. São Paulo: Saraiva, 2009.

RODRIGUES, Silvio Rodrigues. Direito Civil. São Paulo: Saraiva, 2008. v. 2.

TARTUCE, Flávio. Direito Civil. 3. ed. Vol. 2. São Paulo: Método, 2008.

Introdução ao Processo Civil, 40 h/a

Ementa: Introdução ao Processo Civil. Breve histórico do processo civil: no Brasil e em outros países. A lei processual civil. Princípios fundamentais do processo civil. Princípios infraconstitucionais do processo civil. Normas fundamentais do processo civil. Jurisdição civil. Da competência. Da cooperação nacional.

Bibliografia Básica:

BARONOVSKY, R.; FRANCISCO, E.; ESTEFAM, A. (Coords.). Direito Processual Civil. [S. l.]: Editora Rideel, 2022. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/266850>.

CÂMARA, Alexandre Freitas. O Novo Processo Civil Brasileiro. São Paulo: Atlas. 2015.

DINAMARCO, Cândido Rangel. Instituições de Direito Processual Civil. São Paulo: Malheiros. 2005. v. 1.

BONICIO, Marcelo José Magalhães. Princípios do Processo no Novo Código de Processo Civil. São Paulo: Saraiva. 2016.

Bibliografia Complementar:

MOREIRA, A. A. Direito Processual Civil. [S. l.]: Clube de Autores, 2024. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/279742>.

ROCHA, Silvio Luís Ferreira da. Introdução ao Processo Civil. Belo Horizonte: Fórum, 2011.

YARSHELL, Flávio Luiz. Curso de Direito Processual Civil - Vol. I. São Paulo: Marcial Pons. 2014.

DIDDIER, Fredie. Curso de Direito Processual Civil - I. Salvador: Juspodivm, 2009.

AMORIM, José Roberto Neves. Fundamentos atuais do processo civil. Barueri: Manole, 2004.

BARROSO, Darlan. Manual de Direito Processual Civil. Barueri: Manole. 2003.

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. Novo Curso de Direito Processual Civil. V. 1. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

Filosofia e Ética no Direito, 40 h/a

Ementa: Filosofia: introdução histórica. Clássicos da Filosofia: Era Antiga, Era Medieval e Era Moderna. Filosofia, Direito e Filosofia no Direito: principais doutrinas. Ontologia jurídica. Direito e Poder. Direito e Violência. Direito e Biopolítica. O embate entre Jusnaturalismo e Juspositivismo. Uma outra via: o Pós-Positivismo. Direito, linguagem e interpretação. Breve noção sobre hermenêutica. Tendências atuais em filosofia do Direito. Ética: Conceito, fontes e relações com outras disciplinas. A ética como ciência. Ética e moral. Ética e direito.

Bibliografia Básica:

AGAMBEN, Giorgio. O que é a filosofia? São Paulo: Boitempo, 2022. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/273171>.

BILLIER, Jean-Cassien; MARYIOLI, Aglaé. História da Filosofia do Direito. Barueri: Manole, 2005.

CHIASSONI, Pierluigi. O enfoque analítico na filosofia do direito: de Bentham a Kelsen. São Paulo: Contracorrente, 2020. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/242316>.

CRETELLA JÚNIOR, José. Curso de Filosofia do Direito. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

GOYARD-FABRE, Simone. Filosofia Crítica e Razão Jurídica. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

STRECK, Lenio Luiz. Dicionário de Hermenêutica. Quarenta temas fundamentais da Teoria do Direito à luz da Crítica Hermenêutica do Direito. Belo Horizonte: Bookwire - Editora Letramento, 2018. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/209770>.

Bibliografia Complementar:

ADEODATO, João Maurício. Filosofia do Direito. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

GONÇALVES, Fábio Marques. Luz, Câmera, Jurisdição: aproximações sobre a alienação do direito na era do espetáculo. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2021. Disponível em: <https://www.culturaacademica.com.br/catalogo/luz-camera-jurisdicao/>.

MENDONÇA, Jacy de Souza. Curso de Filosofia do Direito. 2. ed. São Paulo: Rideel, 2011.

NADER, Paulo. Filosofia do Direito. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

REALE, Miguel. Filosofia do Direito. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 1993.

SCHANAID, David. Filosofia do Direito e Interpretação. 2. ed. São Paulo: RT, 2004.

STRECK, Lenio Luiz. O problema da decisão jurídica em tempos pós-positivistas. Novos Estudos Jurídicos, Itajaí-SC, v. 14, n. 2, p. 03–26, 2009. Disponível em: <https://periodicos.univali.br/index.php/nej/article/view/1766>.

Direito Constitucional II (Direitos e Garantias Fundamentais), 80 h/a

Ementa: Os direitos fundamentais: os direitos individuais, sociais e difusos. Direitos da Nacionalidade e Políticos. Direitos Humanos: Fundamentos Jurídico-Políticos dos Direitos Humanos; O Estado Democrático de Direito e os Direitos Humanos; Proteção Internacional dos Direitos Humanos - Os Sistemas de Proteção aos Direitos Humanos, A Proteção Internacional do Indivíduo, Sociedade Civil e Direitos Humanos; Direitos Humanos no Brasil - Os instrumentos normativos de proteção dos Direitos Fundamentais na ordem jurídica brasileira, Sociedade Civil e a Proteção dos Direitos Humanos no Brasil, Poder Público e Direitos Humanos; Direitos Humanos e Desenvolvimento Sustentável - Os Direitos Humanos e a Defesa do Meio Ambiente, o Desenvolvimento, o Comércio e os Direitos Humanos.

Bibliografia Básica:

FERREYRA, Raúl Gustavo. Constituição e Direitos Fundamentais. Porto Alegre: Linus Editores, 2014.

BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. 24ª Ed. São Paulo: Malheiros, 2009.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Eficácia das Normas Constitucionais e Direitos Sociais. São Paulo: Malheiros, 2009.

SILVA, Virgílio Afonso da. Direitos Fundamentais: conteúdo essencial, restrições e eficácia. São Paulo: Malheiros, 2010.

MAGALHÃES, José Luiz Quadros de. *Direito Constitucional: Curso de Direitos Fundamentais*. 3^a ed. São Paulo: Método, 2008.

Bibliografia Complementar:

GRUNDMANN, Stefan; MENDES, Gilmar; MARQUES, Cláudia Lima; BALDUS, Christian; MALHEIROS, Manuel. *Direito Privado, Constituição e Fronteiras*. 2. ed. São Paulo: RT, 2014.

OLIVEIRA, Márcio Luís de (Coordenador). *O Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos*. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.

FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. *Direito Constitucional: Liberdade de fumar, privacidade, estado, direitos humanos e outros temas*. Barueri: Manole, 2007.

ALEXY, Robert. *Teoria dos Direitos Fundamentais*. São Paulo: Malheiros, 2008.

LENZA, Pedro. *Direito Constitucional Esquematizado*. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

ARAÚJO, Ulisses F.; AQUINO, Júlio Groppa. *Os direitos humanos na sala de aula: a ética como tema transversal*. São Paulo: Moderna, 2001.

COMPARATO, Fábio Konder. *A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos*. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

CARVALHO, Kildare Gonçalves. *Direito Constitucional*. 15. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2009.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *Direitos Humanos Fundamentais*. São Paulo: Saraiva, 2008.

Sociologia e Antropologia Jurídica, 40 h/a

Ementa: Estudo do Direito sob o ponto de vista Antropológico: A natureza da ação jurídica. A constituição dos campos de estudo e pesquisa - o alcance e o universo de estudo da Antropologia Jurídica. Análise de processos, resoluções, disputas e situações de conflito em diferentes sociedades e/ou contextos culturais específicos e diferenciados, a partir da perspectiva interpretativa. O Direito e as relações entre saber e conhecimento, sociedade, Estado de Direito, democracia, direitos humanos, justiça e controle social. Condição social do homem. Sociologia como Ciência da sociedade industrial. Quadros teóricos referenciais para o estudo da Sociedade, do Estado e do Direito. Sociologia e Sociologia Jurídica. Abordagem de Emile Durkheim. Abordagem Weberiana. Sociologia jurídica e histórica. Ação estatal e legitimação política. Desenvolvimento capitalista e dogmática jurídica. O papel do Direito na sociedade capitalista. Origem e transformação das instituições jurídicas. Estruturas sociais e controle social através do Direito. Direito e mudanças sociais. Monismo e pluralismo jurídico. Acesso à justiça.

Bibliografia Básica:

ROCHA, José Sacadura. *Antropologia Jurídica*. São Paulo: Campus/Elsevier, 2007.

ROCHA, José Sacadura. *Sociologia Jurídica*. São Paulo: Campus/Elsevier, 2007.

SABADELL, Ana Lúcia. *Manual de Sociologia Jurídica*. 4^a ed. São Paulo: RT, 2008.

Bibliografia Complementar:

ARENDT, Hannah. *A Condição Humana*. 10. ed. São Paulo: Forense Universitária, 2008.

HABERMAS, Jürgem. *Direito e Democracia: entre facticidade e validade*. volume 1. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2008.

HABERMAS, Jürgem. *Direito e Democracia: entre facticidade e validade*. volume 2. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2008.

DIAS, Reinaldo. *Sociologia do direito: a abordagem do fenômeno jurídico como fato social*. São Paulo: Atlas, 2009.

MARCONI, Marina de Andrade; PRESOTTO, Zélia Maria Neves. *Antropologia: uma introdução*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

MACHADO NETO, A. L. *Sociologia Jurídica*. São Paulo: Saraiva, 1974.

COSTA, Alexandre Bernardino. *Direito vivo: leituras sobre constitucionalismo, construção social e educação a partir do Direito Achado na Rua*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2013.

Psicologia Jurídica, 20 h/a

Ementa: As funções mentais superiores (a síndrome de pirandello). Perspectivas teóricas (a eterna busca da realidade). Saúde mental e transtorno mental. A adolescência, o judiciário e a sociedade. Julgadores, vítimas e instituições de exclusão. Um olhar sobre o delinquente. Estudo da violência. Psicologia e direito civil. Psicologia e direito penal. Direitos humanos e cidadania. Aspectos psicológicos dos métodos de solução de conflitos: julgamento, arbitragem, negociação, conciliação e mediação. Análise do filme “Doze homens e uma sentença”.

Bibliografia Básica:

SILVA, Cyro Marcos da. Entre Autos e Mundos - Escritos em Psicanálise e Direito. Belo Horizonte: Del Rey; 2001.

BRITO, Leila Maria Torraca de. Temas de Psicologia Jurídica. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1999.

MATTOS, Virgílio de. Crime e Psiquiatria: uma a saída. Rio de Janeiro: Revan, 2006.

Bibliografia Complementar:

BARROS, Fernanda Otoni de. (coord.) Contando “causo”: psicanálise e direito: a clínica em extensão. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

JESUS, Fernando de. Psicologia aplicada à justiça. Goiânia: AB, 2006.

FOCAULT, Michel. Vigiar e Punir. Petrópolis/RJ, Vozes, 2002.

DAVIDOFF, Linda. Introdução à psicologia. 3. ed. São Paulo: Makron Books, 2001.

BRAGHIROLI, Elaine Maria et al. Psicologia Geral. 21. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

CAMPOS, Dinah. Psicologia e desenvolvimento humano. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

4º PERÍODO

Direito Penal III, 80 h/a

Ementa: Teoria Geral da Parte Especial. Parte Especial do Código Penal: crimes contra as pessoas; crimes contra o patrimônio; crimes contra a propriedade intelectual; crimes contra a organização do trabalho; crimes contra o sentimento religioso e contra os mortos; crimes contra a dignidade sexual; crimes contra a família; crimes contra a incolumidade pública.

Bibliografia Básica:

RODRIGUES, Cristiano. Manual de Direito Penal. 4 ed. Cotia, SP: Editora Foco, 2024. E-book. Disponível em: <https://elibro.net/pt/ereader/cessg/267907?page=729>. Acesso em 30 jan. 2025.

GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal. Rio de Janeiro: Impetus, 2009. v. 2 e 3.

PRADO, Luiz Regis. Elementos de Direito Penal. Parte Especial. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005. v. 2.

Bibliografia complementar:

BITENCOURT, Cezar Roberto. Código Penal Comentado. São Paulo: Saraiva, 2009.

CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal: parte especial: dos crimes. São Paulo: Saraiva, 2013.

GRECO, Rogério. Código penal comentado. Rio de Janeiro: Impetus, 2009.

JESUS, Damásio de. Direito Penal. São Paulo: Saraiva, 1998. v. 2 e 3.

NUCCI, Guilherme de Souza. Código penal comentado. São Paulo: RT, 2008.

Direito Processual Civil I (Parte Geral), 40 h/a

Ementa: Institutos fundamentais do Direito Processual: Processo, Jurisdição e Ação. Limites da jurisdição nacional e cooperação judiciária internacional. Competência. Cooperação nacional. Sujeitos do Processo. Litisconsórcio e Intervenção de Terceiros. Dos atos processuais. Formação, suspensão e extinção do processo.

Bibliografia Básica:

CÂMARA, Alexandre Freitas. O Novo Processo Civil Brasileiro. São Paulo: Atlas. 2015.
 DINAMARCO, Cândido Rangel. Instituições de Direito Processual Civil. São Paulo: Malheiros. 2005. v. 1.
 BONÍCIO, Marcelo José Magalhães. Princípios do Processo no Novo Código de Processo Civil. São Paulo: Saraiva. 2016.

Bibliografia Complementar:

ROCHA, Silvio Luís Ferreira da. Introdução ao Processo Civil. Processo de Conhecimento. Belo Horizonte: Fórum, 2011.
 YARSHELL, Flávio Luiz. Curso de Direito Processual Civil - Vol. I. São Paulo: Marcial Pons. 2014.
 YARSHELL, Flávio Luiz. Tutela Jurisdicional. 2. ed. São Paulo: DPJ, 2006.
 BUENO, Cassio Scarpinella Bueno. Novo Código de Processo Civil Anotado. São Paulo: Saraiva, 2015.
 YARSHELL, Flávio Luiz. Curso de Direito Processual Civil - Vol. I. São Paulo: Marcial Pons, 2014.
 DIDDIER, Fredie. Curso de Direito Processual Civil - I. Salvador: Juspodvm, 2009.
 MEDINA, José Miguel Garcia; WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. Processo Civil Moderno: volume 1: Parte Geral e Processo de Conhecimento. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.
 PAULA, Jonas Luiz Moreira de. Manual do Processo de Conhecimento. Curitiba: Juruá, 2012.
 AMORIM, José Roberto Neves. Fundamentos atuais do processo civil. Processo de Conhecimento. Barueri/SP: Manole, 2004.
 BARROSO, Darlan. Manual de Direito Processual Civil: Teoria Geral e processo de conhecimento. Barueri/SP: Manole. 2003.
 GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. Novo Curso de Direito Processual Civil. V. 1 - Teoria Geral do Processo Civil e Processo de Conhecimento. 6ª Ed. São Paulo: Saraiva; 2009.

Direito Civil III (Teoria Geral dos Contratos), 40 h/a

Ementa: As transformações sócio-econômicas e a Teoria Geral dos Contratos: noção de contratos, história e os fundamentos do pensamento econômico no Direito Contratual. As Teorias relacionadas ao Direito Contratual. Liberdade contratual e autonomia: interpretação dos Contratos, normatização brasileira e o welferismo contratual, função dos contratos, probidade, boa fé e mercado, liberdade de contratar e restrições à liberdade de contratar, formação dos contratos, alteração dos contratos, validade e eficácia dos contratos, execução e extinção do contrato. Contratos Especiais: contrato e Direito Administrativo, contrato na relação de consumo e no Direito Internacional. Introdução: Tipicidade e Atipicidades dos contratos. Algumas categorias contratuais: A compra e venda e os contratos: compra e venda de bens móveis no Código Civil; compromisso de compra e venda; venda em consignação; os contratos administrativos de fornecimento; fornecimento de produtos e o Código do Consumidor; técnicas comerciais e a compra e venda no direito internacional.

Bibliografia Básica:

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. Teoria das Obrigações Contratuais e Extracontratuais. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. v. 3.
 COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Civil. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. v. 3.
 BARROSO, Lucas Abreu *et. al.* Direito dos Contratos. São Paulo: RT, 2008.

Bibliografia Complementar:

RODRIGUES, Silvio. Direito Civil – Dos contratos e das declarações unilaterais de vontade. São Paulo: Saraiva, 2004.

GOMES, Orlando. Contratos. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

TARTUCE, Flávio. Direito Civil. 3. ed. São Paulo: Método, 2008. v. 3.

WALD, Arnold. Direito Civil. Contratos em espécie. São Paulo: Saraiva, 2009. v. 3.

TEPEDINO, Gustavo. Comentários ao Novo Código Civil: Das Várias Espécies de Contrato. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil. Contratos em espécie. São Paulo: Atlas, 2004. v. 3.

Direito Processual Penal I, 80 h/a

Ementa: Princípios gerais do processo penal. Ação penal - noções gerais. O inquérito policial. Condições da ação penal. Possibilidade jurídica, interesse de agir e legitimidade (ação penal pública e privada). O Exercício da ação penal. Condições de procedibilidade. Denúncia e queixa-crime. Exceções processuais. Jurisdição e competência. Competência de jurisdição, de juízo e de foro. Competência funcional. Modificações de competência. Conexão e continência. Sujeitos processuais. Incidentes processuais. Das provas no processo penal. Procedimentos penais: o processo de conhecimento. Procedimento ordinário: instrução e julgamento.

Bibliografia Básica:

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Manual de Processo Penal. 12^a. ed. São Paulo: Saraiva; 2008.

MOSIN, Heráclito Antônio. Compêndio de Processo Penal: Curso completo. Barueri: Manole, 2010.

FERNANDES, Antonio Scarance. Processo Penal Constitucional. São Paulo: RT. 1999.

Bibliografia Complementar:

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Processual Penal e Execução Penal. São Paulo: RT. 2006.

CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal. 5^a. ed. São Paulo: Saraiva; 2000.

DEMERCIAN, Pedro Henrique; MALULY, Jorge Assaf. Curso de processo penal – Rio de Janeiro: Forense, 2011.

PACELLI. Curso de Processo Penal. 17. ed. São Paulo: Atlas. 2013.

NUCCI, Guilherme de Souza. Direito Processual Penal. São Paulo: RT. 2013.

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Processual Penal e Execução Penal. São Paulo: RT. 2013.

DELMAS-MARTY, Mireille. Processo Penal e Direito do Homem: Rumo à consciência europeia. Barueri: Manole, 2004.

FERNANDES, Antônio Scarance. Processo Penal Constitucional. São Paulo: Revista dos Tribunais; 1999.

GOLDSCHMIDT, James. Princípios Gerais do Processo Penal. Belo Horizonte: Lider, 2002.

MIRABETE, Julio Fabbrini. Processo Penal. 10^a. ed. São Paulo: Atlas; 1998.

NORONHA, Edgar Magalhães. Curso de Direito Processual Penal. São Paulo: Saraiva. 1990.

Direito Constitucional III (Elaboração de Normas e Processo Legislativo), 40 h/a

Ementa: Elaboração de Normas. Lei Complementar nº 95/1998. Processo Legislativo. Conceito de lei. Espécies de lei. “Força de lei”. Termo inicial da eficácia da lei. Termo final da eficácia da lei. Processo Constitucional de Formação das Leis. Seção VIII da Constituição da República Federativa do Brasil: do processo legislativo.

Bibliografia Básica:

SILVA, José Afonso da. Processo Constitucional de Formação das Leis. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. *Curso de Direito Constitucional*. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
 SILVA, José Afonso da. *Curso de Direito Constitucional Positivo*. São Paulo: Malheiros, 2009.

Bibliografia Complementar:

BONAVIDES, Paulo. *Curso de Direito Constitucional*. 24. ed. São Paulo: Malheiros, 2009.
 HESSE, Konrad. *A Força Normativa da Constituição*. Tradução: Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: SAFE, 1991.
 MACHADO, Antonio Claudio da Costa (Coord.). *Constituição Federal Interpretada: artigo por artigo, parágrafo por parágrafo*. 4^a ed. Barueri: Manole, 2013.
 FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. *Direito Constitucional: Liberdade de fumar, privacidade, estado, direitos humanos e outros temas*. Barueri: Manole, 2007.
 MULLER, Friedrich. *Metodologia do Direito Constitucional*. São Paulo: RT. 2010.

Projeto de Extensão I: JurisCast – podcast jurídico, 80 h/a

Ementa: Desenvolvimento de ações extensionistas por meio da criação de conteúdos em áudio e vídeo, com foco em educação em direitos humanos e cidadania. Comunicação acessível. Linguagem jurídica compreensível. Problematização do papel dos meios de comunicação na democracia. Planejamento de roteiro, produção e edição de podcasts e vídeos educativos voltados à população em geral, em especial a estudantes do ensino fundamental e médio. Abordagem prática do Direito Constitucional e dos fundamentos democráticos no processo de difusão da cultura jurídica. Articulação entre conhecimento acadêmico, tecnologias de informação e cidadania.

Bibliografia Básica:

SCHNEIDER, J. *Direito constitucional nas escolas municipais de Feliz/RS como garantia ao exercício da cidadania*. [S. l.]: Universidade Caxias do Sul, 2022. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/272033>.
 FERREYRA, Raúl Gustavo. *Constituição e Direitos Fundamentais*. Porto Alegre: Linus Editores, 2014.
 BONAVIDES, Paulo. *Curso de Direito Constitucional*. 24^a Ed. São Paulo: Malheiros, 2009.
 MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *Eficácia das Normas Constitucionais e Direitos Sociais*. São Paulo: Malheiros, 2009.
 SILVA, Virgílio Afonso da. *Direitos Fundamentais: conteúdo essencial, restrições e eficácia*. São Paulo: Malheiros, 2010.
 MAGALHÃES, José Luiz Quadros de. *Direito Constitucional: Curso de Direitos Fundamentais*. 3. ed. São Paulo: Método, 2008.
 MOREIRA, Vital; GOMES; Carla de Marcelino (Coordenadores). *Compreender os Direitos Humanos: Manual de Educação para os Direitos Humanos*. Coimbra: Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. 2013.

Bibliografia Complementar:

GRUNDMANN, Stefan; MENDES, Gilmar; MARQUES, Cláudia Lima; BALDUS, Christian; MALHEIROS, Manuel. *Direito Privado, Constituição e Fronteiras*. 2. ed. São Paulo: RT, 2014.
 OLIVEIRA, Márcio Luís de (Coordenador). *O Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos*. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.
 FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. *Direito Constitucional: Liberdade de fumar, privacidade, estado, direitos humanos e outros temas*. Barueri: Manole, 2007.
 ALEXY, Robert. *Teoria dos Direitos Fundamentais*. São Paulo: Malheiros, 2008.
 LENZA, Pedro. *Direito Constitucional Esquematizado*. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
 ARAÚJO, Ulisses F.; AQUINO, Júlio Groppa. *Os direitos humanos na sala de aula: a ética como tema transversal*. São Paulo: Moderna, 2001.
 COMPARATO, Fábio Konder. *A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos*. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

CARVALHO, Kildare Gonçalves. Direito Constitucional. 15. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2009.

CONCEIÇÃO, M. M. *et al.* A importância do projeto de extensão e o impacto que ele tem no processo formativo dos estudantes universitários. Revista Científica Acertte, 2 (3), 65. [S. l.], v. n. 9 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/219802>.

Direito Eleitoral, 20 h/a

Ementa: Definição e Importância do Direito Eleitoral. Objeto do Direito Eleitoral. Fontes do Direito Eleitoral. Evolução do Direito Eleitoral no Brasil. Sistemas Eleitorais: Sistema majoritário, Sistema proporcional e Sistema misto. Aspectos Constitucionais do Direito Eleitoral Brasileiro. Capacidade Política e Alistamento Eleitoral. Elegibilidade e Inelegibilidades. Registro de Candidatura. Direito Partidário. Organização Eleitoral. Processo Eleitoral. Propaganda Política. Votação. Apuração. Diplomação. Financiamento das Campanhas Eleitorais e Prestação de Contas. Nulidades Eleitorais. Restrições Fiscais ao Processo Eleitoral. Condutas Vedadas. Condutas Vedadas em Espécie. Captação de Sufrágio. Direito Processual Eleitoral. Recursos Eleitorais. Ações Especiais Constitucionais e Direitos Políticos. Crimes Eleitorais. Processo Penal.

Bibliografia Básica:

CHIMENTI, Ricardo Cunha. Direito Eleitoral. Rio de Janeiro: Elsevier/Campus, 2008.

CASTRO, E. D. R. Curso de direito eleitoral. 10. ed. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2020. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/140871>.

ASSIS, C. C.; ZANON, P. H. N.; FERREIRA, R. R. (Orgs.). Direito Eleitoral: reflexões contemporâneas. Belo Horizonte: Dialética, 2022. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/263008>.

Bibliografia Complementar:

GUIMARÃES, Fábio Luís; SANTANA, Jair Eduardo. Direito Eleitoral: para compreender a dinâmica do poder político. Belo Horizonte: Fórum, 2006.

GUILHERME, Walter de Almeida; KIM, Richard Pae; SILVEIRA, Vladmir Oliveira. Direito Eleitoral e Processual Eleitoral: Temas Fundamentais. São Paulo: RT, 2010.

CASTRO, José Nilo de. Julgamento da Contas Municipais. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

SANTANA, Jair Eduardo; GUIMARÃES, Fábio Luís. Direito Eleitoral: Para Compreender a Dinâmica do Poder Público. Belo Horizonte: Fórum, 2006.

RIBEIRO, F. S. Tutela Coletiva no Direito Eleitoral. [S. l.]: Appris, 2022. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/262009>.

TELLES, O. R. S. D. Anotações sobre direito eleitoral e outros temas. Brasil: Max Limonad, 2018. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/199115>.

NEPOMUCENO, L. D.; FREITAS, J.; POGLIESE, M. W. (Orgs.). Aspectos polêmicos e atuais do Direito Eleitoral. [S. l.]: Editora Rideel, 2021. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/250697>.

5º PERÍODO

Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos I, 40 h/a

Ementa: Noções Gerais sobre os Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos. Aspectos fundamentais do meio ambiente. Meio Ambiente na Constituição de 1988. Introdução ao Direito Ambiental. Educação Ambiental. Princípios Básicos da Gestão Ambiental. Preservação e conservação ambiental. Biota, biótico, abiótico e biocenose. Intervenções antrópicas. Degradação ambiental. Poluição. Biodiversidade. Recursos ambientais. A Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano. O Relatório Brundtland

(nossa futuro comum). Conferência do Rio de Janeiro sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio + 10). Princípios Ambientais. Política Nacional de Meio Ambiente. Instrumentos da política nacional do meio ambiente (Padrões de qualidade ambiental, Zoneamento ambiental, Avaliação de impactos ambientais, Licenciamento ambiental, Incentivos à produção e instalação de equipamentos e a criação ou absorção de tecnologia, voltados para a melhoria da qualidade ambiental, a criação de espaços territoriais especialmente protegidos, Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente, Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de defesa Ambiental). Instrumentos econômicos (Servidão ambiental, Concessão florestal, Seguro ambiental). SISNAMA e CONAMA. Estudo Prévio de Impacto Ambiental. Código Florestal. Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Responsabilidade e Meio Ambiente. Proteção ao Meio Ambiente Cultural e Urbano. Política de Saneamento Básico. Direito de Antena. Direito das Águas. Patrimônio genético e direito ambiental. Poluição por atividades Nucleares e de Extração de Minerais e Petróleo. Tutela jurisdicional dos direitos metaindividuais (Ação popular ambiental, Mandado de injunção ambiental, Mandado de segurança ambiental, Ação civil pública ambiental). Desapropriação Ambiental. Licenciamento Ambiental. Tombamento Ambiental. Reserva Legal e APP. Recursos Hídricos na Agricultura e sua Regulação. As Bacias Hidrográficas e os Conselhos. Tombamento: Natureza jurídica; Competência; Livros e formas de apresentação do instituto; Procedimento; Efeitos e consequências do tombamento.

Bibliografia Básica:

AGUIAR, Leandro Katscharowski. Tutela Coletiva de Direitos Individuais Homogêneos e sua Execução. São Paulo: Dialética, 2002.

CAZETTA, Ubiratan; HENRIQUES FILHO, Tarcísio Humberto Parreiras; ROCHA, João Carlos de Carvalho. Política Nacional do Meio Ambiente. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito Ambiental Brasileiro. São Paulo: Malheiros, 2003.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. Legislação Florestal e Competência e Licenciamento Ambiental. São Paulo: Malheiros. 2012.

Bibliografia Complementar:

ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito Ambiental. Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2005.

ANTUNES, Paulo de Bessa. Manual de Direito Ambiental, 5 ed. São Paulo: Atlas. 2013.

MANUCUSO, Rodolfo de Camargo. Ação Civil Pública: em defesa do meio ambiente, do patrimônio cultural e dos consumidores – Lei 7.347/ 1985 e legislação complementar. 13^a ed. São Paulo: Revista dos Tribunais.

MONTIBELLER, Gilberto F. Empresas, Desenvolvimento e Ambiente: Diagnóstico e Diretrizes de Sustentabilidade. Barueri: Manole, 2007.

TALDEN, Farias. Licenciamento Ambiental. Belo Horizonte: Fórum, 2011.

PRADE, Péricles. Conceito de interesses difusos. São Paulo: RT, 1987.

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. Curso de Direito Ambiental. São Paulo: Saraiva. 2002.

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco; DIAFÉRIA, Adriana. Biodiversidade e Patrimônio Genético no Direito Ambiental Brasileiro. São Paulo: Max Limonad. 1999.

SEIFFERT, Mari Elizabete Benardini. ISO 14001 Sistemas de Gestão Ambiental: Implantação Objetiva e Econômica. São Paulo: Atlas. 2005.

REISEWITZ, Lúcia. Direito Ambiental e Patrimônio Cultural. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2004.

BARBIERI, José Carlos. Gestão Ambiental Empresarial. São Paulo: Saraiva, 2006.

MILARÉ, Édis. (Coord.). Ação Civil Pública: lei 7.347/1985 – 15 anos. São Paulo: RT, 2002.

Direito Penal IV, 80 h/a

Ementa: Parte Especial do Código Penal: crimes contra a dignidade sexual; crimes contra a família; crimes contra a incolumidade pública; crimes contra a paz pública; crimes contra a fé pública; crimes contra administração pública; crimes contra o estado democrático de direito.

Legislação penal especial: as mais cobradas atualmente, com enfoque em concursos públicos e Exame da OAB.

Bibliografia Básica:

RODRIGUES, Cristiano. Manual de Direito Penal. 4 ed. Cotia, SP: Editora Foco, 2024. E-book. Disponível em: <https://elibro.net/pt/ereader/cesg/267907?page=729>. Acesso em 30 jan. 2025.

GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal. Rio de Janeiro: Impetus, 2009. v. 3.

GOMES, Luiz Flávio; CUNHA, Rogério Sanches (coord.). Legislação Criminal Especial. 2 ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. v.6

Bibliografia Complementar:

BITENCOURT, Cezar Roberto. Código Penal Comentado. São Paulo: Saraiva, 2009.

CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal: parte especial: dos crimes. São Paulo: Saraiva, 2013.

GRECO, Rogério. Código penal comentado. Rio de Janeiro: Impetus, 2009.

JESUS, Damásio de. Direito Penal. São Paulo: Saraiva, 1998. v. 2 e 3.

NUCCI, Guilherme de Souza. Código penal comentado. São Paulo: RT, 2008.

NUCCI, Guilherme de Souza. Leis penais e processuais penais comentadas. 5 ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

Direito Processual Civil II (Processo de Conhecimento), 80 h/a

Ementa: Procedimento Comum do Processo de Conhecimento: Petição Inicial, Pedido, Audiência de Conciliação ou de Mediação, Resposta do Réu, Providências Preliminares, Julgamento conforme o Estado do Processo, Saneamento e Organização do Processo, Audiência de instrução e julgamento. Teoria Geral da Prova e Provas em Espécies. Sentença. Remessa necessária. Estabilização, preclusão e coisa julgada. Introdução aos Recursos, Tutela Provisória de Urgência e da Evidência.

Bibliografia Básica:

TALAMINI, Eduardo; WAMBIER, Luiz Rodrigues. Curso Avançado de Processo Civil, vol. II. 16^a ed. São Paulo: RT, 2016.

CÂMARA, Alexandre Freitas. O Novo Processo Civil Brasileiro. São Paulo: Atlas. 2015.

THEODORO JR., Humberto. Curso de Processo Civil, vol. I, 57^a ed. Rio de Janeiro: Forense. 2016.

Bibliografia Complementar:

ONOFRIO, Fernando Jacques. Lições Preliminares de Direito Processual Civil - Vol. II. Rio de Janeiro: Forense. 2009.

BUENO, Cassio Scarpinella Bueno. Novo Código de Processo Civil Anotado. São Paulo: Saraiva. 2015.

THEODORO JR., Humberto. A Reforma da Execução do Título Extrajudicial. Rio de Janeiro: Forense. 2007.

CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de Direito Processual Civil, vol. 2. Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2006.

BUENO, Cássio Scarpinella. Curso Sistematizado de Direito Processual Civil. Volumes 3. São Paulo: Saraiva; 2008.

DIDIER, Fredie. Curso de Direito Processual Civil – V. Salvador: Juspodvm; 2009.

NASCIMENTO, Claudio Nunes do. Execução Forçada (Antiga Ação Executiva): De acordo com o novo Código de Processo Civil e normas da Convenção de Genebra. 2^a ed. São Paulo: Saraiva, 1974.

GOUVÉA, José Roberto F.; NEGRÃO, Theotonio. Código de Processo Civil e legislação processual em vigor. São Paulo: Saraiva, 2000.

MONTENEGRO FILHO, Misael. Curso de Direito Processual Civil. Vol .2. São Paulo: Atlas; 2006.

SANTOS, Moacyr Amaral. Primeiras Linhas de Direito Processual Civil, Vol. 3. São Paulo: Saraiva. 2000.

THEODORO JR., Humberto. Processo de Execução. Livraria e Editora Universitária de Direito: São Paulo. 1994.

CÂMARA, Alexandre Freitas. A Nova Execução da Sentença. Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2006.

PAULA, Jônatas Luiz Moreira. Comentários ao Código de Processo Civil - Vol. VI. Barueri. Manole. 2005.

ALMEIDA, Flávio Renato Correia de; TALAMINI, Eduardo; WAMBIER, Luiz Rodrigues. Curso avançado de processo civil. Volume 2. São Paulo: RT, 2006.

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. Novo Curso de Direito Processual Civil V. 3 - Execução e Processo Cautelar. São Paulo: Saraiva; 2008.

Direito Constitucional IV (Controle de Constitucionalidade e Jurisprudência Constitucional), 40 h/a

Ementa: Introdução: Histórico e Supremacia da Constituição. Conceito. Objetivo do Controle. Espécies de Inconstitucionalidades. Controle de Constitucionalidade quanto ao Momento. Controle Jurisdicional de Constitucionalidade. O Sistema de Controle de Constitucionalidade Brasileiro (Misto). Controle por Via de Exceção ou de Defesa. Controle por Via de Ação Direta ou Abstrato. Controle de Constitucionalidade em sede de Ação Civil Pública e Ação Popular.

Bibliografia Básica:

LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado. 11^a. ed. São Paulo: Saraiva; 2007.

MENDES, Gilmar Ferreira. Curso de Direito Constitucional. 4^a. ed. São Paulo: Saraiva; 2009.

STF. A Constituição e o Supremo, 4^a ed. Brasília: Secretaria de Documentação. 2011.

Bibliografia Complementar:

MARTINS, José Renato. O controle de Constitucionalidade das Leis no Direito Brasileiro. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2004.

PIMENTA, Paulo Roberto Lyrio. O Controle Difuso de Constitucionalidade das Leis no Ordenamento Brasileiro. São Paulo: Malheiros. 2010.

NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Constituição Federal Comentada: e legislação constitucional. 2^a ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

MARTINS, Ives Gandra da Silva. Conheça A Constituição: comentários à Constituição Brasileira, v. 1. Barueri: Manole, 2005.

MARTINS, Ives Gandra da Silva. Conheça A Constituição: comentários à Constituição Brasileira, v. 2. Barueri: Manole, 2005.

BARROSO, Luís Roberto. O Controle de Constitucionalidade no Direito Brasileiro. 2^a Ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

TAVARES, André Ramos. Curso de Direito Constitucional. 7^a ed. São Paulo: Saraiva; 2009.

MENDES, Gilmar Ferreira. Jurisdição Constitucional. São Paulo: Saraiva. 1996.

JAYME, Fernando G. Tribunal Constitucional: Exigência Democrática. Belo Horizonte: Del Rey. 2000.

SANTOS, Ulderico Pires dos. Mandado de Injunção. São Paulo: Paumape. 1988.

Direito Civil IV (Contratos em Espécie), 40 h/a

Ementa: Troca ou Permuta. Contrato Estimatório. Doação. Locação de coisas: locação no Código Civil; lei de locações; locações em “shopping centers” e “flats”; arrendamento rural; técnicas comerciais e a locação; contratos de uso de bem público por particulares; a locação para a Administração Pública; tributação e a locação; ações judiciais e a locação. Comodato. Mútuo. Contrato de empréstimo no Código Civil. Proteção ao consumidor e os contratos de empréstimo. Administração Pública e a captação de recursos por meio de empréstimo. Técnicas

comerciais e o empréstimo. Tributação e o empréstimo. Ações judiciais e o empréstimo. Empréstimo no direito internacional. Prestação de Serviço. Contratação de serviços: prestação de serviços no Código Civil; contrato de empreitada; contratos de serviços e as profissões regulamentadas; os contratos administrativos de serviço; contrato de transporte; contratos para a solução de controvérsias; o fornecimento de serviços e o Código do Consumidor; técnicas comerciais e os serviços; tributação e os serviços; ações judiciais e os serviços; contratação de serviços no direito internacional. Depósito. Mandato. Comissão. Agência e Distribuição. Corretagem. Transporte. Seguro. Constituição de Renda. Jogo e Apostas. Fiança. Contratos de longa duração em geral. Franquia. Faturização. Leasing. Distribuição e Representação. Comercialização de Produtos Agrícolas. Instrumentos contratuais de comercialização: Mercado a Termo, Futuro e de Opções. Contratos de Hedge e Proteção do Risco. Principais commodities (soja, café, laranja, milho, suíno, bovino, frango, laticínios, arroz). Bolsas de Mercadorias e Futuros. Investimentos e intermediação financeira. Mercado de capitais: estrutura e controle. Produtos e serviços do mercado de capitais. Mercado de derivativos. O novo mercado de capitais da Bovespa. A globalização do mercado financeiro.

Bibliografia Básica:

DINIZ, Maria Helena. *Curso De Direito Civil Brasileiro. Volume 3: Teoria Das Obrigações Contratuais e Extracontratuais.* 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito Civil Brasileiro. Volume 3: contratos e atos unilaterais.* 9. ed. São Paulo. Saraiva, 2012.

VENOSA, Silvio de Salvo. *Direito Civil: Contratos em Espécie.* 4. ed. São Paulo Atlas, 2004.

Bibliografia Complementar:

TARTUCE, Flávio. *Direito Civil. Volume 3: Teoria Geral Dos Contratos e Contratos em Espécie.* 3. ed. rev. e atual. São Paulo Método, 2008.

COELHO, Fábio Ulhoa. *Curso de Direito Civil. Volume 3: Contratos.* 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

FIUZA, César. *Direito Civil: Curso Completo.* 12. ed. Belo Horizonte: DeI Rey, 2008.

GOMES, Orlando. *Contratos.* Rio de Janeiro, Forense, 2008.

BUENO, Jaime Donizeti. *Operações em Mercados a Termo, Futuros e de Opções: o agronegócio em questão.* Revista Brasileira de Direito do Agronegócio. n. 4. São Gotardo: CESG. 2010.

SALLES, Marcos Paulo de Almeida Salles. *O Contrato Futuro.* São Paulo: Cultura Editores, 2000.

CORRÊA, Arnaldo Luiz. *Derivativos Agrícolas.* São Paulo: Globo, 2005.

LENHARO, Ana Carolina Pereira; LOURENÇO, Daniel Pedro et al. *O contrato de Hedge-Hedging.* Jus Navigandi, Teresina, ano 5, n. 51, out. 2001. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/2143/o-contrato-de-hedge-hedging>. Acesso em: 06 maio 2008.

MELLAGI FILHO, Armando; ISHIKAWA, Sérgio. *Mercado Financeiro e de Capitais.* São Paulo: Atlas. 2003.

FORTUNA, Eduardo. *Mercado Financeiro: Produtos e Serviços.* Rio de Janeiro: Qualitymark, 1998.

Projeto de Extensão II: Argumentação e Arte no Direito, 80 h/a

Ementa: Desenvolvimento de atividades artísticas e culturais voltadas à democratização do conhecimento jurídico e à experimentação de novas formas de expressão no campo do Direito. Integração entre arte e linguagem jurídica por meio de oficinas, cineclubes, saraus, performances e apresentações públicas. Exploração interdisciplinar de linguagens como o cinema, a literatura, a música e o teatro, com foco na problematização crítica de temas jurídicos e sociais. Estudo e prática de técnicas vocais, corporais e dramatúrgicas aplicadas à construção do discurso oral e escrito, com ênfase na superação de barreiras comunicacionais como o medo, a insegurança e o formalismo excessivo. Estímulo à improvisação, à criatividade e à escuta ativa como ferramentas de comunicação jurídica sensível ao contexto e ao outro. Criação e análise de

cenas, textos e eventos com base em obras literárias, peças teatrais, filmes e músicas que dialoguem com direitos fundamentais, justiça social e práticas democráticas. Conscientização cidadã por meio da arte.

Bibliografia básica:

BRAGA, L. C. M. A cidade e o medo: Filosofia, Direito, Literatura. São Paulo: Max Limonad, 2020. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/242288>.

PIMENTA, L. RUBIÃO, A.; RIBEIRO, F. A. Direito e Literatura: o sentimento do mundo. Belo Horizonte: Dialética, 2021. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/203541>.

SARRAZAC, J. Por que o teatro? São Paulo: Temporal Editora, 2022. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/244889>.

SHECAIRA, Fábio P. Direito e Literatura. 2. ed. Curitiba PR: Bookwire - Alteridade Editora, 2021. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/211208>.

SOUSA JUNIOR, J. G. D. Lido para Você: Direito, Cinema e Literatura. [S. l.]: Dialética, 2023. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/251679>.

Bibliografia complementar:

ALMEIDA, I. Z. D. Direito & Literatura: Narratologia: Por que a Carta Constitucional brasileira deve ser compreendida como uma narrativa? Belo Horizonte: Dialética, 2021. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/201067>.

CONCEIÇÃO, M. M. et al. A importância do projeto de extensão e o impacto que ele tem no processo formativo dos estudantes universitários. Revista Científica Acertte, 2 (3), 65. [S. l.], v. n. 9 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/219802>.

DEBESA, F. Teatro completo. Santiago de Chile: RIL editores, 2011. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/68168>.

LACERDA, J. L. Para o teatro amador. Rio de Janeiro: Papel Virtual Editora, 2009. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/65678>.

LIMA, L. F. M. (Org.); FALEIROS, T. H. (Org.). Mímesis: o Direito através da Literatura. [S. l.]: Dialética, 2022. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/263112>.

TESHIMA, M.; YAMAMOTO, L. Pena de morte no direito e na literatura. Londrina: EDUEL, 2019. 352 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/198745>.

SCHNEIDER, J. Direito constitucional nas escolas municipais de Feliz/RS como garantia ao exercício da cidadania. [S. l.]: Universidade Caxias do Sul, 2022. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/272033>.

Negociação, Conciliação, Mediação e Arbitragem, 20 h/a

Ementa: Negociação. Conceito. Importância para o operador jurídico e vantagens da negociação. Integração e distribuição do valor das negociações. Técnicas básicas de negociação: Como chegar ao sim. A barganha de posições. A separação de pessoas com problemas. Concentração em interesses. Invenções de opção de ganho mútuo. Critérios objetivos. aspectos psicológicos de negociações. Percepção seletiva. Reação desvalorizadora. Aversão a perdas. Ancoragem, autoridade para negociar, mana, blefe, confidencialidade, troca de informações, significados de "sucesso" mentiras, pontos ótimos de Pareto, confiança. Erros comuns em negociações: Escalada irracional de compromissos, Presunção de que não se pode agregar valor à negociação, Ancoragem, indisponibilização de informações básicas, agressividade excessiva. Custos perdidos. Fonoaudiologia. Processo de Comunicação e Seus Elementos. Como se portar. Desenvolvimento do Tema. Leitura Exata. Pronúncia Exata. Uso Eficaz em Perguntas. Ninguém lhe ouve? Use a antiga arte de contar histórias. Uso Eficaz de Recursos Visuais. Arbitragem e seu Regime Jurídico.

Bibliografia Básica:

ALMEIDA, João Alberto. Processo Arbitral. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

GARCEZ, José Maria Rossani. Arbitragem Nacional e Internacional. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.

GABBAY, Daniela Monteiro; FALECK, Diego; TARTUCE, Fernanda. Meios Alternativos de Solução de Conflitos. São Paulo: FGV. 2014.

Bibliografia Complementar:

RODRIGUES JÚNIOR, Walsir. A prática da mediação e o acesso à justiça. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.

DINAMARCO, Cândido Rangel. A Arbitragem na Teoria Geral do Processo. São Paulo: Malheiros. 2013.

FISCHER, Roger & URY, William. Como Chegar ao Sim. Rio de Janeiro: Imago, 1994.

GUILHERME, Luiz Fernando do Vale de Almeida (Coordenador). Novos Rumos da Arbitragem no Brasil. São Paulo: Fiuzza. 2004.

AMAERJ. Mediação e Conciliação: Aspectos Jurídicos, Econômicos e Sociais. Rio de Janeiro: AMAERJ/NUPEMECT, 2012.

SILVA, Alessandra Gomes do Nascimento. Técnicas de negociação para advogados. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

BARROS, Jorge Pedro Dalledone de. Negociação. São Paulo: Senac, 2004.

CHALITA, Gabriel. A Sedução do Discurso: O Poder da Linguagem. São Paulo: Maxlimonad; 1998.

PERELMAN, Chaim; OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. Tratado da Argumentação: A Nova Retórica. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

6º PERÍODO

Direito do Trabalho I, 80 h/a

Ementa: Fontes do direito do trabalho. Interpretação. Aplicação. Renúncia. Transação. Contrato individual do trabalho. Natureza jurídica. Forma. Características. Prova. Limitações. Classificação. Requisitos. Execução. Prescrição. Suspensão. Interrupção. Tempo de serviço. Sujeitos. Empresa. Estabelecimento. Férias anuais remuneradas. Duração do trabalho. Normas especiais de tutela do trabalho. Contrato de experiência. Contrato de aprendizagem. Subempreitada. Trabalho temporário. Contrato a prazo. Salário. Fixação. Classificação. Comissão. Gratificação. Prémio. Abono. Diária. Salário Mínimo. Adicionais legais. Proteção ao salário.

Bibliografia Básica:

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Manual de direito do trabalho. São Paulo: Método, 2010.

VALERIANO, Sebastião Saulo. Relações de Trabalho Rural In: QUEIROZ, João Eduardo Lopes; SANTOS, Márcia Walquíria Batista dos. Direito do Agronegócio. Belo Horizonte: Fórum. 2005.

THOME, Candy Florencio; SCHWARZ, Rodrigo Garcia. Direito Individual do Trabalho. São Paulo: Elsevier. 2011.

MARTINS, Sergio Pinto. Direito do Trabalho. São Paulo: Atlas. 2007.

Bibliografia Complementar:

MACHADO, Antônio Claudio da Costa (org.). CLT Interpretada: artigo por artigo, parágrafo por parágrafo. 4ª ed. Barueri: Manole, 2013.

NASCIMENTO, Amauri Mascari. Curso de Direito do Trabalho. 17ª. São Paulo: Saraiva; 2001.

VALERIANO, Sebastião Saulo. Obrigações Trabalhistas Rurais. São Paulo: RNC. 2003

ALMEIDA, André Luiz Paes de. Direito do Trabalho: material, processual e legislação especial. São Paulo: Editora Rideel, 2013.

SCHWARZ, Rodrigo Garcia. Direito do Trabalho. São Paulo: Elsevier. 2007.

GOMES, Orlando; GOTTSCHALK, Elson. *Curso de Direito do Trabalho*. 16ª. Rio de Janeiro: Forense; 2001.

BRASIL. Tribunal Superior do Trabalho. *A história da justiça do trabalho no Brasil: multiplicidade de olhares*. Brasília: Tribunal Superior do Trabalho, Comissão de Documentação, 2011.

Direito Empresarial I, 40 h/a

Ementa: Histórico. Teoria geral do direito empresarial. Princípios gerais do direito empresarial. Registro público de empresas e atividades afins. Empresário individual. Micro e pequena empresa. Nome empresarial. Escrituração Empresarial. O diário. Escrituração empresarial complementar. Estabelecimento. Tecnologia. Marca. Propriedade Industrial. Clientela e freguesia. Shopping Centers. Franquia empresarial. Prepostos. Representação comercial. Os modelos Societários utilizados nos países de Common Law e nos países de Sistema Continental. Contrato de sociedade. Personificação das sociedades. Contrato social. Direitos e obrigações dos sócios. Administração societária. Dissolução parcial ou total da sociedade. Liquidação da sociedade. Coligação, transformação, incorporação, fusão e cisão. Desconsideração da personalidade jurídica.

Bibliografia Básica:

FRANCO, Vera Helena de Mello. *Direito Empresarial I*. São Paulo: RT. 2008.

HENTZ, Luiz Antonio Soares. *Direito de Empresa no Código Civil de 2002: teoria geral do novo direito Comercial*. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2005.

CAMPINHO, Sérgio. *O direito de empresa à luz do novo código civil*. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

BULGARELLI, Waldírio. *Direito Comercial*. São Paulo: Atlas, 2001.

Bibliografia Complementar:

COELHO, Fábio Ulhoa. *Curso de Direito Comercial*, vol 1. 12ª. ed. São Paulo: Saraiva; 2008.

REQUIÃO, Rubens. *Curso de Direito Comercial - 1º Vol*. São Paulo: Saraiva. 2007.

POLONIO, Wilson Alves. *Manual das Sociedades Cooperativas - 2. ed.* São Paulo: Atlas. 1999.

ROVAI, Armando Luiz. *Curso de Iniciação ao Direito de Empresa*, 2. ed.. Rio de Janeiro: Elsevier. 2011.

DINIZ, Davi Monteiro. *Propriedade Industrial e Segredo em Comércio*. Belo Horizonte: Del Rey. 2003.

PROENÇA, José Marcelo Martins. *Direito Comercial I*. 3ª ed. São Paulo: Saraiva. 2010.

PATROCÍNIO, Daniel Moreira do. *Direito Empresarial*. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2009.

GONÇALVES, Maria Gabriela Venturoti Perrota Rios; GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. *Direito Comercial: direito de empresa e sociedades empresárias*. São Paulo: Saraiva, 2005.

FABRETTI, Láudio Camargo. *Fusões, Aquisições, Participações e Outros Instrumentos de Gestão de Negócios*. São Paulo: Atlas. 2005.

SIMÃO FILHO, Adalberto. *A Nova Sociedade Limitada*. Barueri: Manole, 2004.

PATROCÍNIO, Daniel Moreira do. *Sociedade Limitada: comentários*. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2008.

MARQUES, Rodrigo Prado. *Sociedades Limitadas no Brasil*. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2006.

Direito Administrativo I, 40 h/a

Ementa: Histórico do direito administrativo e sua relação com os demais ramos do direito. O regime jurídico-administrativo. Princípios implícitos e explícitos do direito administrativo. Análise organizacional e funcional da administração pública. Descentralização e desconcentração. Administração pública direta e indireta. Serviço Público. Privatizações ou Delegações Negociais de Serviços públicos. Regulação dos Serviços Públicos Privatizados.

Bibliografia Básica:

SUNDFELD, Carlos Ari. Direito Administrativo no Brasil. In: Revista de Derecho Administrativo, (17), 202-220. Recuperado a partir de: <https://revistas.pucp.edu.pe/index.php/derechoadministrativo/article/view/22172>

QUEIROZ, João Eduardo Lopes et. al. Direito Administrativo. Rio de Janeiro: Forense. 2015.

QUEIROZ, João Eduardo Lopes et. al. (Coord.). Direito Administrativo Econômico. São Paulo: Atlas. 2011.

VITTA, Heraldo Garcia. Aspectos da Teoria Geral no Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros; 2001.

Bibliografia Complementar:

CARDOZO, José Eduardo Martins; QUEIROZ, João Eduardo Lopes; SANTOS, Márcia Walquíria Batista dos. Curso de Direito Administrativo Econômico, v. 1. São Paulo: Malheiros. 2006.

MEDAUAR, Odete. Direito Administrativo Moderno. 11^a ed. São Paulo: RT; 2007.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas. 2005.

LAMY, Marcelo. Franquia Pública. São Paulo: Juarez Oliveira, 2002.

MARQUES NETO, Floriano de Azevedo. Agências Reguladoras Independentes: fundamentos e seu regime jurídico. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2005.

AMARAL, Antônio Carlos Cintra do. Concessões de Serviço Público. São Paulo: Malheiros. 2002.

QUEIROZ, João Eduardo Lopes; SANTOS, M. W. B. . Direito Administrativo das Agências Reguladoras. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

Direito Civil V (Direitos Reais), 40 h/a

Ementa: Da Posse: perda e efeitos. Da Propriedade: propriedade em geral: aquisição da propriedade imóvel; usucapião; aquisição da propriedade móvel. Do Condomínio: tradicional e em edificações. Direitos de vizinhança. Direito autoral sobre coisa alheia. Da propriedade resolúvel. Propriedade literária, científica, artística e industrial. Enfiteuse. Servidão. Usufruto. Uso. Habilitação. Renda constituída sobre imóvel. Do Compromisso de Compra e Venda. Dos Direitos Reais de Garantia: penhor hipoteca, anticrese e alienação fiduciária. Direitos reais. Registro público. Direito Imobiliário. Direito do Autor.

Bibliografia Básica:

MENEZES, Elisângela Dias. Curso de Direito Autoral. Belo Horizonte: Del Rey. 2007.

BARROSO, Lucas de Abreu. A realização do Direito Civil: entre Normas Jurídicas e Práticas Sociais. Curitiba: Juruá, 2012.

COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Civil. vol 4. São Paulo: Saraiva; 2011.

TARTUCE, Flávio. Direito Civil. 3^a ed. Vol. 4. São Paulo: Método; 2008.

Bibliografia Complementar:

RODRIGUES, Silvio. Direito Civil, vol. 5. São Paulo: Saraiva. 2008.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil. Vol. 5 – Direitos Reais. São Paulo: Atlas; 2003.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro - Vol. 3- Direito das Coisas. 5^a ed. São Paulo: Saraiva; 2002.

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro – Direito das Coisas. São Paulo: Saraiva, 2013.

PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Compreendendo os novos limites à propriedade. IN: FILOMENO, José Geraldo Brito; GONÇALVES, Renato Afonso; WAGNER JUNIOR, Luiz Guilherme da Costa. O código civil e sua interdisciplinaridade. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil, Vol. IV. Rio de Janeiro. Forense. 2008.

SCIORILLI, Marcelo. Direito de Propriedade: evolução, aspectos gerais, restrições, função social... São Paulo: Juarez de Oliveira, 2007.

GOMES, Orlando. Direitos Reais. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

Direito Processual Civil III (Execução e Cumprimento de Sentença), 40 h/a

Ementa: Teoria Geral da Execução. Liquidação de Sentença. Cumprimento de Sentença. Espécies de execução fundadas em título extrajudicial. Defesas do Executado. Suspensão e Extinção do Processo de execução.

Bibliografia Básica:

CÂMARA, Alexandre Freitas. O Novo Processo Civil Brasileiro. São Paulo: Atlas. 2015.

THEODORO JR., Humberto. Curso de Processo Civil, vol. III, 57^a ed. Rio de Janeiro: Forense. 2016.

RODRIGUES, Marcelo Abelha. Manual da Execução Civil, 6^a ed. Rio de Janeiro: Forense. 2016.

Bibliografia Complementar:

OMES, Luiz Fernando da Silveira. As Liminares no Processo Civil. Belo Horizonte; 2005.

MACHADO, Antonio Claudio da Costa; VEZZONI, Marina (orgs.). Processo cautelar: estudos avançados. Barueri: Manole, 2010.

BUENO, Cássio Scarpinella. Curso Sistematizado de Direito Processual Civil. Vol. 4. São Paulo: Saraiva. 2011.

SOUZA, Marcelo Junqueira Inglez de. O Instituto da Antecipação de Tutela. Rio de Janeiro: Forense. 2008.

BUENO, Cassio Scarpinella Bueno. Novo Código de Processo Civil Anotado. São Paulo: Saraiva. 2015.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. Curso Avançado de Processo Civil: Processo cautelar e procedimentos especiais. 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

ONOFRIO, Fernando Jacques. Lições Preliminares de Direito Processual Civil - Vol. II. Rio de Janeiro: Forense. 2009.

MARINONI, Luiz Guilherme. Tutela Antecipatória e julgamento antecipado - Parte incontroversa da demanda. São Paulo: RT, 2000.

CABRAL, Luciana Gontijo Carreira Alvim. Tutela Antecipada na Sentença. Curitiba: Juruá. 2010.

ONOFRIO, Fernando Jacques. Lições Preliminares de Direito Processual Civil - Vol. II. Rio de Janeiro: Forense. 2009.

THEODORO JR., Humberto. Processo Cautelar. São Paulo: Edição Universitária de Direito, 1993.

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. Novo Curso de Direito Processual Civil V. 3 . São Paulo: Saraiva; 2008.

MARINONI, Luiz Guilherme. Tutela Processual e Tutela dos Direitos. São Paulo: RT, 2008.

SILVA, Ovídio Baptista da. Curso de Processo Civil - Vol. 3. São Paulo: RT. 1998.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil, Vol. II. 35 ed. 2003.

CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de Direito Processual Civil, vol. 3. São Paulo: Atlas, 2013.

Direito Processual Penal II, 40 h/a

Ementa: Procedimentos especiais: júri e crimes falimentares. Juizados Especiais Criminais. Procedimentos previstos em leis extravagantes. Sentença e coisa julgada. Das nulidades. Dos Recursos em geral (teoria, cabimento legal e procedimento). Habeas Corpus e revisão criminal. Procedimentos das medidas de medidas de segurança. Procedimentos incidentais. Processo de competência originária dos Tribunais. Execução penal (órgãos da execução Penal e Procedimento Judicial); incidentes da execução penal. Procedimentos na legislação complementar (abuso de autoridade, entorpecentes, imprensa, responsabilidade dos prefeitos e vereadores). Relações jurisdicionais com autoridade estrangeira.

Bibliografia Básica:

NICOLITT, André. Lei 12.403 de 2011: o novo processo penal cautelar, a prisão e as demais medidas cautelares. Rio de Janeiro: Elsevier/Campus. 2011.

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Processual Penal e Execução Penal. São Paulo: RT. 2006.

TÁVORA, Nestor; ANTONI, Rosmar. Curso de Direito Processual Penal. 3^a ed. Salvador: Juspodivm; 2009.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Manual de Processo Penal. São Paulo: Saraiva; 2013.

Bibliografia Complementar:

BARROS, Francisco Dirceu. Teoria Prática do Novo Júri. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

PACELLI. Curso de Processo Penal. 17. ed. São Paulo: Atlas. 2013.

NUCCI, Guilherme de Souza. Direito Processual Penal. São Paulo: RT. 2013.

DEMERCIAN, Pedro Henrique; MALULY, Jorge Assaf. Curso de processo penal – Rio de Janeiro: Forense, 2011.

MOSIN, Heráclito Antônio. Compêndio de Processo Penal: Curso completo. Barueri: Manole, 2010.

GAVAZZONI, Aluísio. Recursos Básicos no Processo Penal. Rio de Janeiro: Freitas Bastos. 2000.

REIS, Alexandre Cebrian Araújo; GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. Direito Processual Penal Esquematizado. São Paulo: Saraiva. 2012.

GRINOVER, Ada Pellegrini; GOMES FILHO, Antônio Magalhães; FERNANDES, Antônio Scarance. Recursos no Processo Penal. São Paulo: Revista dos Tribunais; 2000.

MIRABETE, Julio Fabbrini. Processo Penal. 10^a. ed. São Paulo: Atlas; 1998.

CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal. 16^a. ed. São Paulo: Saraiva; 2009.

Projeto de Extensão III: Acesso à Justiça e Proteção aos Direitos Fundamentais, 80 h/a

Ementa: Ações extensionistas voltadas à difusão de conhecimentos jurídicos básicos e à informação sobre o direito fundamental de acesso à justiça. Elaboração de cartilhas, oficinas e palestras sobre acesso à justiça e sobre direitos do consumidor. Realização de palestras em escolas públicas estaduais e municipais, com foco na estrutura e funcionamento do Poder Judiciário, na importância do Supremo Tribunal Federal como guardião da Constituição da República, e nos mecanismos institucionais de proteção de direitos. Estímulo ao pensamento crítico, à participação democrática e ao empoderamento jurídico de estudantes do ensino público. Diagnóstico das principais demandas comunitárias relacionadas à violação de direitos e à ausência de informação jurídica acessível.

Bibliografia Básica:

SCHNEIDER, J. Direito constitucional nas escolas municipais de Feliz/RS como garantia ao exercício da cidadania. [S. l.]: Universidade Caxias do Sul, 2022. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/272033>.

FERREYRA, Raúl Gustavo. Constituição e Direitos Fundamentais. Porto Alegre: Linus Editores, 2014.

BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. 24^a Ed. São Paulo: Malheiros, 2009.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Eficácia das Normas Constitucionais e Direitos Sociais. São Paulo: Malheiros, 2009.

SILVA, Virgílio Afonso da. Direitos Fundamentais: conteúdo essencial, restrições e eficácia. São Paulo: Malheiros, 2010.

MAGALHÃES, José Luiz Quadros de. Direito Constitucional: Curso de Direitos Fundamentais. 3. ed. São Paulo: Método, 2008.

MOREIRA, Vital; GOMES; Carla de Marcelino (Coordenadores). Compreender os Direitos Humanos: Manual de Educação para os Direitos Humanos. Coimbra: Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. 2013.

Bibliografia Complementar:

GRUNDMANN, Stefan; MENDES, Gilmar; MARQUES, Cláudia Lima; BALDUS, Christian; MALHEIROS, Manuel. Direito Privado, Constituição e Fronteiras. 2. ed. São Paulo: RT, 2014.

OLIVEIRA, Márcio Luís de (Coordenador). O Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.

FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. Direito Constitucional: Liberdade de fumar, privacidade, estado, direitos humanos e outros temas. Barueri: Manole, 2007.

ALEXY, Robert. Teoria dos Direitos Fundamentais. São Paulo: Malheiros, 2008.

LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

ARAÚJO, Ulisses F.; AQUINO, Júlio Groppa. Os direitos humanos na sala de aula: a ética como tema transversal. São Paulo: Moderna, 2001.

COMPARATO, Fábio Konder. A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

CARVALHO, Kildare Gonçalves. Direito Constitucional. 15. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2009.

CONCEIÇÃO, M. M. et al. A importância do projeto de extensão e o impacto que ele tem no processo formativo dos estudantes universitários. Revista Científica Acertte, 2 (3), 65. [S. l.], v. n. 9 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/219802>.

Direito do Agronegócio e Propriedade Intelectual, 20 h/a

Ementa: Direito do Agronegócio: Origem e Evolução. Formação das Empresas Agrícolas. Contratos de Condomínios e Consórcios Agrícolas. Contratos de Arrendamento, Parcerias e Integração Agroindustrial. Proteção e exploração de criações intelectuais, bens imateriais e direitos correlatos. Abrangência da Propriedade Intelectual. Legislação nacional e tratados internacionais. Aspectos processuais e administrativos de registro e proteção. Propriedade Intelectual na economia do conhecimento, inovação tecnológica e comércio internacional. Estudo de casos práticos e jurisprudência relevante.

Bibliografia Básica:

ARAÚJO, Massilon J. Fundamentos de Agronegócios. São Paulo: Atlas. 2003.

BURANELLO, Renato. Manual de Direito do Agronegócio. São Paulo: Saraiva. 2013.

QUEIROZ, João Eduardo Lopes; SANTOS, Márcia Walquíria Batista dos. Direito do Agronegócio. 2ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2011.

SOUZA, L. M. D.; RODRIGUES, R. M. Direito do agronegócio: teoria e prática. São Paulo: LTr, 2019. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/209053>.

CAMBOIM, G. Propriedade Intelectual e o Comércio Internacional: a proteção da propriedade intelectual como um dos determinantes-chave para o crescimento. Belo Horizonte: Dialética, 2022. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/233429>.

LIMA, L. M. D. Direito Empresarial e Inovação: Os Sistemas de Direitos de Propriedade Intelectual. Belo Horizonte: Dialética, 2017. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/200495>.

Bibliografia Complementar:

BATALHA, Mário O. Gestão do Agronegócio: Textos Selecionados. São Carlos: EDUFSCar. 2005.

BATALHA, Mário Otávio (coordenador). Gestão Agroindustrial. 2a ed. Vol. I e II. São Paulo: Atlas. 2001.

FURTADO, Rogério. Agrobusiness Brasileiro: A História. São Paulo: ABAG. 2002.

WOOD JR, Thomaz (coordenador). Mudança Organizacional. São Paulo: Atlas, 2004.

GARCIA, Augusto Ribeiro. Condomínios e Consórcios Agrários. São Paulo: LTR. 2013.

FARIA, José Carlos. Administração: Introdução ao Estudo. São Paulo: Pioneira. 5a ed. 2000.

CESG. Revista Brasileira de Direito do Agronegócio. São Gotardo: CESG.

SCHIRRUP, L. Direito autoral e Inteligência Artificial: autoria e titularidade nos produtos da IA. Belo Horizonte: Bookwire - Autêntica Editora, 2023. 669 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/245807>.

VIEIRA, A. P. Direito Autoral na Sociedade Digital. 2. ed. São Paulo: Montecristo Editora e Treinamento, 2018. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/212604>.

7º PERÍODO

Direito Civil VI (Direito de Família), 40 h/a

Ementa: Direito de Família. Casamento (Histórico). Espousais. Casamento Civil. Invalidade do Casamento Civil. Efeitos Pessoais do Casamento. Concubinato. União Estável. União Homoafetiva. Espécies de Família. Dissolução da Sociedade e Extinção do Vínculo Conjugal. Proteção da Pessoa dos Filhos. Reconhecimento dos Filhos. Relações de Parentesco. Efeitos Patrimoniais do Casamento. Alimentos. Bem de Família. Bem de Família Legal na Lei no 8.009 de 1990. Tutela. Curatela. Ausência.

Bibliografia Básica:

BORGES, Hélio. A dissolução da sociedade conjugal e da união estável no século XXI, no Brasil in: DINIZ, Maria Helena; LISBOA, Roberto Senise (Organizadores). O Direito Civil no Século XXI. São Paulo: Saraiva. 2003.

DIAS, Maria Berenice. Manual de direito das famílias. São Paulo: RT, 2007.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro- Direito de Família. São Paulo: Saraiva, 2014.

ROQUE, Sebastião José. Direito de Família, 2 ed. São Paulo: Ícone. 2004.

Bibliografia Complementar:

ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil: Famílias – Vol. 6. Salvador: Juspodvm. 2014.

SEREJO, Lourival. Direito Constitucional da Família. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

STRENGER, Ghilherme Gonçalves. Guarda de Filhos. São Paulo: DPJ. 2006.

DIAS, Maria Berenice. Diversidade Sexual e Direito Homoafetivo. São Paulo: RT. 2010.

BASTOS, Eliene Ferreira; DIAS, Maria Berenice. A família além dos mitos. Belo Horizonte: Del Rey, 2008.

TARTUCE, Flávio; SIMÃO, José Fernando. Direito Civil v. 5, direito de família. São Paulo: Método, 2010.

BASTOS, Eliene Ferreira; SOUSA, Asiel Henrique de. Família e Jurisdição I. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

BASTOS, Eliene Ferreira; LUZ, Antônio Fernandes da. Família e Jurisdição II. Belo Horizonte: Del Rey, 2008.

BASTOS, Eliene Ferreira; ASSIS, Arnoldo Camanho de; SANTOS, Marloue Moreno Sampaio. Família e Jurisdição III. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.

BORGES, Hélio. Casamento e União Estável. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2005.

BERTOLINI, Wagner. A união estável e seus efeitos patrimoniais. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2005.

BLIKSTEIN, Daniel. DNA, Paternidade e Filiação. Belo Horizonte: Del Rey, 2008.

BITTAR, Carlos Alberto. Danos Morais e Materiais decorrentes da ruptura do casamento. in: DINIZ, Maria Helena; LISBOA, Roberto Senise (Organizadores). O Direito Civil no Século XXI. São Paulo: Saraiva. 2003.

MALUF, Carlos Alberto Dabus. Da Cláusula de Incomunicabilidade in: DINIZ, Maria Helena; LISBOA, Roberto Senise (Organizadores). O Direito Civil no Século XXI. São Paulo: Saraiva. 2003.

Direito Empresarial II, 40 h/a

Ementa: Sociedades contratuais em espécie (sociedade simples, sociedade em nome coletivo, sociedade em comandita simples e sociedade limitada). Sociedades institucionais (estatutárias). Introdução às sociedades por ações. Companhias abertas ou fechadas. Capital social e ações. Constituição das sociedades por ações. Titularidade e negociabilidade da ação. Outros títulos societários: partes beneficiárias, debêntures, bônus de subscrição. Direitos dos acionistas. Órgãos societários. Controle, coligação e subsidiariedade. Resultados econômicos. Dissolução, liquidação e extinção. Sociedade cooperativa. Aspectos gerais dos títulos de crédito. Transferência do título. Aval. Adimplemento e inadimplemento. Taxionomia dos títulos de crédito (letra de câmbio, nota promissória, cheque, duplicata, cédulas e notas de crédito, conhecimentos de depósito e warrant, títulos de garantia imobiliária, títulos do agronegócio).

Bibliografia Básica:

PATROCÍNIO, Daniel Moreira do. Direito Empresarial: Teoria Geral, Direito Societário, Título de Crédito, Recuperação de Empresa, Falência. São Paulo: Juarez de Oliveira. 2009

BURANELLO, Renato Macedo. Sistema Privado de Financiamento do Agronegócio: Regime Jurídico. São Paulo: Quartier Latin. 2009.

BERALDO, Leonardo de Faria (org. e col.) Direito Societário na Atualidade. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.

SADDI, Jairo. Crédito e Judiciário no Brasil. São Paulo: Quartier Latin. 2007.

Bibliografia Complementar:

FRANCO, Vera Helena de Mello; SZTAJN, Rachel. Direito Empresarial II. São Paulo: RT. 2007.

MAMEDE, Gladston. Manual de Direito Empresarial. São Paulo: Atlas, 2013.

BULGARELLI, Waldirio. Títulos de Crédito. São Paulo: Atlas. 1996.

MAMEDE, Gladston. Direito Empresarial Brasileiro - Vol. 2. São Paulo: Atlas, 2010.

COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Comercial, vol 2. 12^a. ed. São Paulo: Saraiva; 2008.

PEREIRA, Lutero de Paiva. Crédito Rural. Curitiba: Juruá. 1999.

BRASIL, Francisco de Paula Eugênio Jaridim de Souza. Títulos de Crédito: O Novo Código Civil. Rio de Janeiro: Forense. 2006

CHAVES, Natália Cristina. Direito Empresarial: securitização de crédito. Belo Horizonte: Del Rey; 2006.

PROENÇA, José Marcelo Martins. Direito Comercial I. São Paulo: Saraiva, 2008.

MARTINS, Fran. Títulos de Crédito. Rio de Janeiro: Forense. 2008.

GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. Títulos de Crédito e Contratos Mercantis. São Paulo: Saraiva, 2005.

REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Comercial - 2º Vol. São Paulo: Saraiva. 2007.

Direito Processual Civil IV (Meios de Impugnações Judiciais), 40 h/a

Ementa: Processos nos tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais: Precedentes Judiciais, Ordem dos Processos nos Tribunais, Poderes do Relator, Incidente de Assunção de Competência, Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade, Conflito de Competência, Homologação de Decisão Estrangeira e Concessão de Exequatur à Carta Rogatória, Ação

Rescisória, Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, Reclamação. Teoria Geral dos Recursos. Recursos em Espécie: Apelação, Agravo de Instrumento, Agravo Interno, Embargos de Declaração, Recurso Ordinário Constitucional, Recurso Extraordinário e Recurso Especial, Agravo em Recurso Especial e em Recurso Extraordinário e Embargos de Divergência.

Bibliografia Básica:

CÂMARA, Alexandre Freitas. O Novo Processo Civil Brasileiro. São Paulo: Atlas. 2015.
 KOZIKOSKI, Sandro Marcelo. Sistema Recursal no Novo CPC. Salvador: Juspodivm. 2016.
 THEODORO JR., Humberto. Curso de Processo Civil, vol. III, 57^a ed. Rio de Janeiro: Forense. 2016.

Bibliografia Complementar:

MARCATO, Antônio Carlos. Procedimentos Especiais. São Paulo: Atlas. 2004.
 MARINONI, Luiz Guilherme. Técnica Processual e Tutela dos direitos. São Paulo: RT, 2008.
 ROCHA, Luciano Velasque. Ações Coletivas: O Problema da Legitimidade para Agir. Rio de Janeiro: Forense, 2007.
 CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de Direito Processual Civil - Vol. III. Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2006.
 BECHARA, Fábio Ramazzini. Interesses Difusos e Coletivos. São Paulo: Saraiva. 2007.
 BUENO, Cassio Scarpinella Bueno. Novo Código de Processo Civil Anotado. São Paulo: Saraiva. 2015.
 SANTOS, Ernane Fidélis dos. Manual de Direito Processual Civil - Vol. 3. São Paulo: Saraiva. 2011.
 GAJARDONI, Fernando da Fonseca; SILVA, Márcio Henrique Mendes (Coordenadores). Manual dos Procedimentos Especiais Cíveis de Legislação Extravagante. São Paulo: Método. 2006.
 DIDIER JR., Freddie; ZANETI JR, Hermes. Curso de direito processual civil, volume 4: processo coletivo. Salvador. Juspodivm, 2008.
 THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito Processual Civil - Vol. III. Rio de Janeiro: Forense. 1999.
 BUENO, Cassio Scarpinella. Curso Sistematizado de Direito Processual Civil, vol. 2, tomo II. São Paulo: Saraiva, 2011.
 BUENO, Cassio Scarpinella. Curso Sistematizado de Direito Processual Civil, vol. 2, tomo III. São Paulo: Saraiva, 2011.
 GRINOVER, Ada Pellegrini (et. al.). Os Processos Coletivos nos Países de Civil Law e Common Law. São Paulo: RT. 2011.
 RODRIGES, Marcelo Abelha .Processo Civil Ambiental. São Paulo: RT. 2011.
 MANUCUSO, Rodolfo de Camargo. Ação Civil Pública: em defesa do meio ambiente, do patrimônio cultural e dos consumidores – Lei 7.347/ 1985 e legislação complementar. 13^a ed. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2004.
 GRINOVER, Ada Pellegrini. O Processo: estudos & pareceres – São Paulo: DPJ Editora, 2009.
 WAMBIER, Luiz Rodrigues Wambier. Curso de Direito Processual Civil, vol. III. São Paulo: RT. 2004.
 SILVA, Paulo Márcio. Inquérito Civil e Ação Civil Pública: instrumentos da tutela coletiva. Belo Horizonte: Del Rey, 2000.
 ALMEIDA, Gregório Assagra de. Codificação do Direito Processual Coletivo Brasileiro. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.

Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos II, 40 h/a

Ementa: Direitos das Crianças e Adolescentes e seu Estatuto. Direito à Educação. Lei de Improbidade Administrativa. Estudo dos Direitos das Minorias e das Relações Étnico-Raciais. Decreto 6.949/2.009 (que promulga, como Emenda Constitucional, a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova

York, em 30 de março de 2007). Lei 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Bibliografia Básica:

CABRERA, Carlos Cabral et al. *Direitos da Criança, do adolescente e do idoso*. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

LOBATO, Fátima; SANTOS, Renato Emerson. *Ações Afirmativas: políticas públicas contra as desigualdades raciais*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

MORAES, Alexandre de. *Improbidade Administrativa* in: *Direito Constitucional Administrativo*. São Paulo: Atlas. 2002.

FERREIRA, Luiz Antônio Miguel. *Temas de Direito à Educação*. São Paulo: Escola Superior do Ministério Público. 2010.

GONÇALVES, Fábio Marques; MACHADO, Monise Pedreiro. *Direito à Diferença: desafios e possibilidades para a concretização dos direitos de cidadania das pessoas com deficiência no Brasil*. Revista Direito UFMS, Campo Grande, v. 4, n. 1, pp. 155-176, jan./jun. 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufms.br/index.php/revdir/article/view/5150>.

Bibliografia Complementar:

JUBILUT, Liliana Lyra; Bahia, Alexandre Gustavo Melo Franco; Magalhães, José Luiz Quadros de. (Coords.) *Direito À Diferença* - V. 1. São Paulo: Saraiva, 2013.

JUBILUT, Liliana Lyra; Bahia, Alexandre Gustavo Melo Franco; Magalhães, José Luiz Quadros de. (Coords.) *Direito À Diferença* - V. 2. São Paulo: Saraiva, 2013

JUBILUT, Liliana Lyra; Bahia, Alexandre Gustavo Melo Franco; Magalhães, José Luiz Quadros de. (Coords.) *Direito À Diferença* - V. 3. São Paulo: Saraiva, 2013

CARNEIRO, Edison. *Antologia do Negro Brasileiro*. Rio de Janeiro: Agir. 2005.

BRASIL. *Decisão do STF sobre a Constitucionalidade das Cotas Raciais no Ensino Superior*. Brasília: STF, 2012.

BRASIL. *Legislação da Mulher*. Brasília: Câmara dos deputados.

CARDOZO, José Eduardo Martins; CARDOSO, Irede. *Direito da Mulher na nova constituição*. São Paulo: Global, 1986.

CARVALHO, Jeferson Moreira de. *Estatuto da Criança e do Adolescente: manual funcional*. 2. ed. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2000.

CURY, Munir. *Estatuto da Criança e do Adolescente comentado*. São Paulo: Malheiros, 2002.

OSÓRIO, Fábio Medina. *Improbidade Administrativa na Constituição de 1988* in: MORAES, Alexandre de (Coord.). *Os 20 anos da Constituição da República Federativa do Brasil*. São Paulo: Atlas. 2009.

Direito Processual Penal III, 40 h/a

Ementa: Nulidades. Recursos: Teoria geral dos recursos; Apelação; Recurso em Sentido Estrito; Agravo em execução; Embargos de declaração; Embargos infringentes e Embargos de nulidade; Correição Parcial; Carta testemunhável; Recursos Ordinário, Extraordinário e Especial; Recurso Ordinário Constitucional. Embargos de divergência. Ações autônomas: Mandado de Segurança; Revisão Criminal e Habeas Corpus. Reabilitação. Relações jurisdicionais com autoridades estrangeiras.

Bibliografia Básica

AUFIERO, Aniello. *Teoria e Prática de Processo Penal e Execução Penal*. 8 ed. São Paulo: Editora Rideel, 2022. E-book. Disponível em: <https://elibro.net/pt/ereader/cesg/266846>. Acesso em: 06 fev. 2025.

BEZERRA, Fernando; OLIVEIRA, Rafael de. Coord. ESTEFAM, André; BARONOVSKY, Ricardo. *Direito Processual Penal*. São Paulo: Editora Rideel. 2022. E-book. Disponível em: <https://elibro.net/pt/ereader/cesg/266855>. Acesso em: 06 fev. 2025.

DEMERCIAN, Pedro Henrique; MALULY, Jorge Assaf. *Curso de processo penal*. São Paulo: Editora Rideel. 2023. E-book. Disponível em: <https://elibro.net/pt/ereader/cesg/245888>. Acesso em: 06 fev. 2025.

Bibliografia Complementar:

ARAUJO, Moacir Martini de. *Direito processual penal descomplicado: concursos*. 2 ed. São Paulo: Editora Rideel. 2014. E-book. Disponível em: <https://elibro.net/pt/ereader/cesg/250716>. Acesso em: 06 fev. 2025.

FONSECA, Pedro Henrique C. *Habeas corpus: Teoria e prática*. Cotia, SP: Editora Foco, 2022. E-book. Disponível em: <https://elibro.net/pt/ereader/cesg/239730>. Acesso em 06 fev. 2025.

MIRABETE, Julio Fabbrini; FABBRINI, Renato. *Execução penal*. 17 ed. Cotia, SP: Editora Foco, 2024. E-book. Disponível em: https://elibro.net/pt/ereader/cesg/277852?fs_q=Execu%C3%A7%C3%A3o_Penal&prev=fs. Acesso em 06 fev. 2025.

NUCCI, Guilherme de Souza. *Código de Processual Penal Comentado*. 19 ed. rev., atual. e reform. Rio de Janeiro: Forense. 2020.

VARALLI, Janaína Daniel; BENATTO, Pedro Henrique Abreu (Coord.). *Direito Processual Penal. Coleção Direto e Reto 1ª Fase OAB*. São Paulo: Editora Rideel, 2022. E-book. Disponível em: <https://elibro.net/pt/ereader/cesg/266823>. Acesso em: 06 fev. 2025.

Direito do Trabalho II, 40 h/a

Ementa: Direito disciplinar do trabalho. Análise das faltas graves. Término do contrato de trabalho. Aviso prévio. Fundo de garantia por tempo de serviço. Introdução e história do sindicalismo. Direito sindical internacional. A organização sindical a partir de 1930. Relações coletivas do trabalho. Característica do sindicato. Finalidade do sindicato. Enquadramento sindical. Unicidade sindical. Receita do sindicato. Liberdade sindical. Convenção coletiva do trabalho. Acordo coletivo. Conteúdo. Depósito. Arquivamento. Prorrogação. Revisão. Denúncia. Revogação. Greve. Conceito. Natureza jurídica da greve. Evolução histórica da greve no Brasil. Efeitos sobre o contrato individual do trabalho. Greve nos serviços públicos.

Bibliografia Básica:

GOMES, Orlando; GOTTSCHALK, Elson. *Curso de Direito do Trabalho*. 16ª. Rio de Janeiro: Forense; 2001.

MARTINS, Sergio Pinto. *Direito do Trabalho*. São Paulo: Atlas; 2008.

ALMEIDA, André Luiz Paes de. *Direito do Trabalho: material, processual e legislação especial*. São Paulo: Editora Rideel, 2013.

Bibliografia Complementar:

MACHADO, Antônio Claudio da Costa (org.). *CLT Interpretada: artigo por artigo, parágrafo por parágrafo*. 4ª ed. Barueri: Manole, 2013.

NASCIMENTO, Amauri Mascari. *Curso de Direito do Trabalho*. 17ª. São Paulo: Saraiva; 2001.

CARRION, Valentin. *Comentários à CLT*. 34ª. ed. São Paulo: Saraiva; 1996.

GONÇALES, Odonel Urbano. *Manual de Direito do Trabalho*. São Paulo: Atlas, 1999.

OLIVEIRA, Aristeu de. *Cálculos Trabalhistas*. São Paulo: Atlas; 1997.

OLIVEIRA, Aristeu de. *Rescisão do Contrato de Trabalho*. 9ª São Paulo: Atlas; 2003.

SCHWARZ, Rodrigo Garcia. *Direito do Trabalho*. São Paulo: Elsevier. 2007.

Direito Administrativo II, 40 h/a

Ementa: Contratos administrativos. Atos Administrativos. Intervenção pública na propriedade privada. Poder de polícia. Responsabilidade civil da Administração, do Legislativo e do

Judiciário. Controle da administração pública. Direito Administrativo Consensual. Estudo e elaboração de pareceres. Técnica legislativa.

Bibliografia Básica:

CARDOZO, José Eduardo Martins; QUEIROZ, João Eduardo Lopes; SANTOS, Márcia Walquíria Batista dos. *Curso de Direito Administrativo Econômico*, v. 3. São Paulo: Malheiros. 2006.

ESTEVES, Júlio César dos Santos. *Responsabilidade Civil do Estado por Ato Legislativo*. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

QUEIROZ, João Eduardo Lopes et. al. *Direito Administrativo Ponto a Ponto – Tomo II*. São Paulo: Elsevier; 2008.

MOTTA, Carlos Pinto Coelho. *Gestão Fiscal e Resolutividade nas Licitações*. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

Bibliografia Complementar:

SANTOS, Márcia Walquiria Batista dos; QUEIROZ, João Eduardo Lopes. *Direito Administrativo*. Rio de Janeiro: Forense. 2015.

SANTOS, Márcia Walquiria Batista dos. *Licitações*. São Paulo: Malheiros. 2000.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo*, 13^a ed. São Paulo: Atlas. 2001.

SOUTO, Marcos Juruena Villlela. *Direito Administrativo Contratual*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*. São Paulo: Malheiros. 1997.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. *Curso de Direito Administrativo*. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *Curso de Direito Administrativo*. 26^a Ed. São Paulo: Malheiros; 2009.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. *Ação Popular*, 5. ed. São Paulo: RT. 2003.

Estágio Supervisionado I, 80 h/a

Ementa: Ementa: Preparação, orientação, supervisão, treinamento e avaliação das atividades profissionais da área jurídica, através do exercício efetivo das funções inerentes a cada instituição operadora do Direito.

Bibliografia Básica e Complementar:

A bibliografia a ser utilizada é o acervo da Biblioteca na preparação das peças processuais e demais atividades jurídicas no âmbito do Núcleo de Prática Jurídica.

Projeto de Extensão IV: Educação, Diversidade e Cidadania – dialogando com as famílias, 80 h/a

Ementa: Projeto voltado à orientação jurídica cidadã e ao fortalecimento das relações familiares em contextos de vulnerabilidade social. Discussão informativa sobre temas como guarda de filhos, divórcio, alimentos, reconhecimento de parentalidade e pluralidade das estruturas familiares. Compartilhamento de saberes por meio de oficinas, rodas de conversa, mutirões de atendimento para regularização de documentos e de situações jurídicas “de fato”, palestras educativas e elaboração de materiais informativos (cartilhas, guias, vídeos). Sensibilização da comunidade local quanto à importância da mediação e da resolução consensual de conflitos familiares, com especial atenção às partes em condição de vulnerabilidade. Atuação interdisciplinar e em parceria com entidades públicas e organizações sociais. Realização de diagnósticos sociojurídicos, coleta e análise de dados e avaliação da efetividade das ações extensionistas junto aos jurisdicionados atendidos.

Bibliografia Básica:

BORGUI, Hélio. A dissolução da sociedade conjugal e da união estável no século XXI, no Brasil in: DINIZ, Maria Helena; LISBOA, Roberto Senise (Organizadores). O Direito Civil no Século XXI. São Paulo: Saraiva. 2003.

DIAS, Maria Berenice. Manual de direito das famílias. São Paulo: RT, 2007.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro- Direito de Família. São Paulo: Saraiva, 2014.

ROQUE, Sebastião José. Direito de Família, 2 ed. São Paulo: Ícone. 2004.

Bibliografia Complementar:

ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil: Famílias – Vol. 6. Salvador: Juspodvm. 2014.

SEREJO, Lourival. Direito Constitucional da Família. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

STRENGER, Ghilherme Gonçalves. Guarda de Filhos. São Paulo: DPJ. 2006.

DIAS, Maria Berenice. Diversidade Sexual e Direito Homoafetivo. São Paulo: RT. 2010.

BASTOS, Eliene Ferreira; DIAS, Maria Berenice. A família além dos mitos. Belo Horizonte: Del Rey, 2008.

TARTUCE, Flávio; SIMÃO, José Fernando. Direito Civil v. 5, direito de família. São Paulo: Método, 2010.

BASTOS, Eliene Ferreira; SOUSA, Asiel Henrique de. Família e Jurisdição I. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

BASTOS, Eliene Ferreira; LUZ, Antônio Fernandes da. Família e Jurisdição II. Belo Horizonte: Del Rey, 2008.

BASTOS, Eliene Ferreira; ASSIS, Arnoldo Camanho de; SANTOS, Marloue Moreno Sampaio. Família e Jurisdição III. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.

BORGHI, Hélio. Casamento e União Estável. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2005.

BERTOLINI, Wagner. A união estável e seus efeitos patrimoniais. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2005.

BLIKSTEIN, Daniel. DNA, Paternidade e Filiação. Belo Horizonte: Del Rey, 2008.

BITTAR, Carlos Alberto. Danos Morais e Materiais decorrentes da ruptura do casamento. in: DINIZ, Maria Helena; LISBOA, Roberto Senise (Organizadores). O Direito Civil no Século XXI. São Paulo: Saraiva. 2003.

MALUF, Carlos Alberto Dabus. Da Cláusula de Incomunicabilidade in: DINIZ, Maria Helena; LISBOA, Roberto Senise (Organizadores). O Direito Civil no Século XXI. São Paulo: Saraiva. 2003.

CONCEIÇÃO, M. M. *et al.* A importância do projeto de extensão e o impacto que ele tem no processo formativo dos estudantes universitários. Revista Científica Acerkte, 2 (3), 65. [S. l.], v. n. 9 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/219802>.

Direito Previdenciário e Acidentário, 20 h/a

Ementa: Histórico da Seguridade Social e sua positivação no Direito Brasileiro. Os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social. Os objetivos da seguridade social. A Lei Orgânica da Saúde (SUS). Os planos, benefícios, auxílios e beneficiários da Previdência Social. O Conselho Municipal e o Fundo Municipal da Saúde. A legislação da assistência social. Do Direito da Seguridade Social. Assistência social e Benefícios. Assistência à saúde. Dos princípios. Das possibilidades de revisão de benefícios no tempo. Prescrição e Decadência em Direitos Previdenciários. Da Previdência Social: Beneficiários (segurados, dependentes, manutenção e perda da qualidade de segurado e carência) e Prestações (da renda mensal inicial, do salário-de-benefício, do fator previdenciário, da acumulação de benefícios, da restituição do valor do benefício, dos benefícios extintos e do reajuste do valor do benefício). O Conselho e o Fundo Municipal da Assistência Social. Os beneficiários, as diretrizes e os recursos da assistência social. Acidente do trabalho. Equipamento de proteção individual. Proteção nas operações insalubres. Proteção nas operações perigosas. Prevenção de acidentes na construção. Normas de Segurança do Trabalho. Segurança do Trabalho e Agronegócio.

Bibliografia Básica:

AGOSTINHO, Theodoro Vicente; SALVADOR, Sérgio Henrique. Direito Previdenciário. São Paulo: RT, 2013.

AYRES, Dennis de Oliveira; CORRÊA, José Aldo Peixoto. Manual de Prevenção de Acidentes do Trabalho: Aspectos Técnicos e Legais. 2ª ed. São Paulo: Atlas; 2011.

KERTZMAN, Ivan. Curso Prático de Direito Previdenciário. Salvador: Juspodvm; 2009.

Bibliografia Complementar:

ROCHA, Daniel Machado da; BALTAZAR JUNIOR, José Paulo. Comentários à Lei de Benefícios da Previdência Social - 8. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado. 2008.

TAVARES, Marcelo Leonardo. Direito Previdenciário. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. Manual de Direito Previdenciário, 8. ed. Florianópolis: Conceito Editorial. 2007.

ANASPS. O livro Negro da Previdência. Brasília: ANASPS, 2012.

SCOPINHO, Rosemeire Aparecida. Vigiando a Vigilância: saúde e segurança no trabalho em tempos de qualidade total. São Paulo: Annablume, Fapesp, 2003.

CUNHA, Lásaro Cândido da. Reforma da Previdência. Belo Horizonte: Del Rey, 1999.

IBRAHIM, FÁBIO Zamitte. Curso de direito previdenciário. Niterói/RJ, 2012.

PAOLESCHEI, Bruno. CIPA Comissão Interna de Prevenção de Acidentes: Guia Prático de Segurança do Trabalho. São Paulo: Érica, 2009.

MARTINS, Sergio Pinto. Direito da Seguridade Social. São Paulo: Atlas; 2009.

8º PERÍODO

Direito Civil VII (Direito das Sucessões), 80 h/a

Ementa: Teoria da Transmissão hereditária. Devolução da Herança. Herança Jacente. Capacidade Sucessória. Ordem da Vocação Hereditária. Direito de Representação. Sucessão Testamentária. Formas Ordinárias do Testamento. Codicilos. Formas Especiais de Testamento. Disposições Testamentárias. Legados.

Aquisição, Efeitos e Extinção dos Legados. Direito de Acrescer. Capacidade Testamentária Passiva. Herdeiros Necessários. Redução das Disposições Testamentárias e Das Doações. Substituições. Deserdação. Revogação dos Testamentos - Nulidade, Anulabilidade, Caducidade e Ruptura. Testamenteiro. Inventário. Partilha. Sonegados. Colação. Pagamento das Dívidas. Garantia dos Quinhões Hereditários. Concubinato, Companheirismo e União Estável. Sucessão em Bens do Ausente. Petição e Herança. Inventário e partilha.

Bibliografia Básica:

HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes; PEREIRA, Rodrigo da Cunha. Direito das Sucessões. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.

TARTUCE, Flávio. Direito Civil vol. 6 – Direito das Sucessões. São Paulo: Método; 2008.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil, vol.VI – Direito das Sucessões. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

Bibliografia Complementar:

OLIVEIRA, Wilson de. Sucessões: Teoria, prática e jurisprudência. 2ª ed. Belo Horizonte: Del Rey; 2004.

CATEB, Salomão de Araújo. Deserdação e indignidade no direito sucessório brasileiro. Belo Horizonte: Del Rey; 2004.

AMORIM, Sebastião Luiz. Processamento da Sucessão do Ausente - Presunção e Declaração de Morte in: DINIZ, Maria Helena; LISBOA, Roberto Senise (Organizadores). O Direito Civil no Século XXI. São Paulo: Saraiva. 2003.

CATEB, Salomão de Araújo. Direito das Sucessões. Belo Horizonte: Del Rey, 1999.

DIAS, Maria Berenice. Manual das Sucessões. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil. Vol. 7 São Paulo: Atlas; 2003.

OLIVEIRA, Euclides Benedito de. Direito de Herança: a nova ordem de sucessão. São Paulo: Saraiva, 2009.

RODRIGUES, Silvio. Direito Civil, volume 7 – Direito das Sucessões. São Paulo: Saraiva; 2003.

SOUZA, Orlando de. Inventários e Partilha. Sugestões Literárias, 1972.

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. 6º Volume. Direito das Sucessões. São Paulo: Saraiva; 1994.

MONTEIRO, Washington de Barros; PINTO, Ana Cristina de Barros Monteiro França. Curso de Direito Civil 6: Direito das Sucessões. 37ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

DANELUZZI, Maria Helena Marques Braceiro. Aspectos Polêmicos na sucessão do cônjuge sobrevivente. São Paulo: Editora Letras Jurídicas, 2004.

LEITE, Eduardo de Oliveira. Direito civil aplicado: direito das sucessões. V. 6. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

Direito Administrativo III, 40 h/a

Ementa: Servidores Públicos. Bens Públicos. Intervenção do Estado na Propriedade Privada. Processo Administrativo. Processo Administrativo Disciplinar.

Bibliografia Básica:

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella; MOTTA, Fabrício; FERRAZ, Luciano de Araújo. Servidores Públicos na Constituição de 1988. São Paulo: Atlas, 2011.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 26ª Ed. São Paulo: Malheiros; 2009.

MEDAUAR, Odete. Direito Administrativo Moderno. 11ª ed. São Paulo: RT; 2007.

OLIVEIRA, Ocimar Barros de. Processo Administrativo e Democracia Participativa. Leme: JHMIZUNO. 2014.

Bibliografia Complementar:

SANTOS, Márcia Walquíria Batista dos; QUEIROZ, João Eduardo Lopes. Direito Administrativo. Rio de Janeiro: Forense. 2015.

BRUNO, Reinaldo Moreira. Direito Administrativo. Belo Horizonte: Del Rey; 2005.

SILVA, Beatrice Maria Pedroso da. Agentes Públicos In: CARDozo, José Eduardo Martins; QUEIROZ, João Eduardo Lopes; SANTOS, Márcia Walquíria Batista dos. Curso de Direito Administrativo Econômico, v. 3. São Paulo: Malheiros. 2006.

ZANCANER, Weida. Da Responsabilidade Extracontratual da Administração Pública In: CARDozo, José Eduardo Martins; QUEIROZ, João Eduardo Lopes; SANTOS, Márcia Walquíria Batista dos. Curso de Direito Administrativo Econômico, v. 3. São Paulo: Malheiros. 2006.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo, 13ª ed. São Paulo: Atlas. 2001.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. Manual de Processo Administrativo Disciplinar. Brasília: CGU. 2013. Disponível em: http://www.cgu.gov.br/publicacoes/guiapad/Arquivos/Manual_de_PAD.pdf.

PEREIRA, Armando. Prática do Processo Administrativo. 2ª. ed. Rio de Janeiro: FGV; 1966.

Direito Empresarial III, 40 h/a

Ementa: Insolvência. Insolvência empresária. Disposições comuns à recuperação judicial e à falência. Administração judicial. Manifestação e representação dos credores. Verificação e habilitação de créditos. Introdução à recuperação judicial de empresas. Pedido de recuperação judicial de empresas. Plano de recuperação judicial e seu processamento. Regime de recuperação judicial. Recuperação extrajudicial da empresa. Introdução à falência. Pretensão e contrapretensão falimentar. Instrução e julgamento. Efeitos da decretação da falência sobre as

pessoas. Efeitos da decretação da falência sobre as obrigações. Arrecadação. Restituição, ineficácia, revogação e embargos. Créditos na falência. Realização do ativo, pagamento dos credores e encerramento da falência. Desconsideração da personalidade jurídica. Exclusão de sócio. Dissolução parcial. Contratos Mercantis: Teoria Geral dos Contratos Mercantis; Compra e Venda; Contrato de Colaboração; Contratos Bancários; Contratos Intelectuais e Seguro.

Bibliografia Básica:

COELHO, Fábio Ulhoa. *Curso de Direito Comercial*, vol 3. 8^a. ed. São Paulo: Saraiva; 2008.

HENTZ, Luiz Antonio Soares. *Manual de Falência e recuperação de empresas*. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2005.

BURANELLO, Renato Macedo; et. al. *Direito Comercial – Vol. 5 – Contratos Empresariais em Espécie*. São Paulo: RT. 2013.

ALMEIDA, A. C. M. D. FILHO, P. F. D. O.; MORONI, A. B. M. N. *Lei de recuperação e falência. Vol. 5: Pontos relevantes e controversos da reforma pela lei 14.112/20*. Indaiatuba: Foco, 2023. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/231813>.

Bibliografia Complementar:

COELHO, Fábio Ulhoa. *Comentários à Nova Lei de Falência e Recuperação de Empresas*. São Paulo: Saraiva. 2005.

CASTELLANI, Fernando F. *A Empresa em Crise*. São Paulo: Saraiva. 2008.

FRANCO, Vera Helena de Mello. *Contratos - Direito Civil e Empresarial*. São Paulo: RT. 2009.

MAMEDE, Gladston. *Manual de Direito Empresarial*. São Paulo: Atlas, 2013.

SALOMÃO NETO, Eduardo. *Direito Bancário*. São Paulo: Atlas. 2005.

WAISBERG, Ivo; FONTES, Marcos Rolim Fernandes. *Contratos Bancários*. São Paulo: Quartier Latin. 2010.

PATROCÍNIO, Daniel Moreira do. *Direito Empresarial*. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2009.

RESTIFFE, Paulo Sérgio. *Recuperação de Empresas*. Barueri/SP: Manole, 2008.

PROENÇA, José Marcelo Martins. *Direito Comercial II*. São Paulo: Saraiva, 2008.

BULGARELLI, Waldírio. *Contratos mercantis*. São Paulo: Atlas, 1997.

PAESANI, Liliana Minardi; VEIGA, Elisa Yamasaki. *Aplicação do Novo Código Civil nos Contratos Empresariais*. Barueri: Manole. 2004.

FAZZIO JÚNIOR, Waldo. *Nova Lei de Falência e Recuperação de Empresas*. São Paulo: Atlas. 2005.

VERÇOSA, H. M. D. *Falência e Recuperação de Empresas: Estudo Integrado com a Reforma Introduzida pela Lei 14.112/2020. Volume 6*. [S. l.]: Dialética, 2022. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/262668>.

DAMIAN, T. *Falência e recuperação de empresa: À luz da lei nº 14.112/2020*. [S. l.]: Paco e Littera, 2022. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/263930>.

Direito Processual do Trabalho, 40 h/a

Ementa: Justiça do Trabalho: organização e competência. Processo trabalhista: partes, prazos, custas, distribuição, intimação. Reclamatória, defesa, audiências, instruções, julgamentos, sentença. Teoria geral dos recursos Trabalhistas. Recurso ordinário. Embargos declaratórios. Agravo de instrumento. Agravo de petição. Recurso de revista. Recurso extraordinário. Execução trabalhista. Embargos de terceiro. Processos cautelares na justiça do trabalho. Mandado de Segurança. Ação coletiva de natureza econômica ou de natureza jurídica. Mediação e arbitragem na área trabalhista. Audiências simuladas.

Bibliografia Básica:

LEITE, Carlos Henrique Bezerra Leite. *Manual de Processo do Trabalho*. São Paulo: Atlas, 2014.

THOME, Candy Florêncio; SCHWARZ, Rodrigo Garcia. *Direito Processual do Trabalho*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

MACHADO, Antônio Cláudio da Costa (Organizador). CLT Interpretada: artigo por artigo, parágrafo por parágrafo. Barueri: Manole, 2012.

ZAINAGHI, Domingos Savio. Processo do Trabalho. São Paulo: RT, 2013.

Bibliografia Complementar:

MARTINS, Sergio Pinto; Direito Processual do Trabalho. São Paulo: Atlas, 2008.

OLIVEIRA, Alexandre Nery de. Temas de Processo do Trabalho. Barueri: Manole, 2003.

SIMÕES, Mauricio Pereira. Direito Processual do Trabalho para Concurso de Juiz do Trabalho. São Paulo: Edipro, 2011.

ZANGRANDRO, Carlos Henrique da Silva. Processo do Trabalho. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

TST. A História da Justiça do Trabalho. Brasília: TST, 2011.

TOLEDO FILHO, Manoel Carlos; EÇA, Vitor Salino de Moura. Direito Processual do Trabalho Comparado. Belo Horizonte: Del Rey, 2009.

MARTINS, Sérgio Pinto. Prática Trabalhista, 4. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

DERVICHE, Victor Rafael (org.). Súmulas, Orientações Jurisprudenciais e Procedentes Normativos do Tribunal Superior do trabalho. 10^a ed. Rio de Janeiro: Método, 2011.

SILVA, Homero Batista Mateus da. Curso de direito do trabalho aplicado: justiça do trabalho. V. 8. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de Direito Processual do Trabalho. São Paulo: Saraiva, 1998.

SARAIVA, Renato. Curso de Direito Processual do Trabalho. São Paulo: Método, 2006.

Prática Penal, 40 h/a

Ementa: Inquérito Policial; Ação Penal; Procedimentos: comum ordinário, comum sumário, comum sumaríssimo; Procedimentos especiais: para os crimes cometidos por funcionários públicos contra a administração, dos crimes contra a honra, júri, da Lei de Drogas (Lei n.º 11.343/06); Cabimento das peças processuais; Competência; Teses de defesa: falta de justa causa, extinção da punibilidade, nulidades; Agravo em execução; Apelação; Carta Testemunhável; Correição parcial (reclamação); Defesa preliminar – funcionário público; Defesa prévia – Lei 11.343/06; Embargos de Declaração; Embargos Infringentes e de Nulidade; Habeas Corpus; Mandado de Segurança; Memoriais; Pedido de Habilitação como Assistente da Acusação; Pedido de Instauração de Inquérito Policial; Pedido de Suspensão do processo em virtude de questão prejudicial; Queixa-crime; Recurso em sentido estrito; Recurso especial; Recurso Extraordinário; Recurso Ordinário Constitucional; Representação; Resposta à Acusação; Revisão Criminal.

Bibliografia Básica:

LINTZ, Breno Linhares. Prática Processual Penal. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

MACHADO, Ângela Cangiano; JUNQUEIRA, Gustavo Octaviano Diniz; Vanzolini, Maria Patrícia. Prática Penal. Vol. 1. São Paulo: Premier, 2004.

MACHADO, Ângela Cangiano; JUNQUEIRA, Gustavo Octaviano Diniz; Vanzolini, Maria Patrícia. Prática Penal. Vol. 2. São Paulo: Premier, 2004.

Bibliografia Complementar:

BARROS, Francisco Dirceu. Teoria e Prática do Novo Júri. São Paulo: Elsevier, 2009.

VIANI, Silvano. Técnica de Aplicação da Pena. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2007.

NUCCI, Guilherme de Souza. Direito Processual Penal (Coleção Esquemas e Sistemas). 2. ed. São Paulo: RT, 2013.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Prática de Processo Penal. Bauru: JALOVI, 1974.

JESUS, Damásio de. Temas de Direito Criminal - 3a Série. São Paulo: Saraiva, 2004.

Direito Tributário I, 40 h/a

Ementa: Origem e evolução do direito tributário. O Estado de Direito e o poder de tributar. Princípios constitucionais tributários. Das limitações ao poder de tributar. Acepções e espécies de tributos. Lançamento Tributário.

Bibliografia Básica:

ARANHA, Luiz Ricardo Gomes. Direito Tributário: apreendendo. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

PAULSEN, Leandro. Curso de Direito Tributário Completo, 6^a ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby; MOTTA, Carlos Pinto Coelho. Responsabilidade Fiscal. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

CHIMENTI, Ricardo Cunha. Finanças Públicas. in: CARDOZO, José Eduardo Martins; et. ali. Curso de Direito Administrativo Econômico, v. 2. São Paulo: Malheiros, 2006.

PROENÇA, José Marcelo Martins. Impostos, Taxas e Contribuições como Fontes de Receitas da Administração Pública in: CARDOZO, José Eduardo Martins; QUEIROZ, João Eduardo Lopes; SANTOS, Márcia Walquíria Batista dos. Curso de Direito Administrativo Econômico, v. 2. São Paulo: Malheiros, 2006.

Bibliografia Complementar:

COSTA, Regina Helena. Curso de Direito Tributário. 3^a ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

CARNEIRO, Cláudio. Curso de Direito Tributário e Financeiro. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

SABBAG, Eduardo. Manual de Direito Tributário. São Paulo: Saraiva, 2009.

HARET, Florence. Teoria e Práticas das Presunções no Direito Tributário. São Paulo: Noeses, 2010.

MACHADO, Hugo de Brito. Curso de Direito Tributário. São Paulo: 2001.

CHIMENTI, Ricardo Cunha. Direito Tributário. São Paulo: Saraiva, 2000.

HARADA, Kiyoshi. Direito Financeiro e Tributário. São Paulo: Atlas, 2002.

LIMA, Maria Ednalva. Aspectos Tributários e Financeiros da Responsabilidade Fiscal – Análise Jurídica da Lei de Responsabilidade: Normas de Direito Financeiro (Receita) e Tributário (Criação de Tributos). in: CARDOZO, José Eduardo Martins; QUEIROZ, João Eduardo Lopes; SANTOS, Márcia Walquíria Batista dos. Curso de Direito Administrativo Econômico, v. 2. São Paulo: Malheiros, 2006.

MENDES, Gilmar Ferreira. Aspectos Administrativos Econômicos da Responsabilidade Fiscal: Transparéncia, Controle e Fiscalização da Gestão Fiscal in: CARDOZO, José Eduardo Martins; QUEIROZ, João Eduardo Lopes; SANTOS, Márcia Walquíria Batista dos. Curso de Direito Administrativo Econômico, v. 2. São Paulo: Malheiros, 2006.

CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de Direito Tributário. São Paulo: Saraiva, 1995.

NOGUEIRA, Ruy Barbosa. Curso de direito tributário. São Paulo: Saraiva, 1995.

MARTINS, Ives Gandra da Silva (coord.). Curso de Direito Tributário. São Paulo: CEJUPE/Saraiva, 1997.

PINTO, BILAC. Contribuição de Melhoria. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

SILVA, Paulo Napoleão Nogueira da. Breves Comentários à Constituição Federal: Vol. III: Do art. 145 ao 250. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

CONTI, José Mauricio. Sistema Constitucional Tributário: Interpretado pelos Tribunais. São Paulo: Oliveira Mendes, 1998.

Estágio Supervisionado II, 80 h/a

Ementa: Preparação, orientação, supervisão, treinamento e avaliação das atividades profissionais da área jurídica, através do exercício efetivo das funções inerentes a cada instituição operadora do Direito.

Bibliografia Básica e Complementar:

A bibliografia a ser utilizada é o acervo da Biblioteca na preparação das peças processuais e demais atividades jurídicas no âmbito do Núcleo de Prática Jurídica.

Projeto de Extensão V: Avaliação e diagnóstico das questões relacionadas ao trabalho e à segurança social, 80 h/a

Ementa: Estudo, análise e intervenção extensionista sobre os direitos sociais relacionados ao trabalho, à previdência social e à assistência social, com ênfase na realidade local. Desenvolvimento de oficinas, rodas de conversa, atendimentos jurídicos simulados e atividades educativas voltadas à promoção da cidadania e ao empoderamento jurídico de grupos em situação de vulnerabilidade social, especialmente mulheres, em articulação com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e demais entidades da rede de proteção social. Diagnóstico participativo de demandas sociais, mapeamento de direitos violados, elaboração de materiais informativos e produção de relatórios jurídicos e sociais. Abordagem interdisciplinar e crítica das políticas públicas de segurança social e seus impactos na efetivação dos direitos fundamentais e sociais. Integração com atividades de pesquisa aplicada e vivência prática em contextos comunitários, com foco na formação cidadã e ética do estudante de Direito.

Bibliografia Básica:

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Manual de direito do trabalho. São Paulo: Método, 2010.

VALERIANO, Sebastião Saulo. Relações de Trabalho Rural In: QUEIROZ, João Eduardo Lopes; SANTOS, Márcia Walquíria Batista dos. Direito do Agronegócio. Belo Horizonte: Fórum, 2005.

THOME, Candy Florencio; SCHWARZ, Rodrigo Garcia. Direito Individual do Trabalho. São Paulo: Elsevier, 2011.

MARTINS, Sergio Pinto. Direito do Trabalho. São Paulo: Atlas, 2007.

AGOSTINHO, Theodoro Vicente; SALVADOR, Sérgio Henrique. Direito Previdenciário. São Paulo: RT, 2013.

AYRES, Dennis de Oliveira; CORRÊA, José Aldo Peixoto. Manual de Prevenção de Acidentes do Trabalho: Aspectos Técnicos e Legais. 2^a ed. São Paulo: Atlas, 2011.

KERTZMAN, Ivan. Curso Prático de Direito Previdenciário. Salvador: Juspodvm, 2009.

Bibliografia Complementar:

MACHADO, Antônio Claudio da Costa (org.). CLT Interpretada: artigo por artigo, parágrafo por parágrafo. 4^a ed. Barueri: Manole, 2013.

NASCIMENTO, Amauri Mascari. Curso de Direito do Trabalho. 17^a. São Paulo: Saraiva, 2001.

VALERIANO, Sebastião Saulo. Obrigações Trabalhistas Rurais. São Paulo: RNC, 2003

ALMEIDA, André Luiz Paes de. Direito do Trabalho: material, processual e legislação especial. São Paulo: Editora Rideel, 2013.

SCHWARZ, Rodrigo Garcia. Direito do Trabalho. São Paulo: Elsevier, 2007.

GOMES, Orlando; GOTTSCHALK, Elson. Curso de Direito do Trabalho. 16^a. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

BRASIL. Tribunal Superior do Trabalho. A história da justiça do trabalho no Brasil: multiplicidade de olhares. Brasília: Tribunal Superior do Trabalho, Comissão de Documentação, 2011.

ROCHA, Daniel Machado da; BALTAZAR JUNIOR, José Paulo. Comentários à Lei de Benefícios da Previdência Social - 8. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

TAVARES, Marcelo Leonardo. Direito Previdenciário. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. Manual de Direito Previdenciário, 8. ed. Florianópolis: Conceito Editorial, 2007.

ANASPS. O livro Negro da Previdência. Brasília: ANASPS, 2012.

SCOPINHO, Rosemeire Aparecida. Vigiando a Vigilância: saúde e segurança no trabalho em tempos de qualidade total. São Paulo: Annablume, Fapesp, 2003.

CUNHA, Lásaro Cândido da. Reforma da Previdência. Belo Horizonte: Del Rey, 1999.

IBRAHIM, FÁBIO Zamitte. Curso de direito previdenciário. Niterói/RJ, 2012.

PAOLESCHEI, Bruno. CIPA Comissão Interna de Prevenção de Acidentes: Guia Prático de Segurança do Trabalho. São Paulo: Érica, 2009.

MARTINS, Sergio Pinto. Direito da Seguridade Social. São Paulo: Atlas, 2009.

CONCEIÇÃO, M. M. *et al.* A importância do projeto de extensão e o impacto que ele tem no processo formativo dos estudantes universitários. Revista Científica Acerette, v. 2 n. 3. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/219802>.

Deontologia Jurídica, 20 h/a

Ementa: O advogado e o exercício da profissão. Proibições e impedimentos. Deveres profissionais. O Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil. Estatuto da advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil e normas complementares.

Bibliografia Básica:

BRASIL. Estatuto da advocacia e da OAB e legislação complementar. Versão eletrônica. Brasília: OAB Nacional, 2025. Disponível em: <https://www.oab.org.br/publicacoes/AbrirPDF?LivroId=0000002837>.

MADEIRA, Hélcio Maciel Franca. A História da Advocacia. São Paulo: RT; 2002.

HADDAD, José Ricardo *et al.* Poder Judiciário e Carreiras Jurídicas. 3. ed. São Paulo: Atlas; 2009.

Bibliografia Complementar:

BITTAR, Eduardo C. B. Curso de Ética Jurídica: Ética Geral e Profissional. São Paulo: Saraiva, 2002.

CUNHA, Leonardo Carneiro da. Jurisdição e Competência, 2. ed. São Paulo: RT. 2013.

NALINI, José Renato (Coord.). Formação Jurídica. São Paulo: RT. 1994.

ARAÚJO JR., Marco Antônio. Ética Profissional. 2ª ed. São Paulo: Premier Máxima; 2005.

BRASIL. Estatuto da Advocacia e da OAB: Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994. Belo Horizonte: Del Rey; 2009.

MARQUES, Luiz Guilherme. A ética no Judiciário. Belo Horizonte: Tribunal de Justiça de Minas Gerais, 2009.

BARBOSA, Rui. O Dever do Advogado. São Paulo: Martin Claret; 2006.

9º PERÍODO

Prática Cível, 80 h/a

Ementa: Fluxograma do Processo de Conhecimento. Principais peças do Procedimento Comum e dos Procedimentos Especiais. Fluxograma do Processo de Execução. Principais peças da Execução, Cumprimento de Sentença e suas Defesas. Fluxograma da Tutela Provisória e suas principais peças. Fluxograma dos Principais Recursos. Principais peças Recursais.

Bibliografia Básica:

MONTENEGRO FILHO, Misael. Manual de Prática do Processo Civil, 2ª ed. São Paulo: Atlas. 2016.

SCAVONE JUNIOR, Luiz Antonio. Modelos de Peças no Novo CPC, 2ª ed.. Rio de Janeiro: Forense. 2016.

ARAUJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. Prática no Processo Civil, 20ª ed. São Paulo: Atlas. 2016.

Bibliografia Complementar:

LUZ, Valdemar P. Manual Prático dos Recursos Judiciais. 2ª ed. Barueri: Manole, 2007.

NISHIYAMA, Adolfo Mamoru. Prática de Direito Processual Civil. São Paulo: Atlas, 2013.

MACHADO, Antônio Claudio da Costa (org.). Código Civil Interpretado: artigo por artigo, parágrafo por parágrafo. 2^a ed. Barueri: Manole, 2009.

YARSHELL, Flávio Luiz. Curso de Direito Processual Civil - Vol. I. São Paulo: Marcial Pons. 2014.

RAITANI, Francisco. Prática de Processo Civil, volume 1. São Paulo: Saraiva, 1992.

RAITANI, Francisco. Prática de Processo Civil, volume 2. São Paulo: Saraiva, 1992.

OLIVEIRA, Wilson de. Sucessões: Teoria, prática e jurisprudência. 2^a ed. Belo Horizonte: Del Rey; 2004.

CESAR, Celso Laet de Toledo. Herança: Orientações Práticas. São Paulo: Oliveira Mendes; 1997.

CARTAXO, Fernando Antonio da Silva. Teoria e Prática das Ações no Direito de Família. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2007.

CASTRO FILHO, José Olympio. Prática Forense, volume 1. Rio de Janeiro: Forense, 1975.

CASTRO FILHO, José Olympio. Prática Forense, volume 2. Rio de Janeiro: Forense, 1975.

COMBRE, Nilton da Silva. Teoria e Prática da locação de imóveis. São Paulo: Saraiva, 1987.

GARCEZ NETO, Martinho. Prática da Responsabilidade Civil. São Paulo, 1972.

MENNA, Fabio de Vasconcellos; AGUIRRE, João Ricardo Brandão. Prática Civil. Vol. 1. São Paulo: Premier; 2007.

GOUVÊA, José Roberto F.; NEGRÃO, Theotonio. Código Civil e legislação civil em vigor. São Paulo: Saraiva, 2005.

BARROSO, Darlan; LETTIÈRE, Juliana Francisca. Prática Jurídica Civil. Barueri: Manole, 2006.

Direito Tributário II, 80 h/a

Ementa: Hipótese de incidência e o fato gerador da obrigação tributária. Competência tributária: União, Estados e Municípios. Crédito tributário e dívida ativa. O Processo Judicial tributário e o crime fiscal. Princípios jurídicos do processo tributário. Processo administrativo tributário. Processo judicial tributário. Ações de iniciativa do fisco. Ações de iniciativa do contribuinte. Planejamento Tributário.

Bibliografia Básica:

ATALIBA, Geraldo. Hipótese de Incidência Tributária. São Paulo: Malheiros. 2000.

MACHADO, Hugo de Brito. Introdução ao Planejamento Tributário. São Paulo: Malheiros. 2014.

COSTA, Regina Helena. Curso de Direito Tributário. 3^a ed. São Paulo: Saraiva .2013.

CAMPOS, Dejalma. Direito Processual Tributário. São Paulo: Rideel. 2000.

Bibliografia Complementar:

CAIS, Cleide Previtlli. O Processo Tributário. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

CARVALHO, Cristiano (Coord.). Direito Tributário Atual. São Paulo: Campus Jurídico/Elsevier. 2015.

CASSONE, Vittório. Processo Tributário: Teoria e Prática. São Paulo: Atlas 2004.

OLIVEIRA, Luís Martins. Manual de Contabilidade Tributária. São Paulo: Atlas, 2007.

GRECO, Marco Aurélio. Dinâmica da Tributação uma Visão Funcional. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

CARVALHO, Paulo de Barros et al. Crédito-Prêmio de IPI: Estudos e Pareceres. Barueri: Manole, 2005.

TÔRRES, Heleno Taveira; QUEIROZ, Mary Elbe (coord.). Desconsideração da personalidade jurídica em matéria tributária. São Paulo: Quartier Latin, 2005.

CHIMENTI, Ricardo Cunha. Direito Tributário. São Paulo: Saraiva. 2000.

MARTINS, Ives Gandra da Silva. Curso de Direito Tributário (Coord.). Recife: CEJUPE. 1997.

CARRAZA, Roque Antonio. Curso de Direito Constitucional Tributário. São Paulo: Malheiros, 2000.

MACHADO, Hugo de Brito. *Curso de Direito Tributário*. 19ª. ed. São Paulo: Malheiros; 2001.

CARRAZA, Roque Antonio. *ICMS*. 3. ed. São Paulo: Malheiros, 1997.

AMARO, Luciano. *Direito Tributário Brasileiro*. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

BALEIRO, Aliomar. *Direito Tributário Brasileiro*. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1994.

CARVALHO JR., Guilherme. *Direito Tributário*. São Paulo: Elsevier. 2008.

Hermenêutica Jurídica, 40 h/a

Ementa: Hermenêutica e seus significados. Hermenêutica e teoria do conhecimento. Hermenêutica e método. Hermenêutica e linguagem. O giro linguístico. A questão metodológica nas Ciências Humanas. Hermenêutica e Pós-positivismo Jurídico. Interpretação jurídica e realização do direito. Interpretação jurídica em uma tradição de limitação do poder estatal. A resposta adequada à Constituição.

Bibliografia Básica:

FERREIRA, Rafael Alem Mello. O projeto inacabado de uma teoria da decisão judicial: de Habermas a Streck, na luta por decisões democráticas. Belo Horizonte: Bookwire - Editora Dialética, 2021. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/202359>.

STRECK, Lenio Luiz. Dicionário de Hermenêutica. Quarenta temas fundamentais da Teoria do Direito à luz da Crítica Hermenêutica do Direito. Belo Horizonte: Bookwire - Editora Letramento, 2018. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/209770>.

STRECK, Lenio Luiz. Superando os diversos tipos de positivismo: por que hermenêutica é applicatio? *Nomos: Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFC*, [S. l.], v. 34, n. 2, 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufc.br/nomos/article/view/1224>.

TRINDADE, André Karam; OLIVEIRA, Rafael Tomaz de. Crítica Hermenêutica do Direito: do quadro referencial teórico à articulação de uma posição filosófica sobre o Direito. *Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito (RECHTD)*, v. 9, n. 3, 2017, pp. 311-326. Disponível em: <https://www.revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD/article/view/rechtd.2017.93.09>.

Bibliografia Complementar:

ALEXY, Robert. *Constitucionalismo Discursivo*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

CHIASSONI, Pierluigi. O enfoque analítico na filosofia do direito: de Bentham a Kelsen. São Paulo: Contracorrente, 2020. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/242316>.

HÄBERLE, Peter. Hermenêutica Constitucional: a sociedade aberta dos intérpretes da constituição. Tradução: Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor. 2002.

HESSE, Konrad. *A Força Normativa da Constituição*. Tradução: Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: SAFE, 1991.

MÜLLER, Friedrich. *Metodologia do Direito Constitucional*. São Paulo: RT, 2010.

STRECK, Lenio Luiz. *Hermenêutica Jurídica e(m) Crise: uma exploração hermenêutica da construção do Direito*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

STRECK, Lenio Luiz. O problema da decisão jurídica em tempos pós-positivistas. *Novos Estudos Jurídicos*, Itajaí-SC, v. 14, n. 2, p. 03-26, 2009. Disponível em: <https://periodicos.univali.br/index.php/nej/article/view/1766>.

Prática Constitucional e Eleitoral, 40 h/a

Ementa: Competência Constitucional. Controle de Constitucionalidade aplicado. Elaboração e Interposição das Ações Constitucionais: *Habeas Corpus*. *Habeas Data*. Mandado de Segurança. Mandado de Segurança Coletivo. Mandado de Injunção. Ação Popular. Ação Civil Pública. Aspectos Processuais da ADI e da ADC. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Reclamação Constitucional. Ações Eleitorais.

Bibliografia Básica:

NISHIYAMA, Adolfo Mamoru. Remédios Constitucionais. Barueri: Manole, 2004.

COSTA, José Rubens. Ação de Impugnação de mandato eletivo. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Constituição Federal Comentada: e legislação constitucional. 2^a ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

NISHIYAMA, Adolfo Mamoru. Prática Processual Constitucional. São Paulo: Atlas. 2009.

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, Bruno Amaro Alves de; NEVES, Gustavo Bregalda; LOYOLA, Kheyder. Manual de Prática da OAB - 2a Fase. São Paulo: Ridell. 2011.

BARROS, Francisco Dirceu. Prática das Ações Eleitorais. São Paulo: Elsevier. 2008.

WANDER, Garcia. Prática Administrativa e Constitucional. Indaiatuba: Editora Foco Jurídico, 2010.

DONIZETTI, Elpídio. Ações Constitucionais. São Paulo. Editora Atlas, 2010.

OLIVEIRA, Erival da Silva. Prática constitucional – Volume 1 – São Paulo: Premier Máxima, 2009.

OLIVEIRA, Erival da Silva. Prática constitucional – Volume 2 – São Paulo: Premier Máxima, 2009.

DIDIER JR, FREDIE (Organizador). Ações Constitucionais. Salvador: JusPodivm. 2006.

GARCIA, Wander, et. al. Prática Administrativa e Constitucional. Indaiatuba: Foco Jurídico. 2009.

MARTINS, José Renato. O controle de Constitucionalidade das Leis no Direito Brasileiro. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2004.

TAVARES, André Ramos. Curso de Direito Constitucional. 7^a ed. São Paulo: Saraiva; 2009.

SILVA, J. Nepomuceno. Compêndio das Etapas do Processo Eleitoral. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.

GUIMARÃES, Fábio Luís; SANTANA, Jair Eduardo. Direito Eleitoral: para compreender a dinâmica do poder político. Belo Horizonte: Fórum, 2006.

DELFIM, Ricardo Alessi. Ação declaratória de constitucionalidade e os princípios constitucionais do processo. São Paulo: Juarez Oliveira, 2001.

PACHECO, José da Silva. Mandado de Segurança e outras ações Constitucionais Típicas. São Paulo: RT, 2008.

MEIRELLES, Hely Lopes; Wald Arnoldo; Mendes, Gilmar Ferreira. Mandado de Segurança e Ações Constitucionais. São Paulo: Malheiros; 2008.

FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. Direito Constitucional: Liberdade de fumar, privacidade, estado, direitos humanos e outros temas. Barueri: Manole, 2007.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. Ação Popular, 5. ed. São Paulo: RT. 2003.

SANTOS, Ulderico Pires dos. Mandado de Injunção. São Paulo: Paumape. 1988.

Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos III, 40 h/a

Ementa: O Direito do Consumidor: Origens e Finalidade. O Código Brasileiro de Defesa do Consumidor. Princípios do Código de Defesa do Consumidor. A Relação Jurídica de Consumo e seus Elementos. Direitos Básicos do Consumidor. O Contrato no Código de Defesa do Consumidor. A Proteção Contratual do Consumidor Fase Pré-contratual. A Proteção Contratual do Consumidor na Fase da Formação do Contrato. A Proteção Contratual do Consumidor na Execução do Contrato e na Fase Pós-Contratual. Contratos Submetidos à Disciplina do Código do Consumidor. A Responsabilidade Civil nas Relações de Consumo. Responsabilidade pelo Vício do Produto e do Serviço. Prescrição e Decadência no Código do Consumidor. A Defesa do Consumidor em Juízo - Tutela Individual. A Defesa do Consumidor em Juízo -Tutela Coletiva. Contratos de Transporte. Estatuto do Torcedor.

Bibliografia Básica:

BARROS, Flávio Monteiro de. *Manual de direito do Consumidor*. São Paulo: Editora Rideel, 2011.

TEPEDINO, Gustavo. *Comentários ao Novo Código Civil: Das Várias Espécies de Contrato - Do Transporte*. Rio de Janeiro: Forense. 2008.

LISBOA, Roberto Senise. *Novos Aspectos da Responsabilidade Civil na Relações de Consumo*. In: DINIZ, Maria Helena; LISBOA, Roberto Senise (Organizadores). *O Direito Civil no Século XXI*. São Paulo: Saraiva. 2003.

FINKELSTEIN, Maria Eugênia Reis; SACCO NETO, Fernando. *Manual de direito do consumidor*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

Bibliografia Complementar:

GOMES, Marcelo Kokke. *Responsabilidade Civil: Dano e Defesa do Consumidor*. Belo Horizonte: Del Rey. 2001.

BRASIL. *Código de Defesa do Consumidor*. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.

FILOMENO, José Geraldo Brito. *Manual de Direitos do Consumidor*. São Paulo: Atlas, 2001.

ANDRADE, Ronaldo Alves de. *Curso de Direito do Consumidor*. Barueri: Manole, 2006.

RODRIGUES, SÉRGIO Santos. *Comentários ao Estatuto de defesa do torcedor*. Belo Horizonte: Del Rey, 2008.

DEL MASSO, Fabiano. *Curso de Direito do Consumidor*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

SERRANO, Pablo Jiménez. *Introdução ao Direito do Consumidor*. Barueri/SP: Manole, 2003.

ALVES, Geraldo Magela. *Código do Consumidor na Teoria e na Prática*. Belo Horizonte: Del Rey. 2008.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção; TARTUCE, Flávio. *Manual de Direito do Consumidor*. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

Direito Processual Civil V (Procedimentos Especiais), 40 h/a

Ementa: Teoria Geral dos Procedimentos Especiais e de Jurisdição Voluntária. Procedimentos Especiais em Espécie: Ação de Consignação em Pagamento, Ação de Exigir Contas, Ações Possessórias, Ação de Divisão e da Demarcação de Terras Particulares, Ação de Dissolução Parcial de Sociedade, Inventário e Partilha, Embargos de Terceiro, Oposição, Habilitação, Ações de Família, Ação Monitória, Homologação, Penhor Legal, Regulação de Avaria Grossa e Restauração de Autos. Procedimentos de Jurisdição Voluntária em Espécie: Notificação e Interpelação, Alienação Judicial, Divórcio, Separação Consensual, Extinção Consensual de União Estável e Alteração do Regime de Bens do Matrimônio, Testamentos e Codicilos, Herança Jacente, Bens dos Ausentes, Coisas Vagas, Interdição, Tutela e Curatela, Organização e Fiscalização das Fundações, Ratificação dos Protestos Marítimos e dos Processos Testemunháveis Formados a Bordo.

Bibliografia Básica:

MEDINA, José Miguel Garcia. *Direito Processual Civil Moderno*, 2^a ed.. São Paulo: RT. 2016.

THEODORO JR., Humberto. *Curso de Processo Civil*, vol. II, 57^a ed. Rio de Janeiro: Forense. 2016.

MARCATO, Antonio Carlos. *Procedimentos Especiais*, 16^a ed.. São Paulo: Atlas. 2016.

Bibliografia Complementar:

LUZ, Manual Prático dos Recursos Judiciais. Barueri: Manole. 2007.

PAULA, Jonas Luiz Moreira. *Comentários ao Código de Processo Civil – Vol. V – Arts. 444 a 565*. Barueri: Manole. 2005.

DIDDIER, Freddie. *Curso de Direito Processual Civil*, volume 3. Salvador: Juspodvm; 2009.

MONTENEGRO FILHO, Misael. *Curso de Direito Processual Civil: Teoria Geral dos Recursos, Recursos em Espécie e Processo de Execução*. São Paulo: Atlas. 2006.

BUENO, Cassio Scarpinella Bueno. *Novo Código de Processo Civil Anotado*. São Paulo: Saraiva. 2015.

VECHIATO JÚNIOR, Walter. *Apelação e Sentença*. São Paulo: Juarez de Oliveira. 2006.

JORGE, Flávio Cheim. Apelação Cível: Teoria Geral e Admissibilidade. São Paulo: RT, 2002.

CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de direito processual civil, volume 2. São Paulo: Atlas, 2013.

BUENO, Cassio Scarpinella. Curso Sistematizado de Direito Processual Civil, vol. 5. São Paulo: Saraiva, 2008.

ASSIS, Araken. Manual dos Recursos. São Paulo: RT, 2007.

WAMBIER, Thereza Arruda Alvin; NERY JUNIOR, Nelson. Aspectos polêmicos e atuais dos recursos cíveis e de outros meios de impugnação às decisões judiciais. São Paulo: RT, 2003.

Estágio Supervisionado III, 80 h/a

Ementa: Preparação, orientação, supervisão, treinamento e avaliação das atividades profissionais da área jurídica, através do exercício efetivo das funções inerentes a cada instituição operadora do Direito.

Bibliografia Básica e Complementar:

A bibliografia a ser utilizada é o acervo da Biblioteca na preparação das peças processuais e demais atividades jurídicas no âmbito do Núcleo de Prática Jurídica.

Projeto de Extensão VI: Projeto de Integração I, 40 h/a

Ementa: Planejamento, organização e realização de eventos extensionistas interdisciplinares abertos à comunidade externa e interna, com foco em temáticas relevantes para o desenvolvimento social, ambiental, econômico e jurídico da região. Integração entre os cursos de Direito, Agronomia, Administração e Pedagogia, promovendo o diálogo entre saberes e a construção de soluções colaborativas para problemas locais. Elaboração de congressos, seminários, feiras, fóruns e encontros formativos voltados à cidadania ativa, à sustentabilidade, à inclusão social e à inovação educacional e produtiva. Escuta qualificada de demandas sociais e devolutiva institucional por meio da produção de relatórios, materiais educativos e propostas de intervenção.

Bibliografia básica:

MACHADO, P. A. P. (Org.). Caminhos para o desenvolvimento sustentável: perspectivas interdisciplinares. Belo Horizonte: Dialética, 2023. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/245842>.

AMORIM, J. G. B. (Org.). Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável - perspectivas interdisciplinares. Volume 1. Belo Horizonte: Dialética, 2022. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/262526>.

AMORIM, J. G. B. (Org.). Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável: perspectivas interdisciplinares: Volume 2. Belo Horizonte: Dialética, 2022. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/262691>.

SILVEIRA, C. E. M. D.; GRAZIANO SOBRINHO, S. F. C. Direito, risco e sustentabilidade: abordagens interdisciplinares. Caxias do Sul: Universidade Caxias do Sul, 2016. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/171476>.

Bibliografia complementar:

MACHADO, P. A. P. (Org.); AMORIM, J. G. B. (Org.). Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável: perspectivas interdisciplinares. Volume 3. Belo Horizonte: Dialética, 2022. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/233294>.

MACHADO, P. A. P. (Org.). Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável: perspectivas interdisciplinares. Volume 4. Belo Horizonte: Dialética, 2022. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/263159>.

MACHADO, P. A. P. (Org.). Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável: perspectivas interdisciplinares. Volume 5. Belo Horizonte: Dialética, 2022. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/263185>.

MACHADO, P. A. P. Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável: perspectivas interdisciplinares: Volume 6. Belo Horizonte: Dialética, 2023. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/251668>.

CONCEIÇÃO, M. M. et al. A importância do projeto de extensão e o impacto que ele tem no processo formativo dos estudantes universitários. *Revista Científica Acertte*, 2 (3), 65. [S. l.], v. n. 9 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/219802>.

ALMEIDA, A. G. D. LEMOS, F. J. T. D.; SILVA, G. A. D. Perspectivas interdisciplinares da realidade educacional. Jundiaí: Paco e Littera, 2021. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/240581>.

PEREIRA HENRIQUE, A. R. (Coord.); LÔBO CASTELLANO, K. (Coord.). Estudos interdisciplinares em educação, comunicação e novas tecnologias. Jundiaí: Paco e Littera, 2018. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/113498>.

RIBEIRO, M. D. N. D. S.; SANTO, F. H. D. E. O Cuidado: Contextos e Práticas Interdisciplinares - Saúde, Filosofia e Educação. Curitiba: Appris, 2021. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/193841>.

Direito Regulatório, Processo Administrativo e Direito Municipal, 20 h/a

Ementa: Noções fundamentais do Processo Administrativo: origem, princípios e espécies, com ênfase na Lei nº 9.784/1999 e na legislação correlata. Procedimentos administrativos específicos e garantias processuais no âmbito da Administração Pública. Fundamentos e evolução do Direito Regulatório, função regulatória da Administração Pública, papel e estrutura das agências reguladoras, atos administrativos de regulação, poderes e deveres regulatórios, bem como o controle da atividade regulatória. Fundamentos do Direito Municipal: competências constitucionais, organização político-administrativa, atribuições do Poder Legislativo e Executivo municipal, instrumentos de política urbana, Estatuto da Cidade e instrumentos de planejamento urbano.

Bibliografia Básica:

CARDOZO, José Eduardo Martins; QUEIROZ, João Eduardo Lopes; SANTOS, Márcia Walquíria Batista dos. *Curso de Direito Administrativo Econômico*. São Paulo: Malheiros. 2006. v. 1, 2, 3.

CATALANO, Marco Aurélio Barbosa. *Processos Administrativos de Natureza Investigativa e Disciplinar: Teoria e Prática*. Londrina: Thoth. 2021.

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Municipal*. São Paulo: Malheiros. 2011.

OLIVEIRA, Ocimar Barros de. *Processo Administrativo e Democracia Participativa*. Leme: JH Mizuno, 2014.

QUEIROZ, João Eduardo Lopes. *Direito Administrativo das Agências Reguladoras*. Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2016.

Bibliografia Complementar:

CYRINO, A. R. Direito constitucional regulatório – elementos para uma interpretação institucionalmente adequada da Constituição econômica brasileira. 2. ed. [S. l.]: Editora Processo, 2018. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/279845>.

DALLARI, Adilson Abreu; FERRAZ, Sérgio. *Estatuto da Cidade: Comentários à Lei Federal 10.257/2001*. São Paulo: Malheiros. 2002.

MOTTA, Fabrício Macedo; DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella; FERRAZ, Luciano de Araújo. *Servidores Públicos na Constituição de 1988*. São Paulo: Atlas, 2011.

MUKAI, Toshio. *O Estatuto da Cidade*. in: CARDOZO, José Eduardo Martins; QUEIROZ, João Eduardo Lopes; SANTOS, Márcia Walquíria Batista dos. *Curso de Direito Administrativo Econômico*, v. 3. São Paulo: Malheiros. 2006.

NETO, Diogo de Figueiredo Moreira. A regulação sob a perspectiva da nova hermenêutica. Revista Eletrônica de Direito Administrativo Econômico (REDAE), Salvador, Instituto Brasileiro de Direito Público, n. 12, novembro/dezembro/janeiro, 2008. Disponível em: <https://www.direitodoestado.com.br/artigo/diogo-de-figueiredo-moreira-neto/a-regulacao-sob-a-perspectiva-da-nova-hermeneutica>.

NETO, Diogo Figueiredo Moreira. Mutações do Direito Administrativo: novas considerações (avaliação e controle das transformações). Revista Eletrônica sobre a Reforma do Estado, Salvador, Instituto de Direito Público da Bahia, nº. 2, junho/julho/agosto, 2005. Disponível em: <https://www.direitodoestado.com.br/artigo/diogo-de-figueiredo-moreira-neto/mutacoes-do-direito-administrativo-novas-consideracoes-avaliacao-e-controle-das-transformacoes>.

ORTIZ, Gaspar Ariño. Sucessos e Fracassos da Regulação. Revista Eletrônica de Direito Administrativo Econômico, Salvador, Instituto de Direito Público da Bahia, nº. 3, ago-set-out, 2005. Disponível em: <https://www.direitodoestado.com.br/artigo/gaspar-arino-ortiz/sucessos-e-fracassos-da-regulacao>.

SANTOS, Márcia Walquiria Batista dos; QUEIROZ, João Eduardo Lopes. Direito Administrativo. Rio de Janeiro: Forense. 2015.

SOUTO Marcos Juruena Villela. Direito Administrativo Regulatório. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2002.

SUNFELD, Carlos (Coord.). Direito Administrativo Econômico. São Paulo: Malheiros; 2002.

10º PERÍODO

Prática Administrativa e Ambiental, 40 h/a

Ementa: Processo de conhecimento: Petição Inicial; Contestação; Recursos. Ações específicas: Desapropriação; Ação de Responsabilidade Contratual; Ação de Responsabilidade Extracontratual; Mandado de Segurança – individual e coletivo; Ação Popular; Habeas Data; Ação Civil Pública; Ação de Improbidade Administrativa. Processos administrativos. Processo administrativo disciplinar. Licitação. Parecer. Estrutura Básica e Modelos – Processos de Conhecimento. Problemas. Questões Discursivas.

Bibliografia Básica:

SANTOS, Márcia Walquiria Batista dos; QUEIROZ, João Eduardo Lopes. Direito Administrativo. Rio de Janeiro: Forense. 2015.

SANTANA, Jair Eduardo; GUIMARÃES, Fábio Luís. Direito Eleitoral: Para Compreender a Dinâmica do Poder Público. Belo Horizonte: Fórum. 2006.

CORRÉA, Cristina Mendes Bertoncini. Prática Administrativa para o Exame de Ordem. Santa Catarina: Conceito. 2011.

WANDER, Garcia. Prática Administrativa e Constitucional. Indaiatuba: Editora Foco Jurídico, 2010.

Bibliografia Complementar:

ARAS, José. Prática Profissional de Direito Administrativo. Salvador: JusPodivm. 2010.

LANHOSO, Roberta Arantes Lanhoso, et. al. Manual de Prática da Oab - 2ª Fase - Área Administrativa. São Paulo: Riddel. 2011.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas. 2005.

CASTRO, José Nilo de. A Defesa dos Prefeitos e Vereadores em face do Decreto-Lei n. 201/67. Belo Horizonte: Del Rey. 2002.

BRUNO, Reinaldo Moreira. Recursos do Processo Licitatório. Belo Horizonte: Del Rey. 2005.

NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Constituição Federal Comentada: e legislação constitucional. 2ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

RODRIGES, Marcelo Abelha. Processo Civil Ambiental. São Paulo: RT. 2011.

CAZETTA, Ubiratan; HENRIQUES FILHO, Tarcísio Humberto Parreiras; ROCHA, João Carlos de Carvalho. *Ação Civil Pública*. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

SÁ, José Adonis Callou de Araújo. *Ação Civil Pública e Controle de Constitucionalidade*. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

SANTOS, Rodrigo Valgas dos. *Procedimento Administrativo nos Tribunais de Contas e Câmaras Municipais*. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

SIRVINSKAS, Luís Paulo. *Prática de Direito Ambiental: Peças Processuais (casos concretos; Jurisprudência selecionadas, Legislação ambiental; Listas nacionais das espécies da flora e da fauna ameaçadas de extinção*. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2004.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella; SANTOS, Márcia Walquiria Batista dos; et. al. *Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos*. 2000.

MEIRELLES, Hely Lopes. *Mandado de Segurança*. São Paulo: Malheiros. 2010.

ZANOTELLO, Simone. *Manual de Redação, Análise e Interpretação de Editais de Licitação*. São Paulo: Saraiva, 2008.

PIRES, Antônio Cecílio M. *Direito Administrativo*. São Paulo: Saraiva; 2008.

SILVA, José Afonso da. *Ação Popular Constitucional*. São Paulo: Malheiros, 2007.

GUILHERME, Walter de Almeida; KIM, Richard Pae; SILVEIRA, Vladimir Oliveira. *Direito Eleitoral e Processual Eleitoral: Temas Fundamentais*. São Paulo: RT. 2010.

CASTRO, José Nilo de. *Julgamento da Contas Municipais*. Belo Horizonte: Del Rey. 2003.

Prática Empresarial, Consumerista e Tributária, 40 h/a

Ementa: Ações Empresariais, Consumeristas e Tributárias. Aspectos processuais da defesa individual e coletiva do consumidor. Processualística tributária. Processo administrativo tributário. Processo tributário judicial. Ações de iniciativa do contribuinte. Ações de iniciativa do Fisco. Elaboração de Contratos Sociais e Estatutos. Fusões, Aquisições e Incorporações Empresariais: Aspectos Jurídico-Tributários.

Bibliografia Básica:

MACHADO, Antônio Cláudio da Costa. *Código Tributário Nacional: Interpretado Artigo por Artigo, Parágrafo por Parágrafo*. Barueri: Manole. 2010.

PAULA, Rodrigo Francisco de (Coord.). *Processo Administrativo Fiscal Federal*. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

MAZZA, Alexandre. *Prática Tributária - Vol. 3*. São Paulo: Premier. 2009.

SANTOS, Elisabete Teixeira Vido dos. *Prática Empresarial - Col. Prática Forense - Vol. 5*. São Paulo: RT, 2010.

Bibliografia Complementar:

PEDRO, Paulo Roberto Bastos. *Vade Mecum Empresarial*. São Paulo: Rideel. 2011.

SARAIVA. *Código Tributário Nacional e Constituição Federal*. São Paulo: Saraiva. 2008.

MAMEDE, Gladstone. *Manual de Redação de Contratos sociais, Estatutos e Acordo de Sócios*. São Paulo: Atlas, 2014.

ALVES, Geraldo Magela. *Código do Consumidor na Teoria e na Prática*. Belo Horizonte: Del Rey. 2008.

BRASIL. *Código de Defesa do Consumidor*. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.

PINTO, João Domingues. *Imposto de Renda: Contribuições Administradas pela Secretaria de Receita Federal*. 20 ed. Brasília: CFC. 2012.

CASTELLANI, Fernando A. *A Empresa em Crise: Falência e Recuperação Judicial de Empresas*. São Paulo: Saraiva. 2008.

SABBAG, Eduardo de Moraes. *Prática Tributária, Vol. 1*. São Paulo: Premier. 2008.

SABBAG, Eduardo de Moraes. *Prática Tributária, Vol. 2*. São Paulo: Premier. 2008.

FABRETTI, Láudio Camargo. *Fusões, Aquisições, Participações e Outros Instrumentos de Gestão de Negócios: Tratamento Jurídico, Tributário e Contábil*. São Paulo: Atlas; 2005.

Direito Internacional Privado e Comércio Internacional, 40 h/a

Ementa: Caracterização e evolução histórica do Direito Internacional Privado. Fontes e regras de conexão. Nacional e Estrangeiro. Deportação. Expulsão. Extradição. Aplicação de normas estrangeiras. Reenvio e ordem pública. Estatuto Pessoal; direitos de família, sucessões e obrigações. Novas tendências do Direito Internacional Privado.

Bibliografia Básica:

AMARAL, Antonio Carlos Rodrigues do. Direito do Comércio Internacional: aspectos fundamentais. São Paulo: Aduaneiras, 2004.

BAPTISTA, Luiz Olavo. Contratos Internacionais. São Paulo: Lex Editora. 2010.

MALHEIRO, Emerson. Manual de Direito Internacional Privado. São Paulo: Atlas, 2009.

Bibliografia Complementar:

RAINELLI, Michel. Comércio Internacional. Barueri: Manole, 2004.

BASSO, MARISTELA. Curso de Direito Internacional Privado. São Paulo: Atlas. 2014.

DINIZ, Maria Helena. Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro Interpretada. São Paulo: Saraiva; 2000.

PAULILLO, Luiz Fernando. Comércio Internacional Agroindustrial. In: BATALHA, Mário Otávio(coord.). Gestão Agroindustrial, vol. 2. São Paulo: Atlas, 1997.

MAIA, Jayme de. Economia Internacional e Comércio Exterior. São Paulo: Atlas. 2003.

DOLINGER, Jacob. Direito Internacional Privado: parte geral. 7 ed. ampl. e atual. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

ALMEIDA, Paulo Roberto. O estudo das relações internacionais do Brasil. Brasília: LGE Editora, 2006.

SEITENFUS, Ricardo. Legislação Internacional. Barueri: Manole. 2009.

BARRAL, Welber. Dumping y Comercio internacional. Buenos Aires: La ley, 2010.

LIMA, Miguel; SILBER, Simão Davi; VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de. Gestão de Negócios Internacionais. São Paulo: Saraiva, 2006.

Prática Trabalhista e Previdenciária, 40 h/a

Ementa: Jurisdição Trabalhista. Competência da Justiça do Trabalho. Organização da Justiça do Trabalho; Varas do Trabalho; Tribunal Regional do Trabalho; Tribunal Superior do Trabalho. A Ação Trabalhista. Da Resposta do Reclamado. Dos Dissídios Individuais. Rito Sumaríssimo. Das Provas no Processo do Trabalho. Da Sentença Trabalhista. Dos Recursos Trabalhistas. Prática Processual (Roteiros e Modelos). Casos Práticos para Redação de Petições Trabalhistas. Pré-Defesa no Processo Trabalhista. Aplicação subsidiária do Código do Processo Civil. Dissídios; Audiência; Conciliação; Recursos; Regimento interno do TST. Das Ações Previdenciárias (competência, petição inicial, valor à causa, custas processuais, prévio ingresso na via administrativa, tutela antecipada). Do Juizado Especial Cível Federal nas Ações Previdenciárias. Benefícios em espécie e respectivas ações (aposentadoria por tempo de contribuição, aposentadoria por idade, aposentadoria por invalidez, aposentadoria especial, auxílio-doença, auxílio-acidente, auxílio-reclusão, salário-família, pensão por morte, salário-maternidade e seguro-desemprego). Advocacia em acidentes do trabalho.

Bibliografia Básica:

DERVICHE, Victor Rafael (org.). Súmulas, Orientações Jurisprudenciais e Procedentes Normativos do Tribunal Superior do trabalho. 10^a ed. Rio de Janeiro: Método, 2011.

ALMEIDA, André Luiz Paes de. Prática Trabalhista - Volume 1. São Paulo: Premier Máxima, 2008.

ALMEIDA, André Luiz Paes de. Prática Trabalhista - Volume 2. São Paulo: Premier Máxima, 2008.

MARTINS, Sérgio Pinto. Prática Trabalhista, 4. ed. São Paulo: Atlas. 2015.

Bibliografia Complementar:

GOMES, Elizeu Domingues. Rotinas Trabalhistas e Previdenciárias. 14. ed. Belo Horizonte: RTPREV. 2014.

ALMEIDA, Amador Paes de. Curso Prático de Processo do Trabalho - 22. ed. São Paulo: Saraiva. 2012.

KERTZMAN, Ivan. Curso Prático de Direito Previdenciário. Salvador: Juspodvm; 2005.

CORDEIRO, João; MOTA, Adriano. Direito do Trabalho na Prática. São Paulo: Rideel, 2012.

BRUNO, Paoleschi. CIPA: guia prático de segurança do trabalho. São Paulo: Érica, 2009.

OLIVEIRA, Aristeu de. Manual de Prática Trabalhista. São Paulo: Atlas; 2000.

SANCHEZ, Adilson; XAVIER, Victor Hugo. Advocacia Previdenciária. 2ª Ed. São Paulo: Atlas; 2009.

ALENCAR, Hermes Arrais. Cálculo de Benefícios Previdenciários. São Paulo: Atlas; 2009.

Direito Financeiro e Orçamentário, 40 h/a

Ementa: Origem e evolução do direito financeiro. Finanças Públicas. Lei Orçamentária. Lei de Responsabilidade Fiscal. Orçamento público: diretrizes constitucionais e legislação infraconstitucional. Orçamento Participativo. O Tribunal de Contas. O Estado de Direito e os desafios à sua concretização em um contexto de austeridade fiscal.

Bibliografia Básica:

ARANHA, Luiz Ricardo Gomes. Direito Tributário: apreendendo. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

PAULSEN, Leandro. Curso de Direito Tributário Completo, 6ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado. 2014.

FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby; MOTTA, Carlos Pinto Coelho. Responsabilidade Fiscal. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

CHIMENTI, Ricardo Cunha. Finanças Públicas. in: CARDOZO, José Eduardo Martins; et. ali. Curso de Direito Administrativo Econômico, v. 2. São Paulo: Malheiros. 2006.

PROENÇA, José Marcelo Martins. Impostos, Taxas e Contribuições como Fontes de Receitas da Administração Pública in: CARDOZO, José Eduardo Martins; QUEIROZ, João Eduardo Lopes; SANTOS, Márcia Walquíria Batista dos. Curso de Direito Administrativo Econômico, v. 2. São Paulo: Malheiros. 2006.

BERCOVICI, Gilberto; MASSONETTO, Luís Fernando. A Constituição dirigente invertida: a blindagem da constituição financeira e a agonia da constituição econômica. Separata de Boletim de Ciências Económicas, v. 49, p. 57-77, 2006. Disponível em: https://digitalis-dsp.uc.pt/jspui/bitstream/10316.2/24845/1/BoletimXLIX_Artigo2.pdf.

Bibliografia Complementar:

COSTA, Regina Helena. Curso de Direito Tributário. 3ª ed. São Paulo: Saraiva. 2013.

CARNEIRO, Cláudio. Curso de Direito Tributário e Financeiro. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

SABBAG, Eduardo. Manual de Direito Tributário. São Paulo: Saraiva, 2009.

HARET, Florence. Teoria e Práticas das Presunções no Direito Tributário. São Paulo: Noeses, 2010.

MACHADO, Hugo de Brito. Curso de Direito Tributário. São Paulo: 2001.

CHIMENTI, Ricardo Cunha. Direito Tributário. São Paulo: Saraiva. 2000.

HARADA, Kiyoshi. Direito Financeiro e Tributário. São Paulo: Atlas, 2002.

LIMA, Maria Ednalva. Aspectos Tributários e Financeiros da Responsabilidade Fiscal – Análise Jurídica da Lei de Responsabilidade: Normas de Direito Financeiro (Receita) e Tributário (Criação de Tributos). in: CARDOZO, José Eduardo Martins; QUEIROZ, João Eduardo Lopes; SANTOS, Márcia Walquíria Batista dos. Curso de Direito Administrativo Econômico, v. 2. São Paulo: Malheiros. 2006.

MENDES, Gilmar Ferreira. Aspectos Administrativos Econômicos da Responsabilidade Fiscal: Transparência, Controle e Fiscalização da Gestão Fiscal in: CARDOZO, José Eduardo Martins;

QUEIROZ, João Eduardo Lopes; SANTOS, Márcia Walquíria Batista dos. *Curso de Direito Administrativo Econômico*, v. 2. São Paulo: Malheiros. 2006.

CARVALHO, Paulo de Barros. *Curso de Direito Tributário*. São Paulo: Saraiva, 1995.

NOGUEIRA, Ruy Barbosa. *Curso de direito tributário*. São Paulo: Saraiva, 1995.

MARTINS, Ives Gandra da Silva (coord.). *Curso de Direito Tributário*. São Paulo: CEJUPE/Saraiva, 1997.

SILVA, Paulo Napoleão Nogueira da. *Breves Comentários à Constituição Federal*: Vol. III: Do art. 145 ao 250. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

Direitos Humanos Internacionais, 40 h/a

Ementa: Afirmação dos Direitos Humanos no Plano Internacional: Breve Construção Histórica. A Pessoa Humana como Sujeito de Direito Internacional. As grandes mudanças ocorridas a partir da Segunda Grande Guerra Mundial: o florescimento do direito internacional dos direitos humanos. O Direito Internacional dos Direitos Humanos. Os Direitos Humanos no Plano Regional. Principais Temas na Proteção Internacional dos Direitos Humanos. A Era dos Direitos Humanos na Aldeia Global. A Valorização da Dignidade da Pessoa Humana no Âmbito da Ordem Constitucional Brasileira. A Incorporação dos Tratados Internacionais de Direitos Humanos na Ordem Jurídica Brasileira. A Emenda Constitucional 45/2004: Controle de Convencionalidade. O Trabalho da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Bibliografia Básica:

GUERRA, Sydney. *Direitos Humanos na Ordem Jurídica Internacional e Reflexos na Ordem Constitucional Brasileira*. São Paulo: Atlas. 2014.

PETERKE, Sven. *Manual Prático de Direitos Humanos Internacionais*. Brasília: Escola Superior de Ministério Público da União. 2010.

MOREIRA, Vital; GOMES; Carla de Marcelino (Coordenadores). *Compreender os Direitos Humanos: Manual de Educação para os Direitos Humanos*. Coimbra: Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. 2013.

Bibliografia Complementar:

LAFER, Celso. *A Internacionalização dos Direitos Humanos*. Barueri: Manole. 2005.

PIOVESAN, Flávia. *Direitos Humanos e Justiça Internacional*. São Paulo: Saraiva. 2010.

GARCIA, Emerson. *Proteção Internacional dos Direitos Humanos*. Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2009.

MELÉNDEZ, Florentín. *Instrumentos Internacionales sobre Derechos Humanos Aplicables a la Administración de Justicia: Estudio Constitucional Comparado*. Bogotá: Konrad Adenauer. 2012.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *Direitos Humanos Fundamentais*. São Paulo: Saraiva. 2008.

OLIVEIRA, Márcio Luís. *O Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos*. Belo Horizonte: Del Rey. 2007.

COMPARATO, Fábio Konder. *A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos*. São Paulo: Saraiva. 2008.

CAMPOS, Maria da Conceição Oliveira. *O Princípio das Nacionalidades nas Relações Internacionais*. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

LOUREIRO, Sílvia Maria da Silveira. *Tratados Internacionais Sobre Direitos Humanos na Constituição*. Belo Horizonte: MARTEL, Ernest. *Human Rights and the Judiciary*. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.

PIOVESAN, Flávia. *Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional*. São Paulo: Saraiva. 2010.

Optativa, 40 h/a

Possibilita-se ao aluno optar por cursar LIBRAS (conforme o Artigo 3º, §2º, do Decreto 5.626/2005), que é oferecida regularmente no Curso de Pedagogia; alternativamente, oferta-se uma disciplina sobre algum dos “Tópicos Avançados em Direito”.

Ementa: Introdução: aspectos clínicos, educacionais e socioantropológicos da surdez. A Língua de Sinais Brasileira - Libras: características básicas da fonologia. Noções básicas de léxico, de morfologia e de sintaxe com apoio de recursos audiovisuais. Noções de variação. Praticar Libras: desenvolver a expressão visual-espacial.

Bibliografia Básica:

QUADROS, R. M. D.; STUMPF, M. R.; LEITE, T. D. A. (Orgs.). Estudos da língua Brasileira de sinais. Vol. I. Florianópolis: Editora Insular, 2013. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/199836>.

QUADROS, R. M. D.; STUMPF, M. R.; LEITE, T. D. A. (Orgs.). Estudos da língua Brasileira de sinais. Vol. II. Florianópolis: Editora Insular, 2014. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/199840>.

QUADROS, R. M. D.; WEININGER, M. J. (Orgs.). Estudos da língua Brasileira de sinais. Vol. III. Florianópolis: Editora Insular, 2014. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/199841>.

QUADROS, R. M. D.; STUMPF, M. R. (Orgs.). Estudos de língua Brasileira de Sinais. Vol. IV. Florianópolis: Editora Insular, 2018. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/199830>.

RODRIGUES, C. H.; QUADROS, R. M. D. (Orgs.). Estudos da língua Brasileira de Sinais. Vol. V. Florianópolis: Editora Insular, 2020. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/199820>.

Bibliografia Complementar:

CARVALHO, A. D. G. D. Sinais Simples e Compostos na Língua Brasileira de Sinais: proposta de critérios de formação e classificação. [S. l.]: Bookwire - Editora Dialética, 2024. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/270802>.

CORRÊA, F. S. A Metáfora Cotidiana da Língua Brasileira de Sinais. 1. ed. Curitiba: Bookwire - Editora Appris, 2019. 112 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/203286>.

GÓES, M. C. R. Linguagem, surdez e educação. 4. ed. Campinas: Bookwire - Editora Autores Associados, 2020. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/174586>.

SÁ, T. M. D.; FRANCISCO, G. D. S. A. M. Estudos de Língua Brasileira de Sinais Para o Nível Superior. Brasil: Bookwire - Paco e Littera, 2019. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/205522>.

SILVEIRA, L. C. Glossário de Ciências em Libras: Uma proposta pedagógica bilíngue para alunos surdos. Curitiba: Bookwire - Editora Appris, 2020. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/193111>.

VIEIRA, C. R. Bilinguismo e inclusão: problematizando a questão. Curitiba: Bookwire - Editora Appris, 2014. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/191703>.

Estágio Supervisionado IV, 80 h/a

Ementa: Preparação, orientação, supervisão, treinamento e avaliação das atividades profissionais da área jurídica, através do exercício efetivo das funções inerentes a cada instituição operadora do Direito.

Bibliografia Básica e Complementar:

A bibliografia a ser utilizada é o acervo da Biblioteca na preparação das peças processuais e demais atividades jurídicas no âmbito do Núcleo de Prática Jurídica.

Projeto de Extensão VII: Projeto de Integração II, 40 h/a

Ementa: Planejamento, organização e realização de eventos extensionistas interdisciplinares abertos à comunidade externa e interna, com foco em temáticas relevantes para o desenvolvimento social, ambiental, econômico e jurídico da região. Integração entre os cursos de Direito, Agronomia, Administração e Pedagogia, promovendo o diálogo entre saberes e a construção de soluções colaborativas para problemas locais. Elaboração de congressos, seminários, feiras, fóruns e encontros formativos voltados à cidadania ativa, à sustentabilidade, à inclusão social e à inovação educacional e produtiva. Escuta qualificada de demandas sociais e devolutiva institucional por meio da produção de relatórios, materiais educativos e propostas de intervenção.

Bibliografia básica:

MACHADO, P. A. P. (Org.). Caminhos para o desenvolvimento sustentável: perspectivas interdisciplinares. Belo Horizonte: Dialética, 2023. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/245842>.

AMORIM, J. G. B. (Org.). Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável - perspectivas interdisciplinares. Volume 1. Belo Horizonte: Dialética, 2022. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/262526>.

AMORIM, J. G. B. (Org.). Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável: perspectivas interdisciplinares: Volume 2. Belo Horizonte: Dialética, 2022. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/262691>.

SILVEIRA, C. E. M. D.; GRAZIANO SOBRINHO, S. F. C. Direito, risco e sustentabilidade: abordagens interdisciplinares. Caxias do Sul: Universidade Caxias do Sul, 2016. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/171476>.

Bibliografia complementar:

MACHADO, P. A. P. (Org.); AMORIM, J. G. B. (Org.). Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável: perspectivas interdisciplinares. Volume 3. Belo Horizonte: Dialética, 2022. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/233294>.

MACHADO, P. A. P. (Org.). Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável: perspectivas interdisciplinares. Volume 4. Belo Horizonte: Dialética, 2022. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/263159>.

MACHADO, P. A. P. (Org.). Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável: perspectivas interdisciplinares. Volume 5. Belo Horizonte: Dialética, 2022. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/263185>.

MACHADO, P. A. P. Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável: perspectivas interdisciplinares: Volume 6. Belo Horizonte: Dialética, 2023. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/251668>.

CONCEIÇÃO, M. M. *et al.* A importância do projeto de extensão e o impacto que ele tem no processo formativo dos estudantes universitários. Revista Científica Aceritte, 2 (3), 65. [S. l.], v. n. 9 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/219802>.

ALMEIDA, A. G. D. LEMOS, F. J. T. D.; SILVA, G. A. D. Perspectivas interdisciplinares da realidade educacional. Jundiaí: Paco e Littera, 2021. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/240581>.

PEREIRA HENRIQUE, A. R. (Coord.); LÔBO CASTELLANO, K. (Coord.). Estudos interdisciplinares em educação, comunicação e novas tecnologias. Jundiaí: Paco e Littera, 2018. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/113498>.

RIBEIRO, M. D. N. D. S.; SANTO, F. H. D. E. O Cuidado: Contextos e Práticas Interdisciplinares - Saúde, Filosofia e Educação. Curitiba: Appris, 2021. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/193841>.

Tópicos Avançados em Direito I, 40 h/a

Tópicos Avançados em Direito II, 20 h/a

Disciplinas que objetivam garantir a atualização e flexibilidade do Curso em relação a matérias específicas. O Núcleo Docente Estruturante (NDE), analisando as necessidades dos discentes, é que decidirá os temas (ementa) e a bibliografia a serem abordados nessas disciplinas.

Dentro das disciplinas “Tópicos Avançados em Direito”, poderão ser ofertadas, a critério do NDE, os seguintes temas:

Tópicos Avançados em Direito Administrativo

Tópicos Avançados em Direito Civil

Tópicos Avançados em Direito Constitucional e Eleitoral

Tópicos Avançados em Direito Empresarial e Tributário

Tópicos Avançados em Direito e Processo Do Trabalho

Tópicos Avançados em Direito Penal

Tópicos Avançados em Direito Processual Civil

Tópicos Avançados em Direito Processual Penal

Tópicos Avançados em Teoria e Filosofia do Direito

7 - RESPONSÁVEIS PELA ESTRUTURAÇÃO PEDAGÓGICA DO CURSO: O NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE

O NDE da Instituição é composto por 5 Professores, sendo 3 Doutores e 2 mestres, atendendo assim a Resolução CONAES n.º 1/2010, onde todos os Mestres e Doutores possuem experiência acadêmica-docente e acadêmica-administrativa.

Ainda, destaque-se que 80% dos membros do NDE do Curso de Direito possuem experiência acadêmica superior a 5 anos e também com experiência de terem ocupados cargos administrativos em outras Instituições.

O currículo *vitae et studiorum* do coordenador encontra-se, assim como os dos demais professores, na plataforma lattes do CNPq. Apresenta-se aqui apenas a formação dos docentes:

1 - Fábio Marques Gonçalves (<http://lattes.cnpq.br/8914476323954816>)

2 - João Eduardo Lopes Queiroz (<http://lattes.cnpq.br/5744626584455719>)

3 - Júlio Alves Caixeta Junior (<http://lattes.cnpq.br/4136600064958259>)

4 - Lidiany Mendes Campos (<http://lattes.cnpq.br/0974911374356043>)

5 - Márcia Valquíria Batista dos Santos (<http://lattes.cnpq.br/9682727065051273>)

Desta forma, o NDE obedece o art. 3º da Resolução CONAES n.º 1/2010, que dispõe que a sua constituição deve ser composta por 60% de pós-graduados stricto sensu, em regime parcial e 20% integral, com renovação periódica e que a composição mínima é de 5 docentes.

8 – VALORES FUNDAMENTAIS DO CORPO PROFISSIONAL E ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS

8.1 – VALORES FUNDAMENTAIS DO CORPO PROFISSIONAL

O Curso de Direito se fundamenta na política de melhoramento contínuo, na qual todos seus membros visam praticar e promover suas atividades diárias em sintonia com os seguintes valores e atitudes:

- Honestidade;
- Busca pela excelência;
- Respeito à dignidade das pessoas;
- Responsabilidades no trabalho, assiduidade e pontualidade;
- Espírito de trabalho em grupo;
- Atitude de zelo pela imagem do Curso;
- Melhoramento contínuo do corpo docente e pessoal de apoio administrativo;
- Diálogo permanente entre alunos, professores e pessoal de apoio administrativo;
- Vinculação com a comunidade para responder às necessidades das demandas sociais.

8.2 – ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS

8.2.1 - O Professor deverá ensinar ao Aluno

Parte-se do pressuposto de que o professor detém o conhecimento e tem a obrigação de conduzir o processo didático. O professor deverá oferecer ao aluno um forte conhecimento da dogmática jurídica, de forma a proporcionar-lhe instrumento teórico suficiente para a solução de problemas jurídicos, sempre pautados de uma visão deontológica.

O professor deverá ensinar o aluno a raciocinar juridicamente.

8.2.2 - O que ensinar

O professor deverá explicar o instituto jurídico que consta do programa da seguinte forma:

- a) o que é - análise da estrutura e dos elementos
- b) de onde veio - contextualização histórica
- c) a quem atende - análise ideológica e sociológica
- d) para que serve - utilidade atual do instituto
- e) como se usa - forma de uso da técnica com base em preceitos éticos

8.2.3 - Ensino e Interdisciplinaridade

A abordagem histórica e crítica dos institutos jurídicos é necessária, pois a interdisciplinaridade não se faz apenas inserindo no currículo pleno do curso matérias não-jurídicas, mas mostrando que as disciplinas jurídicas contêm forte abordagem crítica.

Por exemplo, em direito penal, é necessário discutir o papel da pena na sociedade atual, usando, por exemplo, Michel Foucault e outros. Em direito civil a autonomia da vontade e a liberdade de contratar devem ser ensinadas também sob o ponto de vista da história e da ideologia. Em direito processual deve ser debatido o direito de ação como conquista da democracia e da cidadania.

8.2.4 – Como ensinar

O professor deverá sempre proferir aulas expositivas e expositivo-dialogadas, não sendo compatível com o projeto do curso o uso exclusivo de seminários; o professor deve efetivamente dar aula.

O professor deve proporcionar ao aluno oportunidades para debater oralmente pontos do programa, criando o hábito de discussões orais para treiná-lo a defender teses e pontos de vista, sempre fundamentados.

O professor deverá trabalhar com o método caso, para propiciar ao aluno contato com questões empíricas.

Para alcance dos resultados, o professor deverá:

- a) expor ao menos um esquema/resumo/sumário da matéria do dia no quadro-de-giz para que o aluno se situe;
- b) exigir leitura de manuais de doutrina;
- c) exigir leitura de textos de artigos de periódicos, pois contêm a tendência atual da doutrina;
- d) expor sempre a posição dos principais tribunais (jurisprudência) sobre a matéria, exigindo pesquisa em periódicos especializados e na internet.

8.2.5 – Como exigir resultados

O professor não deverá adotar uma atitude populista ou demagógica, mas exigir que o aluno demonstre que possui conteúdo.

É absolutamente necessário que sejam dadas pelo menos duas provas semestrais que contenham resolução de problemas e questões dissertativas, sendo que o professor poderá adotar formas de avaliação suplementares (prova oral, provas objetivas, trabalhos de pesquisa, debates, etc.)

Recomendável reservar aula para resolução de problemas antes da prova para treinar o aluno nesse tipo de raciocínio.

O professor deverá cobrar nas provas o conteúdo do programa, cobrando o correto uso do vernáculo.

Os trabalhos que forem aplicados deverão ser elaborados sobre pontos do programa e apresentados respeitando-se as regras apontadas na disciplina *Metodologia do Ensino Superior (1º Período)*, treinando o aluno para redação da monografia de final de curso.

O professor deverá efetivamente ler e corrigir com atenção os trabalhos e provas.

8.2.6 – Uma formação Humanística e Ética

O professor, inclusive e especialmente no caso das disciplinas não-jurídicas, utilizará obras clássicas, além de outros textos pertinentes.

O professor tem o dever de evitar que o aluno veja o exercício profissional do Direito como o uso automático de uma técnica pura a-histórica desprovida de preceitos éticos, mas sim como um instrumento de mudança social.

8.2.7 – Formação com conteúdo atual

O Direito deve ser visto como elemento da sociedade de hoje, em busca de uma sociedade melhor. Para tanto, deverá o professor fazer uso de textos atuais, extraídos de jornais, revistas, artigos científicos e decisões dos tribunais superiores.

O professor deverá despertar no aluno o hábito de participar de palestras, seminários e congressos.

9 - NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA - NPJ

O Núcleo de Prática Jurídica é a unidade responsável pela condução do estágio de prática jurídica, tendo por função contribuir para a formação acadêmica do estudante de Direito, propiciando-lhe os recursos e os meios necessários para o aprendizado, o exercício e o aperfeiçoamento da prática forense. Devem ser estagiários do NPJ os alunos do Curso de Direito que ingressarem no 7º semestre (semestre de enquadramento) e estiverem regularmente matriculados na disciplina Estágio do 7º ao 10º semestre do Curso de Direito.

Após a matrícula na disciplina mencionada, o ingresso no NPJ se dá com a inscrição dos alunos nos projetos de estágio disponíveis, conforme seu interesse – quando se realiza a opção por seção, área de atuação, local, dia e horário da atividade, esclarecendo-se que é obrigatório o comparecimento do aluno por no mínimo 4 horas semanais.

O NPJ será responsável pela prática jurídica dos discentes.

São atribuições do NPJ:

I – orientar e avaliar as atividades operacionais desenvolvidas pelos alunos;

II – manter, supervisionar e controlar os serviços de assistência jurídica, diretamente ou na forma de convênios estabelecidos com órgãos públicos e entidades representativas da sociedade;

III – manter ficha individual de cada aluno, contendo uma análise direta e efetiva dos orientadores sobre as atividades por aqueles desenvolvidas;

IV – manter fichário de acompanhamento de prática jurídica;

V – possibilitar ao aluno o exercício de assessoria jurídica junto a pessoas jurídicas de direito público e entidades representativas da sociedade devidamente conveniadas;

VI – administrar a prática simulada e organizar o material de apoio;

VII – avaliar as atividades práticas desenvolvidas pelos alunos, comunicando os resultados obtidos ao controle acadêmico;

VIII – realizar avaliação dos discentes no início do semestre letivo visando à revisão dos procedimentos e formatação de programa de atividades do Núcleo de Prática Jurídica;

IX – subsidiar a Coordenação de Graduação para a promoção de Cursos de atualização, reciclagem e treinamento.

No NPJ, funciona a Câmara de Mediação, cujas atividades têm a finalidade de propiciar aos participantes o conhecimento e a prática de novo mecanismo de solução de conflitos no âmbito extrajudicial e preparar os alunos para a mudança de paradigma: sair do papel de fomentador de disputas e passar para a função de pacificador social. Também apresenta o caráter multidisciplinar, integrando as atividades do Curso de Direito com outros cursos, como Psicologia, Pedagogia, Licenciaturas.

O NPJ terá as seguintes áreas específicas de atuação:

I – Área de Direito Penal: visa atuação e representação judicial em matéria de natureza penal;

II – Área de Direito Civil: direcionado para atuação e representação judicial em matéria de natureza civil;

III – Área de Administração Pública e Direitos Difusos: consiste no desenvolvimento da aptidão e habilidade técnica do aluno para atuar junto a órgãos da administração pública, bem como atuar em instâncias administrativas, autarquias e em processos administrativos;

IV – Área de Direitos Coletivos e Individuais: consiste na defesa e tutela dos direitos humanos, de minorias étnicas, raciais, de gênero e na defesa dos direitos políticos; também compreende a defesa, assessoria e tutela de matérias concernentes ao direito do consumidor, direito do trabalho;

V – Outras áreas poderão ser instituídas à medida da criação de outros cursos e das necessidades do curso em andamento.

9.1 - Dos Orientadores

São orientadores os Professores que atuarem no Núcleo de Prática Jurídica, todos admitidos pelo processo ordinário de seleção da Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo - FACIGE, competindo-lhes:

I – orientar e avaliar as pesquisas, seminários e trabalhos simulados das equipes de estagiários;

II – efetuar o controle de frequência dos estagiários pertencentes às equipes pelas quais forem responsáveis;

III – desempenhar todas as demais atividades decorrentes de sua função;

IV – orientar e avaliar a elaboração de peças processuais da prática real do NPJ.

9.2 - Dos Advogados Assistentes.

Na prática real não-conveniada atuarão exclusivamente advogados assistentes regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil e devidamente contratados pela Instituição.

São atribuições e obrigações do Advogado Assistente:

I – assinar, juntamente com os estagiários das suas equipes, as petições encaminhadas ao Poder Judiciário através do Núcleo de Prática Jurídica;

II – acompanhar, juntamente com as equipes, as audiências dos processos encaminhados ao Poder Judiciário, através do NPJ;

III – atuar e responder por todas as atribuições decorrentes da sua prática advocatícia junto ao NPJ;

IV – Os honorários de sucumbência são devidos exclusivamente aos Advogados Assistentes do NPJ, sendo rateados igualitariamente entre todos os advogados envolvidos na causa e a Instituição de Ensino que suporta o NPJ, na proporção de 50% para cada.

Ressalva-se que caso o advogado não esteja mais vinculado contratualmente com a Instituição, ele não poderá mais atuar nos autos patrocinados pelo NPJ.

9.3 - Dos Estagiários

São deveres do estagiário:

I – tratar os clientes com seriedade, urbanidade e respeito;

II – atender aos clientes em dia e local pré-determinados;

III – apresentar, quinzenalmente ou quando for convocado, relatório de andamento das causas sob sua responsabilidade;

IV – manter atualizadas as anotações das fichas de andamento dos casos, informando aos Orientadores sobre as ocorrências que se verifiquem;

V – participar das reuniões instituídas pela Coordenação, se bolsista;

VI – cumprir, com pontualidade e assiduidade, o horário que houver sido fixado, bem como as tarefas ou serviços sob sua responsabilidade;

VII – respeitar as decisões da Coordenação, bem assim, aquelas contidas em Portaria do NPJ;

VIII – não cobrar, não aceitar, não receber dinheiro, nem honorários, nem qualquer outro valor de cliente do NPJ, seja para que fim for, seja sob qualquer outro pretexto, ainda que para pagar custas, imposto ou taxa ou qualquer outra despesa relacionada com a causa;

IX – comparecer às audiências relacionadas aos processos que lhe forem confiados;

X – o Estagiário que levar consigo autos dos processos relativos ao NPJ, responde pelos mesmos.

Aos estagiários não será permitido:

I – atender clientes do NPJ fora dos locais credenciados pelo Núcleo;

II – atender clientes particulares no NPJ;

III – retirar, em qualquer hipótese, livros ou qualquer outro tipo de material do NPJ;

IV – encaminhar clientes do NPJ para escritórios particulares.

Os alunos que infringirem quaisquer dos dispositivos dos artigos anteriores sujeitar-se-ão às sanções previstas no Regimento da Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo – FACIGE.

9.4 - Dos Clientes

Poderão ser admitidos como pessoas assistidas judicialmente pelo NPJ aqueles que comprovadamente não possuírem condição de promover uma ação no Poder Judiciário sem prejuízo de seu sustento ou do sustento de sua família ou em decorrência de convênios.

O NPJ poderá, a qualquer momento, solicitar a comprovação de renda de quem procura a assistência judiciária, mesmo que portador da declaração de pobreza.

Quando o Cliente mostrar desinteresse pela causa, manifestado pelo não atendimento a duas convocações sucessivas, por carta ou outro meio devidamente comprovado, ou pelo não comparecimento injustificado à audiência em que sua presença for exigida, o Coordenador do NPJ poderá recomendar ao Advogado Assistente que renuncie ao mandato outorgado, observado o disposto no artigo 45 do Código de Processo Civil Brasileiro;

O Núcleo de Prática Jurídica não está obrigado a aceitar o patrocínio de quaisquer causas e nem a atender todas as pessoas que procurem seus serviços.

O NPJ, pela sua metodologia de estudo-pesquisa-ação-reflexão deverá possibilitar a articulação entre Ensino, Pesquisa e Extensão.

O NPJ deverá estar, acima de tudo, a serviço da comunidade, às pessoas economicamente empobrecidas, às vítimas de violações de Direitos Humanos, de apoio aos movimentos sociais e populares.

9.5 - Dos Objetivos

Os objetivos da prática acadêmica são:

- Desenvolver a habilidade técnica do aluno através de elaboração e redação de análises teóricas de fenômenos sociais. No caso do Curso de Direito, a prática jurídica analisará peças processuais, assistenciais e acompanhamentos de audiências e, sessões judiciais, bem como, visitas aos órgãos do judiciário e sistemas penitenciários, acompanhadas e monitoradas por docentes;
- Desenvolver a capacidade técnica e a aptidão para a negociação, mediação, arbitragem e conciliação.

9.6 - Do Coordenador

O NPJ é dirigido por um Coordenador escolhido pelo Colegiado da Escola e nomeado pelo Diretor da Faculdade de Ciências Gerenciais - FACIGE.

Cada uma das áreas de atuação do Núcleo de Prática Jurídica terá um orientador indicado pelo Coordenador do Núcleo e aprovado pelo Colegiado da Instituição.

Compete ao Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica:

I – implementar as atribuições referidas ao Coordenador e ao NPJ;

II – coordenar as atividades dos orientadores, professores e advogados assistentes;

III – propor ao Coordenador de Extensão convênios para atividades de estágio supervisionado;

IV – encaminhar ao Coordenador de Extensão relatórios semestrais das atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Prática Jurídica;

V – propor à Coordenação de Extensão um planejamento de atividades para o funcionamento do Núcleo;

VI – supervisionar o direcionamento da assistência jurídica no que diz respeito às diversas áreas de atuação dos alunos;

VII – organizar visitas orientadas aos Juízos, Tribunais e demais órgãos de interesse às diversas profissões jurídicas;

VIII – manter arquivos de autos findos para o suporte das atividades;

IX – propor critérios e condições, em conjunto com o Coordenador de Extensão, para o credenciamento de órgãos, entidades e empresas públicas, para receberem os alunos do Curso de Graduação em Direito como estagiários;

X – examinar e avaliar, com base nos relatórios apresentados e nas observações dos orientadores, o desempenho dos estagiários e dos conveniados;

XI – propor projetos interdisciplinares desenvolvidos no âmbito do Núcleo de Prática Jurídica.

9.7 - Do estágio supervisionado

O estágio supervisionado cumpre função crucial na estrutura curricular, tendo em vista que concretiza a dimensão teórico-prática do curso, possibilitando o desenvolvimento de habilidades por meio de procedimentos pedagógicos que contemplem as duas vertentes. A partir do sétimo semestre, os alunos têm a possibilidade de inserir-se na realidade operacional das profissões jurídicas,

aplicando o aprendizado teórico à prática, sem prejuízo da possibilidade de realização de estágios externos, por meio de convênios firmados pela Instituição.

Deve ser observado sempre e a qualquer tempo a questão da ética profissional.

Os alunos realizam o total de 320 horas de estágio como requisito à conclusão do curso, sob contínuo acompanhamento de professores e advogados-orientadores e são avaliados, ao final de cada etapa, pelo desempenho apresentado na realização das atividades.

A carga horária é distribuída em quatro semestres letivos de 80 horas e realizada em três unidades distintas que compõem o NPJ: Seção de Assistência Jurídica (SEJUR); Seção de Controle de Convênios (SECON) e Seção de Prática Simulada (SPS).

9.8 - Das Unidades do NPJ

SEJUR – Seção de Assistência Jurídica

A SEJUR é composta por advogados-orientadores responsáveis pelas atividades de assistência jurídica que consistem no atendimento à comunidade nas áreas cível e penal e o seu processamento nos órgãos judiciais. Nesse contexto, o estagiário poderá realizar até 150 horas de atividades da advocacia, supervisionado pelos advogados-orientadores, sem descuidar do caráter social que o trabalho de extensão envolve.

As atividades da SEJUR são descentralizadas e realizar-se-ão na própria sede da instituição educacional. Inclusive, a SEJUR já providenciou convênio com Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, para a instalação do Juizado de Conciliação, presidido pelo Juiz Titular da Comarca de São Gotardo/MG, conforme as orientações traçadas na RESOLUÇÃO Nº 460/2005.

SECON – Seção de Convênios

A SECON é composta por assistentes e advogados-orientadores responsáveis por fixar critérios para o credenciamento e a celebração de convênios com escritórios de advocacia e entidades e empresas públicas e privadas que receberão os alunos para o cumprimento do estágio profissional. A fiscalização, o controle e a avaliação da qualidade dos estágios conveniados são concretizados mediante visitas programadas a escritórios, instituições e tribunais conveniados.

SPS – Seção de Prática Simulada

A Seção de Prática Simulada (SPS) é composta por assistentes e professores responsáveis pelas orientações jurídicas em ambiente simulado, por meio de estudo de autos findos, estudos de casos, redação de peças processuais, condução de processos simulados, simulação de julgamentos em diversas instâncias, todas com o apoio de um Cartório Judicial Simulado. O estagiário poderá cumprir carga horária de 75 horas ou 150 horas, caso não tenha interesse em realizar o estágio externo (conveniado).

9.9 - Dos Procedimentos para Estágios e Convênios

Para adaptar-se às mudanças originadas pela nova lei do estágio e atender melhor aos estudantes interessados em estagiar ou que já estejam estagiando, a Faculdade de Ciências Gerencias – FACIGE, criou nova rotina para assinatura ou renovação de convênios e termos de compromisso de estágio.

Os alunos devem dirigir-se à SECON (Seção de Convênios) e seguir os seguintes passos:

1º – Conferir se a empresa ou o órgão público, no qual se pretende estagiar, já tem convênio com o estabelecimento de ensino nos termos da nova Lei 11788/2008, e a LDB n.º 9394/96.

2º – Em caso positivo, retirar o modelo de Termo de Compromisso de Estágio, preenchê-lo e enviar à SECON para que seja arquivado em sua pasta de estágio;

3º – Retirar a Carta de Apresentação do Estagiário;

4º - Retirar a ficha de controle de frequência;

5º – Retirar a ficha de avaliação do estagiário.

Caso a empresa não tenha convênio com a FACIGE, ou este tenha sido assinado antes da nova Lei do estágio, será preciso assinar novo convênio.

Ao final do estágio, o aluno deve ter desenvolvido habilidades do profissional do direito da contemporaneidade, tais como: conhecimentos jurídicos sólidos dos principais ramos do direito material e processual; capacidade de relacionar os conhecimentos teóricos e técnicos a problemas jurídicos reais; capacidade de pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do direito, na elaboração de peças e documentos jurídicos; amadurecimento ético-profissional; capacidades emocionais, de alteridade e de cidadania; aptidão para lidar com situações não previstas, decorrentes da complexidade humana.

10 - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA CURRICULAR E DO PROJETO PEDAGÓGICO

Durante o desenvolvimento do currículo e do Projeto Pedagógico diferentes níveis de avaliação poderão ser consideradas:

10.1 Avaliação em Nível de Cada Disciplina.

Professores e alunos, sistematicamente, responderão ao instrumento avaliativo objetivando diagnosticar, avaliar institucionalmente e pedagogicamente a programação de ensino, os procedimentos metodológicos utilizados, as bibliografias adotadas, para aperfeiçoarem e retroalimentarem de maneira qualitativa o processo de ensino-aprendizagem. O espaço mais apropriado para essa avaliação é a sala de aula, em qualquer período de desenvolvimento da disciplina. O registro dessas avaliações deverá ser encaminhado ao Colegiado de Curso, oferecendo, assim, subsídios para análise nos níveis subsequentes e propondo novas ações educativas.

10.2 Avaliação da Organização Vertical das Disciplinas.

Nesse nível é fundamental a análise da pertinência da organização vertical das disciplinas, podendo ser realizadas antes do semestre letivo (por parte dos professores) e no final (envolvendo os alunos), a fim de promover as devidas adequações e adaptações para garantir a unicidade ou organicidade do currículo.

10.3 Avaliação em Nível Global do Currículo.

A avaliação poderá ser efetuada através de seminários gerais, realizadas ao final de cada ano letivo, envolvendo a participação de alunos, egressos e professores. Dessa avaliação poderão surgir sugestões para reajustes necessários ao aperfeiçoamento do currículo.

Os instrumentos a serem utilizados em qualquer um dos níveis propostos, serão definidos e elaborados pelos envolvidos em cada momento da avaliação.

10.4 Avaliação do Processo Ensino-Aprendizagem

A avaliação do processo ensino-aprendizagem é instrumento fundamental do planejamento educacional, especificamente do projeto pedagógico pois é ela que permite diagnosticar e verificar o desempenho acadêmico do aluno e da instituição, contribuindo para a melhoria do desenvolvimento das aulas e do resultado qualitativo e quantitativo da Instituição de Ensino.

Esta modalidade de avaliação no Curso de Direito, dar-se-á conforme o que preceitua a atual LDB, Lei n.º 9.394/96, art.24, V, que define critérios para verificação do rendimento escolar. Além da Lei nº10861/2004 (institui o SINAES) e a legislação específica do CESG.

A avaliação será contínua e cumulativa com a prevalência dos aspectos qualitativos e quantitativos ao longo do período escolar e de forma terminativa através das eventuais avaliações finais.

Exigir-se-á a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de horas letivas para aprovação, conforme Art. 24, VI da Lei 8394/96.

Para aferição de notas o docente submeterá o acadêmico às mais diversas e continuadas formas de avaliação, tais como: provas escritas objetivas e dissertativas, trabalhos individuais e em grupo, seminários, painéis, relatórios, pesquisas bibliográficas e de campo, estudo de casos, projetos, júri simulados, trabalhos práticos de extensão e pesquisa, bem como outros meios de avaliação do ensino-aprendizagem para verificar o desempenho do aluno quanto à capacidade analítica, criatividade, visão crítica e social, aplicação técnica do Direito, produção teórica e prática.

Ressalta-se que é exigência da Instituição que toda prova escrita tenha questões objetivas e dissertativas.

A divisão das notas ocorre da seguinte forma:

- a) Provas Escritas objetivas e dissertativas: 60% da nota.
- b) Trabalhos a Critério do Docente: 30% da nota.
- c) Presença em sala de aula (participação): 10% da nota.

Exige-se do aluno que obtenha 60% da nota semestral para aprovação em cada disciplina.

10.5 Processo de Nivelamento dos Alunos

O Currículo apresentado pretende garantir o nivelamento acadêmico do discente através da implementação dos núcleos temáticos do Curso de Direito, da formação de grupos de estudo, de atividades extra-sala de aula, orientação individual quanto às dificuldades apresentadas no desempenho de aprendizagem do aluno, oferecimento de disciplinas eletivas e disciplinas em período letivo especial (optativas), para o atendimento às possíveis demandas e dificuldades que ocorram na concretização do currículo formal traduzido em ação.

Os mecanismos de avaliação interna e as ações sistemáticas de avaliação externa devem estar consoantes ao Sistema de Avaliação do Ensino Superior (SINAES). Para tanto, o curso considerará o perfil do alunado, as possibilidades profissionais no mercado de trabalho, a finalidade educativa do projeto pedagógico quanto aos seus objetivos e estratégias de implementação curricular, análise dos índices de evasão, repetência, desempenho discente, desempenho do egresso e seu aproveitamento profissional, desempenho docente, relação dos profissionais do curso: professor-aluno-colaborador.

Assim a avaliação será significativa e eficaz ao analisar e apontar o desempenho interno e externo entre projeto pedagógico institucional e a gestão operacional do curso, promovendo a qualidade compatível na tríade universitária: ensino, pesquisa e extensão, rumo à eficácia e efetividade acadêmica e social quanto à formação profissional, produção acadêmica, artística e cultural expressa na construção do saber técnico-científico e social no âmbito do curso de Direito do CESG.

11 - PAPEL DO COLEGIADO NO ACOMPANHAMENTO DO CURRÍCULO

O Colegiado acompanhará todos os momentos do processo de execução e avaliação do currículo, onde assumirá a coordenação dos trabalhos quando for necessária. Poderá também propor, após análises dos resultados obtidos na avaliação, o levantamento de informações complementares e modificações no currículo julgadas relevantes para o seu aperfeiçoamento.

O Colegiado do Curso de Direito realizará avaliações do ensino-aprendizagem ao final de cada ano letivo. Os resultados serão entregues aos professores e discutidos nas reuniões do Colegiado do Curso e em Reuniões Departamentais, bem como nas reuniões do Centro Acadêmico.

12 – REGIME ACADÊMICO PREVISTO

12.1 – Funcionamento

Número de Vagas Solicitadas: 60

Regime Acadêmico: Seriado Semestral com entrada de alunos anual

Período de Funcionamento: Diurno e Vespertino quando houver aulas aos Sábados

12.2 – Acompanhamento Acadêmico

12.2.1 – Avaliações de Aprendizagem

A princípio, as Avaliações de Aprendizagem são Bimestrais, podendo, entretanto o Colegiado de Curso decidir de forma diferente.

Serão distribuídos 50 pontos por bimestre (num total de 100 pontos semestrais), sendo 30 de avaliações de aprendizagem, 15 a critério do docente e 5 por presença em sala de aula.

A média final de aprovação é 60%, caso o aluno não atinja esse montante, ele será submetido à Avaliação Especial, onde necessariamente será considerado todo o plano de ensino para elaboração desta Avaliação. Para ser aprovado o aluno deverá obter 60% nessa Avaliação.

Ressalta-se que nos termos do art. 97 do Regimento Interno, só “será concedida avaliação especial ao aluno que, com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), obtiver na disciplina média inferior a 60% (sessenta por cento) e igual ou superior a 40% (quarenta por cento).” Ainda, segundo o art. 98 “não haverá avaliação especial nas disciplinas que envolvam conteúdos essencialmente práticos”, sejam elas os estágios supervisionados, ou outras disciplinas assim consideradas pela Coordenação de Curso.

12.2.2 – Da Aprovação

O aluno regular de graduação deverá cursar, com aprovação, todos os 10 períodos sem que seja reprovado em nenhuma disciplina.

Caso o aluno seja reprovado em 4 disciplinas em um Semestre ele estará automaticamente reprovado, devendo cursar novamente as disciplinas que não atingiu aprovação. Todavia, caso o aluno seja reprovado em 3 disciplinas, ela poderá cursá-las em Regime de Dependência, sendo esta quantidade máxima de disciplinas que o aluno pode carregar em Regime de Dependência durante todo o curso, mesmo em se tratando de Períodos alternados. Desta forma, suponhamos que um aluno fique com uma Dependência no 1º Período e duas no 2º Período, ele poderá fazê-las conjuntamente a partir do próximo ano. Entretanto, se ele ficar com duas dependências no 1º e duas no 2º Período, ele estará automaticamente reprovado. Devendo paralisar seu curso para Cursar as dependências em questão. Com muito mais razão, a mesma situação ocorrerá se o aluno não atingir média em 4 disciplinas do semestre, permanecendo assim em regime de dependência no próximo período, e retido neste mesmo período.

12.3 – Rematrícula Vinculada

A rematrícula é vinculada à aprovação do aluno, caso ele esteja com 4 ou mais dependências, a sua matrícula ocorrerá só nas disciplinas que ele deverá cursar em regime de dependência.

12.4 – Trancamento Geral da Matrícula

O aluno que por qualquer motivo não possa continuar no curso, poderá requerer o trancamento do mesmo por um período máximo de 2 anos.

12.5 – Plano de Ensino de Disciplinas

O professor deve entregar, no início de cada período letivo, o Plano de Ensino ou Programa da Disciplina sob sua responsabilidade. O plano de curso contém todas as informações sobre a disciplina, incluindo a ementa, o cronograma, os critérios para atribuição da menção, as datas de realização das provas, a bibliografia, etc. O aluno tem que freqüentar o mínimo de 75 % das aulas de cada disciplina em que estiver regularmente matriculado. Não é permitido o abono de faltas.

12.6 – Exercício Domiciliar

O Exercício Domiciliar consiste na realização das atividades na residência do aluno nos seguintes casos: (a) Gestantes durante o período de três meses, iniciado a partir do oitavo mês de gravidez; (b) Portadores de afecções indicadas no decreto-lei 1.044/69. Caso a disciplina não admita a aplicação de exercícios domiciliares é facultado ao aluno solicitar Trancamento Parcial de Matrícula (Excepcional e Justificado), como no caso das disciplinas de prática real.

